

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 28 de Junho de 2006 Nº 24379

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.749, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Prorroga termo final do prazo para opção pelos benefícios do REFAZ-Procuradoria Geral do Estado, regulamentado pelo Decreto nº 6.023, de 28 de junho de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

considerando o disposto do art. 4º, no caput do Decreto nº 6.023, de 28 de junho de 2005, que regulamenta o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências;

considerando a necessidade de adequação de competência para o deferimento do pedido de opção pelos benefícios do REFAZ-Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do Decreto nº 6.023/05,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para pleitear os benefícios do REFAZ- Procuradoria-Geral do Estado, previsto no art. 4º do Decreto n.º 6.023, de 28 de junho de 2005, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2006, 185º da independência 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO Nº 7.750, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 17.648.755,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO SIDORFFI	UNIDADE ORÇAMENTARI	VALOR SUPLEMENTADO
1385	25101 SINFRA	8.085.000,00
1387	27601 FEMAM	576.000,00
1392	14101 S.E.E	172.158,00
1399	10101 DEF/PUBL./EST.	18.894,00
1451	25101 SINFRA	8.000.000,00
1463	14101 S.E.E	796.703,00
TOTAL		17.648.755,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 28 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sirio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

proc. 001385

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				
ANEXO I		I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR

26.782.218 12890500		F 44905100 131		6.545.000
V - SUDESTE				
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA (KM) 95				

26.782.218 12890800		F 44905100 131		1.540.000
VIII - OESTE				
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA (KM) 37				

TOTAL FISCAL				8.085.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				8.085.000

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				
ANEXO II		I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218 12870200	REGIAO NORTE	F 44905100 131		500.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM)21				
26.782.218 12870300	REGIAO NORDESTE	F 44905100 131		600.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM)22				
26.782.218 12870400	IV - LESTE	F 44905100 131		640.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM)88				
26.782.218 12870800	VIII - OESTE	F 44905100 131		1.400.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM)220				
26.782.218 12870900	IX - C. OESTE	F 44905100 131		400.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM)38				
26.782.218 12890200	REGIAO NORTE	F 44905100 131		840.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA (KM)16				
26.782.218 12890600	VI - SUL	F 44905100 131		900.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA (KM)53				
26.782.218 12890700	VII - SUDOESTE	F 44905100 131		400.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA (KM)25				
26.782.218 12890900	IX - C. OESTE	F 44905100 131		900.000
26.782.218 12910100	REGIAO NOROESTE	F 44905100 131		230.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM)116				
26.782.218 12910300	REGIAO NORDESTE	F 44905100 131		440.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM)101				
26.782.218 12910400	IV - LESTE	F 44905100 131		135.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM)116				
26.782.218 12910700	VII - SUDOESTE	F 44905100 131		110.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM)140				
26.782.218 12910800	VIII - OESTE	F 44905100 131		100.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM)26				
26.782.218 22099900	ESTADO	F 33903900 131		490.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA (KM)359				
TOTAL FISCAL				8.085.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				8.085.000

Proc. 001387

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM				
ANEXO I		I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
18.122.036 20070600	VI - SUL	F 44905200 127		576.000
TOTAL FISCAL				576.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				576.000
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM				
ANEXO II		I CREDITO		

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
18.122.036 20070600	VI - SUL	F 33903000 127		200.000
18.542.177 23339900	ESTADO	F 33903900 127		250.000
META FISICA AJUST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO REALIZADA (UN)1				
TOTAL FISCAL				576.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				576.000

proc. 001392

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				

ANEXO I		I	CREDITO	

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR

12.361.267 36390200		F 44905100 122		172.158
REGIAO NORTE				
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN) 13				

TOTAL FISCAL				172.158

TOTAL SEGURIDADE				0

TOTAL				172.158

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				

ANEXO II		I CREDITO		

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR

12.361.269 36019900		F 33903900 122		172.158

ESTADO				
META FISICA AJUST.:PROFISSIONAIS CAPACITADOS (PES).....14084				

TOTAL FISCAL				172.158

TOTAL SEGURIDADE				0

TOTAL				172.158

proc. 001399

UNIDADE: 10101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO				

ANEXO I		I CREDITO		

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR

03.122.036 20079900	ESTADO	F 44905200	100	3.894
03.122.176 29419900	ESTADO	F 33903000	100	15.000
META FISICA AJUST.:NUCLEOS ATENDIDOS(UN)32				

TOTAL FISCAL				18.894

TOTAL SEGURIDADE				0

TOTAL				18.894

UNIDADE: 10101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO				
ANEXO II		I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
03.122.036 20079900	ESTADO	F 33903900 100		15.000
		F 33909200 100		3.894
TOTAL FISCAL				18.894
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				18.894

proc. 001451

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				
ANEXO I		I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO		E NAT DESP.	FT VALOR
15.451.222 31620100	REGIAO NOROESTE		F 44405100 131	100.000
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO (UN)1				
15.451.222 31620200	REGIAO NORTE		F 44405100 131	690.000
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO (UN)1				
15.451.222 31620300			F 44405100 131	218.000

REGIAO NORDESTE				
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
15.451.222 31620400		F 44405100 131	941.000	
IV - LESTE				
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
15.451.222 31620500		F 44405100 131	1.650.000	
V - SUDESTE				
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
15.451.222 31620600		F 44405100 131	1.460.000	
VI - SUL				
		F 44905100 131	495.000	
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
15.451.222 31620700		F 44405100 131	781.000	
VII - SUDOESTE				
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
15.451.222 31620800		F 44405100 131	906.000	
VIII - OESTE				
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
15.451.222 31620900		F 44405100 131	459.000	
IX - C. OESTE				
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
15.451.222 31621200		F 44405100 131	300.000	
XII - C. NORTE				
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
TOTAL FISCAL				8.000.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				8.000.000

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II I CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218 12870200	REGIAO NORTE	F 44405100 131	600.000	
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....21				
26.782.218 12870500		F 44505100 131	1.500.000	
V - SUDESTE				
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....78				
26.782.218 12870700		F 44505100 131	1.000.000	
VII - SUDOESTE				
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....72				
26.782.218 12870800		F 44505100 131	2.000.000	
VIII - OESTE				
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....220				
26.782.218 12870900		F 44505100 131	500.000	
IX - C. OESTE				
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....38				
26.782.218 12871000		F 44505100 131	2.000.000	
X - CENTRO				
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....121				
26.782.218 12871100		F 44505100 131	400.000	
XI - NOROESTE				
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....26				
TOTAL FISCAL				8.000.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				8.000.000

proc. 001463

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I I CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.361.267 30970500		F 44905100 115	65.205	
V - SUDESTE				
META FISICA AJUST.:ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM BOAS CONDICoes(UN).....19				
12.361.267 36390200		F 44905100 115	364.971	
REGIAO NORTE				
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....13				
12.361.267 36390800		F 44905100 115	219.529	
VIII - OESTE				
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....12				
12.361.267 36411200		F 44905100 115	146.998	
XII - C. NORTE				
META FISICA AJUST.:ESCOLAS CONTRUIDAS(UN).....2				
TOTAL FISCAL				796.703
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				796.703

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO II I CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.361.269 36019900		F 33903900 115	796.703	
ESTADO				
META FISICA AJUST.:PROFISSIONAIS CAPACITADOS(PES).....14084				
TOTAL FISCAL				796.703
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				796.703

DECRETO N° 7.751, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.236.378,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1341	14101	S.E.E	239.303,00
1342	14101	S.E.E	520.551,00
1365	19601	FESP	180.000,00
1369	19601	FESP	31.524,00
1376	14101	S.E.E	5.000,00
1381	25101	SINFRA	260.000,00
TOTAL			1.236.378,00

Art. 2° Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 28 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001341

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I I CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.361.266 29329900		F 33903000 115	104.880	
ESTADO				
META FISICA AJUST.:UNIDADES ATENDIDAS(UN).....722				
12.361.268 29349900		F 33404100 115	134.423	
ESTADO				
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....141				
TOTAL FISCAL				239.303
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				239.303

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO II I CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.362.268 15269900		F 33903000 115	13.063	

ESTADO			
	F 33903300 115	22.646	
	F 33903600 115	5.155	
	F 33903900 115	64.016	
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....30			

12.361.268 35809900	F 33903000 115	69.603	
ESTADO			
	F 44905200 115	64.820	
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....72			

TOTAL FISCAL		239.303	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		239.303	
proc. 001342			
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			

ANEXO I	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
12.362.268 15269900		F 33903000 120	13.303
ESTADO			
		F 33903300 120	22.646
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....30			

12.122.267 26959900		F 33903900 120	3.131
ESTADO			
META FISICA AJUST.:ESCOLA VISTORIADA(UN).....194			

12.362.268 31109900		F 44905200 120	137.000
ESTADO			
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....633			

12.362.267 36380400		F 44905100 120	108.931
IV - LESTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....8			

12.362.267 36400200		F 44905100 120	235.540
REGIAO NORTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLAS CONTRUIDAS(UN).....1			

TOTAL FISCAL		520.551	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		520.551	
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			

ANEXO II	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
12.122.036 20079900		F 33903600 120	40.000
ESTADO			
12.122.267 26959900		F 44905200 120	3.131
ESTADO			
META FISICA AJUST.:ESCOLA VISTORIADA(UN).....194			

12.361.266 29329900		F 33903900 120	104.880
ESTADO			
META FISICA AJUST.:UNIDADES ATENDIDAS(UN).....722			

12.362.268 31109900		F 33903900 120	137.000
ESTADO			
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....633			

12.362.267 36381200		F 44905100 120	235.540
XII - C. NORTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....2			

TOTAL FISCAL		520.551	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		520.551	
proc. 001365			
UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA			

ANEXO I	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
06.181.173 14570600		F 45906100 245	180.000
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UN).....8			

TOTAL FISCAL		180.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		180.000	
UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA			

ANEXO II	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
06.181.173 14570400		F 44905100 245	34.632
IV - LESTE			
06.181.173 14570500		F 44905100 245	34.632

V - SUDESTE			
06.181.173 14570700		F 44905100 245	34.632
VII - SUDOESTE			
META FISICA AJUST.:UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UN).....3			

06.181.173 14570800		F 44905100 245	20.990
VIII - OESTE			
META FISICA AJUST.:UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UN).....4			

06.181.173 14571200		F 44905100 245	46.176
XII - C. NORTE			
06.181.173 14579900		F 44905200 245	8.938
ESTADO			
META FISICA AJUST.:UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UN).....40			

TOTAL FISCAL		180.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		180.000	
proc. 001369			
UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA			

ANEXO I	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
06.421.172 14439900		F 44905100 100	31.524
ESTADO			
META FISICA AJUST.:UNIDADE REESTRUTURADA(UN).....8			

TOTAL FISCAL		31.524	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		31.524	
UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA			

ANEXO II	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
06.421.172 14450600		F 33903900 100	31.524
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:ADOLESCENTE BENEFICIADO(PES).....904			

TOTAL FISCAL		31.524	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		31.524	
proc. 001374			
UNIDADE: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A			

ANEXO I	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
20.121.199 17820600		F 44905100 240	15.000
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UN).....18			

TOTAL FISCAL		15.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		15.000	
UNIDADE: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/			

ANEXO II	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
20.602.188 17010600		F 44905100 240	15.000
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:ALEVINO PRODUZIDO E DISPONIBILIZADO(UN).....700000			

TOTAL FISCAL		15.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		15.000	
proc. 001376			
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			

ANEXO I	I	CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
12.361.267 36390300		F 44905100 164	5.000
REGIAO NORDESTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....6			

TOTAL FISCAL	5.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	5.000

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.361.266 29329900		ESTADO	F 33903900 164		5.000

META FISICA AJUST.:UNIDADES ATENDIDAS (UN).....722

TOTAL FISCAL	5.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	5.000

proc. 001378

UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142 28009900		ESTADO	F 44905200 100		7.500

META FISICA AJUST.:COMPUTADORES MANTIDOS(%).....100

TOTAL FISCAL	7.500
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	7.500

UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142 28009900		ESTADO	F 33903000 100		7.500

META FISICA AJUST.:COMPUTADORES MANTIDOS(%).....100

TOTAL FISCAL	7.500
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	7.500

proc. 001380

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
15.451.072 18200600		VI - SUL	F 44905100 131		200.000

META FISICA AJUST.:EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA (M2).....13315

TOTAL FISCAL	200.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	200.000

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
15.451.072 18210600		VI - SUL	F 44905100 131		200.000

META FISICA AJUST.:PROJETO ARTICULADO (UN).....25

TOTAL FISCAL	200.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	200.000

proc. 001381

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
16.482.239 17630500		V - SUDESTE	F 44905100 131		85.000

META FISICA AJUST.:CASA CONSTRUIDA (UN).....203

16.482.239 18280600		F 33403000 131			152.500
---------------------	--	----------------	--	--	---------

VI - SUL	F 33403900 131	22.500
META FISICA AJUST.:CASA CONSTRUIDA (UN).....160		
TOTAL FISCAL	260.000	
TOTAL SEGURIDADE	0	
TOTAL	260.000	

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
16.482.239 17630600		VI - SUL	F 44405100 131		260.000

META FISICA AJUST.:CASA CONSTRUIDA (UN).....713

TOTAL FISCAL	260.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	260.000

proc. 001383

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218 12870500		V - SUDESTE	F 44905100 131		1.417.600

META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM).....78

26.782.218 12870600		VI - SUL	F 44905100 131		100.000
---------------------	--	----------	----------------	--	---------

META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM).....39

26.782.218 12870700		VII - SUDOESTE	F 44905100 131		150.000
---------------------	--	----------------	----------------	--	---------

META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM).....72

TOTAL FISCAL	1.667.600
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	1.667.600

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218 12870100		REGIAO NOROESTE	F 44905100 131		1.000.000

META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM).....32

26.782.218 12870300		REGIAO NORDESTE	F 44905100 131		667.600
---------------------	--	-----------------	----------------	--	---------

META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM).....22

TOTAL FISCAL	1.667.600
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	1.667.600

DECRETO N° 7.752, DE 28 DE JUNHO DE 2006.
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 5.094.119,00 , para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1362	19601	FESP	1.531.974,00
1389	27601	FEMAM	500.000,00
1412	27601	FEMAM	363.000,00
1457	12302	INDEA	65.915,00
1459	12302	INDEA	33.230,00
1470	30103	SUPERV/SEPLAN	2.600.000,00

TOTAL 5.094.119,00

Art. 2° Os recursos necessarios a execucao do disposto no

artigo 1 decorrerá da anulação de dotações Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 28 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001362

UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

06.421.172	14439900	F 44905100	240	1.531.974
------------	----------	------------	-----	-----------

ESTADO
META FISICA AJUST.:UNIDADE REESTRUTURADA(UN).....8

TOTAL FISCAL	1.531.974
--------------	-----------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	1.531.974
-------	-----------

UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

06.181.173	21970600	F 33903000	240	390.000
------------	----------	------------	-----	---------

VI - SUL	F 33903100	240	18.000
	F 33903300	240	13.539
	F 33903600	240	400.000
	F 33903900	240	450.000
	F 33903900	240	30.000

06.181.173	22840600			
------------	----------	--	--	--

VI - SUL
META FISICA AJUST.:ATENDIMENTO REALIZADO(UN).....1500000

06.181.173	22869900	F 33903900	240	80.000
------------	----------	------------	-----	--------

ESTADO
META FISICA AJUST.:INQUERITO INSTAURADO E CONCLUIDO(UN).....9314

06.181.173	22870700	F 33903900	240	140.000
------------	----------	------------	-----	---------

VII - SUDOESTE
META FISICA AJUST.:UNIDADE MANTIDA(UN).....4

06.122.173	29099900	F 33903300	240	4.000
------------	----------	------------	-----	-------

ESTADO
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....1

TOTAL FISCAL	1.531.974
--------------	-----------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	1.531.974
-------	-----------

proc. 001389

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

18.541.180	15500400	F 44905100	282	500.000
------------	----------	------------	-----	---------

IV - LESTE
META FISICA AJUST.:UNIDADE DE CONSERVACAO ESCRITURADA(UN).....1

TOTAL FISCAL	500.000
--------------	---------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	500.000
-------	---------

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

18.541.180	15500400	F 45906100	282	500.000
------------	----------	------------	-----	---------

IV - LESTE
META FISICA AJUST.:UNIDADE DE CONSERVACAO ESCRITURADA(UN).....1

TOTAL FISCAL	500.000
--------------	---------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	500.000
-------	---------

proc. 001412

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

18.122.036	20050600	F 33903900	240	200.000
------------	----------	------------	-----	---------

VI - SUL
F 33903900 240 100.000

18.122.036	20060600	F 33903900	240	100.000
------------	----------	------------	-----	---------

VI - SUL
F 33903900 240 63.000

18.122.036	20070600	F 33903900	240	63.000
------------	----------	------------	-----	--------

VI - SUL

TOTAL FISCAL	363.000
--------------	---------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	363.000
-------	---------

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

18.122.036	20070600	F 44905100	240	63.000
------------	----------	------------	-----	--------

VI - SUL
F 33903000 240 22.300

18.122.036	20109900	F 33903900	240	27.588
------------	----------	------------	-----	--------

ESTADO
META FISICA AJUST.:CONSELHO ESTRUTURADO(UN).....1

18.543.179	20489900	F 33903200	240	14.400
------------	----------	------------	-----	--------

ESTADO
META FISICA AJUST.:PLANO DE APLICACAO ATENDIDO(UN).....12

18.122.036	30910100	F 33903000	240	20.962
------------	----------	------------	-----	--------

REGIAO NOROESTE
META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA(UN).....0

18.122.036	30910300	F 33903000	240	49.750
------------	----------	------------	-----	--------

REGIAO NORDESTE
META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA(UN).....0

18.122.036	30910500	F 33903000	240	26.400
------------	----------	------------	-----	--------

V - SUDESTE
META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA(UN).....0

18.122.036	30910700	F 33903000	240	32.400
------------	----------	------------	-----	--------

VII - SUDOESTE
META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA(UN).....0

18.122.036	30910800	F 33903000	240	26.400
------------	----------	------------	-----	--------

VIII - OESTE
META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA(UN).....0

18.122.036	30911100	F 33903000	240	26.400
------------	----------	------------	-----	--------

XI - NOROESTE
META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA(UN).....0

18.122.036	30911200	F 33903000	240	26.400
------------	----------	------------	-----	--------

XII - C. NORTE
META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA(UN).....0

18.541.270	35070600	F 33903600	240	27.000
------------	----------	------------	-----	--------

VI - SUL
META FISICA AJUST.:JARDIM BOTANICO IMPLANTADO(UN).....0

TOTAL FISCAL	363.000
--------------	---------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	363.000
-------	---------

proc. 001457

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

20.604.216	24149900	F 33901400	240	65.915
------------	----------	------------	-----	--------

ESTADO
META FISICA AJUST.:ANIMAL FISCALIZADO(UN).....2000000

TOTAL FISCAL	65.915
--------------	--------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	65.915
-------	--------

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

20.631.191	16840900	F 33901400	240	3.800
------------	----------	------------	-----	-------

IX - C. OESTE

META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.631.191 16841000	F 33901400 240	3.715
X - CENTRO		
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.631.191 16841200	F 33901400 240	3.800
XII - C. NORTE		
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.604.216 24050800	F 33901400 240	1.500
VIII - OESTE		
META FISICA AJUST.:AUSENCIA DE FOCOS(UN).....0		
20.604.216 24051000	F 33901400 240	1.500
X - CENTRO		
META FISICA AJUST.:AUSENCIA DE FOCOS(UN).....0		
20.604.216 24060600	F 33901400 240	1.500
VI - SUL		
META FISICA AJUST.:ESTABELECIMENTO ATENDIDO(UN).....1		
20.604.216 24060800	F 33901400 240	1.500
VIII - OESTE		
META FISICA AJUST.:ESTABELECIMENTO ATENDIDO(UN).....1		
20.604.216 24061000	F 33901400 240	1.000
X - CENTRO		
META FISICA AJUST.:ESTABELECIMENTO ATENDIDO(UN).....1		
20.604.216 24070500	F 33901400 240	1.200
V - SUDESTE		
META FISICA AJUST.:GRANJA MONITORADA(UN).....3		
20.604.216 24070900	F 33901400 240	2.000
IX - C. OESTE		
META FISICA AJUST.:GRANJA MONITORADA(UN).....0		
20.604.216 24071000	F 33901400 240	1.000
X - CENTRO		
META FISICA AJUST.:GRANJA MONITORADA(UN).....4		
20.604.216 24071200	F 33901400 240	1.400
XII - C. NORTE		
META FISICA AJUST.:GRANJA MONITORADA(UN).....1		
20.604.216 24099900	F 33903000 240	4.000
ESTADO		
META FISICA AJUST.:FISCALIZACAO REALIZADA(UN).....48200		
20.604.216 24109900	F 33903000 240	10.000
ESTADO		
META FISICA AJUST.:ANIMAL VACINADO(UN).....1200000		
20.604.216 24179900	F 33901400 240	8.000
ESTADO		
META FISICA AJUST.:EVENTO REALIZADO(UN).....1015		
20.604.216 24189900	F 33903600 240	20.000
ESTADO		
META FISICA AJUST.:CURSO REALIZADO(UN).....2		
TOTAL FISCAL		65.915
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		65.915

proc. 001459

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
20.604.216 24039900	ESTADO	F 33901400 240 33.230
META FISICA AJUST.:AUSENCIA DE FOCOS(UN).....0		
TOTAL FISCAL		33.230
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		33.230

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
20.631.191 16840100	REGIAO NOROESTE	F 33901400 240 3.000
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.631.191 16840200	REGIAO NORTE	F 33901400 240 3.500
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.631.191 16840300	REGIAO NORDESTE	F 33901400 240 2.630
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.631.191 16840400		F 33901400 240 3.700
IV - LESTE		
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.631.191 16840500		F 33901400 240 2.700
V - SUDESTE		
20.631.191 16840600		F 33901400 240 2.500
VI - SUL		
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.631.191 16840700		F 33901400 240 3.700
VII - SUDOESTE		
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administracao - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

20.631.191 16840800	VIII - OESTE	F 33901400 240 4.000
META FISICA AJUST.:COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO(UN)....1		
20.604.216 24050500	V - SUDESTE	F 33901400 240 2.000
META FISICA AJUST.:AUSENCIA DE FOCOS(UN).....0		
20.604.216 24050600	VI - SUL	F 33901400 240 2.000
META FISICA AJUST.:AUSENCIA DE FOCOS(UN).....0		
20.604.216 24219900	ESTADO	F 33903000 240 3.500
META FISICA AJUST.:CADASTRO ATUALIZADO(FICHA).....4000		
TOTAL FISCAL		33.230
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		33.230

proc. 001470

UNIDADE: 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
04.126.142 25049900	ESTADO	F 33903900 100 2.600.000
META FISICA AJUST.:CONTRATO DE TI MANTIDO(%).....100		
TOTAL FISCAL		2.600.000
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		2.600.000

UNIDADE: 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDE

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
28.846.996 80249900	ESTADO	F 33903900 100 2.600.000
META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%).....73		
TOTAL FISCAL		2.600.000
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		2.600.000

DECRETO N° 7.753, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 2.591.031,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
165	25101	SINFRA	585.000,00
1287	25101	SINFRA	1.000.000,00
1460	15601	FUNDED/MT	210.000,00
1462	15601	FUNDED/MT	3.000,00
1464	14101	S.E.E	793.031,00
TOTAL			2.591.031,00

Art. 2º Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1º decorrerão da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 28 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 000165

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
15.451.072	18200600	F 44905100	100 585.000
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA (M2)13315			
TOTAL FISCAL			585.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			585.000

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR

17.512.063	13170600	F 44905100	100 273.990
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:REDE AMPLIADA (M)1379			
15.451.072	18200600	F 33903000	100 52.530
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA (M2)13315			
26.122.036	20079900	F 33903000	100 121.902
ESTADO			
TOTAL FISCAL			585.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			585.000

proc. 001287

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
15.451.072	18190500	F 44405100	100 1.000.000
V - SUDESTE			
META FISICA AJUST.:PAVIMENTACAO ASFALTICA (KM)43			
TOTAL FISCAL			1.000.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.000.000

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR

26.782.218	12840400	F 44905100	100 10.000
IV - LESTE			
META FISICA AJUST.:PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA, RECONSTRUIDA E REFORM(M)117			
26.782.218	12840500	F 44905100	100 10.000
V - SUDESTE			
META FISICA AJUST.:PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA, RECONSTRUIDA E REFORM(M)96			
26.782.218	12840600	F 44905100	100 10.000
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA, RECONSTRUIDA E REFORM(M)330			
26.782.218	12840700	F 44905100	100 9.335
VII - SUDOESTE			
META FISICA AJUST.:PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA, RECONSTRUIDA E REFORM(M)138			
17.512.063	13170600	F 44905100	100 238.000
VI - SUL			

META FISICA AJUST.:REDE AMPLIADA (M)1379

26.122.036	20059900	F 33903700	100 12.697
ESTADO			
F 33903900 100 278.216			
F 33901400 100 17.783			
26.122.036	20079900	F 33903000	100 128.094
ESTADO			
F 33903300 100 57.779			
F 33903700 100 2.686			
F 33903900 100 225.410			

TOTAL FISCAL			1.000.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.000.000

proc. 001401

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036	20049900	F 44905200	140 3.500
ESTADO			
META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (%)100			
TOTAL FISCAL			3.500
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			3.500

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036	20049900	F 33903900	140 3.500
ESTADO			
META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (%)100			
TOTAL FISCAL			3.500
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			3.500

proc. 001460

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.811.198	30350300	F 44405100	240 30.000
REGIAO NORDESTE			
META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)1			
27.811.198	30350800	F 44405100	240 180.000
VIII - OESTE			
META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)1			
TOTAL FISCAL			210.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			210.000

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.811.198	16200900	F 44405100	240 30.000
IX - C. OESTE			
META FISICA AJUST.:QUADRA CONSTRUIDA (UN)1			
27.811.198	30350500	F 44405100	240 180.000
V - SUDESTE			
META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)1			
TOTAL FISCAL			210.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			210.000

proc. 001462

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.811.198	16139900	F 44905200	117 3.000

ESTADO	
META FISICA AJUST.: ENTIDADE BENEFICIADA (NUM.) 57	
TOTAL FISCAL	3.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	3.000

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
			R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.811.198	16139900	F 33903000	117 3.000

ESTADO	
META FISICA AJUST.: ENTIDADE BENEFICIADA (NUM.) 57	
TOTAL FISCAL	3.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	3.000

proc. 001464

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
12.362.267	36380400	F 44905100	120 654.594

IV - LESTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN) 8			

12.362.267	36380500	F 44905100 120	106.294
V - SUDESTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN) 1			

12.362.267	36400200	F 44905100 120	32.143
REGIAO NORTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLAS CONTRUIDAS (UN) 1			

V - SUDESTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....1			

12.362.267	36400200	F 44905100	120 32.143
REGIAO NORTE			
META FISICA AJUST.:ESCOLAS CONTRUIDAS(UN).....1			

TOTAL FISCAL			793.031

REGIAO NORTE	
META FISICA AJUST.: ESCOLAS CONTRUIDAS (UN) 1	
TOTAL FISCAL	793.031
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	793.031

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
			R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
12.362.268	15269900	F 44905200	120 120.400

12.362.268	15269900		F	44905200	120	120.400
ESTADO						
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)30						

12.122.036	20079900		F	33903000	120	472.631
ESTADO						
12.361.266	29329900		F	33903900	120	200.000
ESTADO						
META FISICA AJUST.:UNIDADES ATENDIDAS (UN)722						

ESTADO		F 33903900	120	200.000
META FISICA AJUST.: UNIDADES ATENDIDAS (UN) 722				
TOTAL FISCAL				793.031
TOTAL SEGURIDADE				0

TOTAL FISCAL	793.031
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	793.031

DECRETO Nº 7.754, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 1.351.420,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

			R\$ 1,00
PROCESSO UNIDADE	VALOR		
SIDORFFI ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO		
1345 26202	FAFEMAT	115.015,00	
1401 16601	FUNGEFAZ	3.500,00	
1410 08101	PROCUR. JUSTICA	1.210.000,00	
1450 23602	FEFC	22.905,00	

TOTAL 1.351.420,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação de dotações Orçamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 28 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001345

UNIDADE: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
19.122.036	20089900	F 31909600	145 115.015

ESTADO	
TOTAL FISCAL	115.015
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	115.015

UNIDADE: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
			R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
19.122.036	20079900	F 33903700	145 115.015

ESTADO	
TOTAL FISCAL	115.015
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	115.015

proc. 001401

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036	20049900	F 44905200	140 3.500

ESTADO	
META FISICA AJUST.: AÇAO MANTIDA(%) 100	
TOTAL FISCAL	3.500
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	3.500

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
			R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036	20049900	F 33903900	140 3.500

ESTADO	
META FISICA AJUST.: AÇAO MANTIDA(%) 100	
TOTAL FISCAL	3.500
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	3.500

proc. 001410

UNIDADE: 8101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
03.122.036	20079900	F 44905200	100 570.000

03.122.036	20079900	F 44905200	100	570.000
ESTADO				
03.126.142	28259900	F 44905200	100	110.000

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

ESTADO
META FISICA AJUST.: GESTAO DE INFORMACOES E NORMAS DE PESSOAL ADMINIS(%) 90
03.122.264 35479900 F 33903900 100 480.000

ESTADO
META FISICA AJUST.: PROMOTORIAS INTEGRADAS(%) 60
03.122.264 35490600 F 44905200 100 50.000

VI - SUL
META FISICA AJUST.: PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UN) 1

TOTAL FISCAL 1.210.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 1.210.000

UNIDADE: 8101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E | NAT DESP. | FT | VALOR

03.122.036 20079900 F 33903700 100 200.000

ESTADO

F 33903900 100 50.000

F 33904600 100 100.000

F 33909200 100 250.000

F 44905100 100 200.000

03.122.264 35490300 REGIAO NORDESTE

META FISICA AJUST.: PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UN) 1

03.122.264 35490800 F 44905100 100 200.000

VIII - OESTE

META FISICA AJUST.: PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UN) 1

03.122.264 35490900 F 44905100 100 210.000

IX - C. OESTE

META FISICA AJUST.: PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UN) 1

TOTAL FISCAL 1.210.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 1.210.000

proc. 001450

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO | E | NAT DESP. | FT | VALOR

13.392.206 21819900 F 33404100 133 19.075

ESTADO

F 33903900 133 3.830

META FISICA AJUST.: PROJETO CULTURAL APOIADO (PROJ) 402

TOTAL FISCAL 22.905

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 22.905

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E | NAT DESP. | FT | VALOR

13.392.206 21819900 F 44905200 133 22.905

ESTADO

META FISICA AJUST.: PROJETO CULTURAL APOIADO (PROJ) 402

TOTAL FISCAL 22.905

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 22.905

DECRETO N° 7.755, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 2.406.745,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

| PROCESSO | UNIDADE | VALOR |

| SIDORFFI | ORCAMENTARIA | SUPLEMENTADO |

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administracao - Imprensa Oficial-IOMAT

Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

| 1269 | 21601 | FES | 699.424,00 |

| 1284 | 25101 | SINFR | 732.321,00 |

| 1318 | 25101 | SINFR | 975.000,00 |

TOTAL 2.406.745,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao de recursos provenientes de Convenio.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de JUNHO de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001269

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E | NAT DESP. | FT | VALOR

10.302.203 17050600 S 44905100 167 699.424

VI - SUL

META FISICA AJUST.: CENTRO DE TRATAMENTO RENAL CONSTRUIDO(%) 34

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 699.424

TOTAL 699.424

Proc. 001284

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E | NAT DESP. | FT | VALOR

15.451.072 18200600 F 44905100 165 732.321

VI - SUL

META FISICA AJUST.: EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(M2) 13315

TOTAL FISCAL 732.321

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 732.321

Proc. 001318

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E | NAT DESP. | FT | VALOR

17.512.063 13170600 F 44905100 165 975.000

VI - SUL

META FISICA AJUST.: REDE AMPLIADA(M) 1379

TOTAL FISCAL 975.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 975.000

DECRETO N° 7.756, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.000.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s)

I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1210	25101	SINFRA
		1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerão de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 28 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001210

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R! 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
15.781.072	12921100			
		XI - NOROESTE		
META FISICA AJUST.: AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO (UN) 1				
TOTAL FISCAL				1.000.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.000.000

DECRETO N° 7.757, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 443.968,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1358	12302	INDEA
		307.827,00
1361	12302	INDEA
		136.141,00
TOTAL		443.968,00

Art. 2° Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1° decorrerão de recursos provenientes de Convenio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de JUNHO de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001358

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R! 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.603.214	23949900			
	ESTADO			
		F 33901400	271	143.213
		F 33903000	271	116.004
		F 33903600	271	11.250
		F 33903900	271	37.360

META FISICA AJUST.: MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 45

TOTAL FISCAL				307.827
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				307.827

Proc. 001361

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R! 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.603.214	23949900			
	ESTADO			
		F 33901400	271	43.764
		F 33903000	271	67.155
		F 33903600	271	2.415
		F 33903900	271	22.807

META FISICA AJUST.: MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 45

TOTAL FISCAL				136.141
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				136.141

DECRETO N° 7.758, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 2.973.266,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1379	25101	SINFRA
		544.266,00
1400	25101	SINFRA
		2.429.000,00
TOTAL		2.973.266,00

Art. 2° Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerão de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 28 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001379

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R! 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
15.451.072	18200600			
	VI - SUL			
META FISICA AJUST.: EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA (M2) 13315				
TOTAL FISCAL				544.266
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				544.266

Proc. 001400

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
15.451.072	18190600	F	44405100 148	2.429.000

VI - SUL

META FISICA AJUST.: PAVIMENTACAO ASFALTICA (KM)100

TOTAL FISCAL 2.429.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 2.429.000

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SINFRA N.º 042/2006

PROCESSO N.º 048.955 - 7/06/2006/ SINFRA

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO-SINFRA/MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução tem como objeto, a Urbanização da Avenida Beira Rio com Recuperação da Capa Asfáltica, Paisagismo e Iluminação.

VALOR: R\$ 721.000,00 (Setecentos e vinte e hum mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/12/2006, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa n.º. 002/2005-SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

Secretário de Infra-Estrutura

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 007/2006/AGE

CONSTITUI COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADE REFERENTE AO USO INDEVIDO DE DADOS SIGILOSOS DE SERVIDOR.

O Secretário-Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, em razão dos resultados apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 06/2006/AGE, e ainda, com lastro no que determina os artigos 175 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/1990 que trata do Processo Administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão de Inquérito** para apurar em toda sua extensão as responsabilidades referentes ao uso indevido de dados pessoais de servidora desta AGE por terceira também servidora, conforme concluiu aquela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 06/2006/AGE.

Art. 2º A Comissão de Inquérito terá prazo de 60 dias para apresentar conclusão dos trabalhos, após notificação pessoal da servidora presumidamente responsável e será composta dos seguintes servidores:

- 1- **NILSON JOSÉ DA SILVA** – Advogado e Auditor do Estado que a Presidirá;
- 2- **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** – Advogado e Auditor do Estado como Membro;
- 3- **ALISSON SANDER DE SOUZA** – Advogado e Auditor do Estado como membro.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 058/2006/GPM/SPS/SAD .

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

OBJETO: O Presente Termo de Alteração de Bem Móvel Referente ao Termo de Doação n.º 001/2005/SPS/SAD, tem como objeto a Inclusão de (1) Motoniveladora Marca 1.00.125.Exclusão de (1) Motoniveladora Caterpillar 120 B,Série n.º 32C00592,Prefixo 1.00.116 .

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS RELACIONADOS: R\$ 113.082,13 (Cento e Treze Mil,Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL N.º 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLELENTAR N.º 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2005.

GERALDO A.DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração
DOADOR.

REVELINO BRAZ TREVISAN

Prefeito Municipal/ PORTO DOS GAÚCHOS
DONATÁRIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º. 002/2006-SAD/MT

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETO: Envio pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, dos óbitos registrados no Serviço de Informação de Mortalidade – SIM, para a Secretaria de Estado de Administração.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e 116 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: 06 de junho de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORE
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE DOAÇÃO N.º 059/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT.

OBJETO: (01) Veículo Automotor , Marca/Modelo : VW/KOMBI,Placa: JZK 4967, Ano de Fabricação: 2001, Modelo: 2001, Combustível:Gasolina,Chassi : 9BWB07X51P015300, Renavan : 763153974.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 23.500,00(Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL N.º 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLELENTAR N.º 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2006.

Romeu Honorato Mendes

Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

Mauro André Businro

Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT.
DONATÁRIA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2006/SAD/PGE, de 28 de junho de 2006.

Dispõe sobre a conduta dos Servidores e Agentes Públicos do Estado de Mato Grosso, nas eleições de 2.006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a PROCURADORA-GERAL DO ESTADO em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando-se que o período eleitoral exige comportamento ético e lisura funcional dos Agentes

Públicos do Estado, ficando vedado, a qualquer momento, o uso da máquina administrativa para o resguardo da igualdade entre os candidatos no pleito eleitoral;

Considerando que os dispositivos legais em matéria eleitoral, especialmente os contidos na lei nº 9.504/97 e Instrução Normativa nº 22.158, de 02 de março de 2006, do Tribunal Superior Eleitoral, impõem vedações específicas aos Servidores e Agentes Públicos;

RESOLVEM:

Art. 1º Editar Instrução Normativa, visando disciplinar a prática de atos administrativos e uniformizar a conduta dos Agentes Públicos no Estado de Mato Grosso, durante às eleições de 2.006.

Art. 2º Para efeito desta Instrução, Agente Público é a pessoa que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta (fundações e empresas públicas e as sociedades de economia mista).

Parágrafo Único. Para fins de que trata o "caput" deste artigo, são abrangidos:

- os servidores de carreira vinculados aos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- os que são contratados, por prazo determinado, a qualquer título;
- os que exercem cargos de confiança, função gratificada, ou qualquer outra chefia, sendo ou não servidor ou empregado público;
- os integrantes de órgãos consultivos e deliberativos, mesmo que não recebam remuneração;
- os que ocupam cargos efetivos de qualquer espécie na estrutura estatal (diretores de escola, de conselhos deliberativos, etc.)
- aqueles designados, mesmo que sem vínculo anterior, para exercer mera substituição, função, emprego ou cargo público.

Art. 3º Ficam expressamente vedados aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, os seguintes atos:

- ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis e imóveis pertencentes à Administração Direta e Indireta do Estado;
- usar materiais ou serviços, custeados pelo governo, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas leis dos órgãos que integram;
- ceder servidor público ou emprego da Administração Direta e Indireta, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
- fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

§1º Nos três meses que antecedem o pleito:

- nomear, contratar, admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens, ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, "ex officio" remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito;
- realizar transferência voluntária de recursos do Estado aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressaltados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente, para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergências de calamidade pública;
- com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanha do órgão Público estadual ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
- fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e características das funções de governo.

§2º São exceções ao disposto na letra "a" do parágrafo anterior:

- a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança, recontratação ou rescisão contratual de estagiários;
 - a nomeação de aprovados em concursos públicos, homologados até o início daquele prazo;
 - A nomeação para cargos do Poder Judiciário, Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas;
 - a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
 - e a transferência ou remoção, "ex officio", de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.
- § 3º Antes do prazo fixado no § 1º, fica vedado realizar despesas com publicidade dos órgãos públicos, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a medida dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição, prevalecendo o que for menor;

§ 4º Fica vedado fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda do seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de cento e oitenta dias antes da eleição e até a posse dos eleitos.

§ 5º O Governador do Estado ou o vice-governador de Estado, em campanha eleitoral, não poderão utilizar transporte oficial, que, entretanto, poderá ser usado exclusivamente pelos servidores indispensáveis à sua segurança e atendimento pessoal, sendo-lhes vedado desempenhar atividades relacionadas com a campanha.

Art. 4º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (Constituição Federal, art. 37, § 1º).

Parágrafo único. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990, a infringência do disposto no caput deste artigo, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura (Lei nº 9.504/97, art. 74).

Art. 5º. Nos três meses que antecederem as eleições, será vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações (Lei nº 9.504/97, art. 75).

Art. 6º. Será proibido aos candidatos a cargos do Poder Executivo participar, nos três meses que precederem o pleito, de inaugurações de obras públicas (Lei nº 9.504/97, art. 77, caput).

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeitará o infrator à cassação do registro (Lei nº 9.504/97, art. 77, parágrafo único).

Art 7º. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006).

Art. 8º. O descumprimento ao disposto na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, Resoluções e Instrução Normativa nº 22.158, de 02 de março de 2006, do TSE e nesta Instrução Normativa, sujeitará o infrator às penalidades ali prescritas, sem prejuízo de procedimentos cabíveis à espécie.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de junho de 2006.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado em Substituição Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Agência Fazendária de Novo Horizonte do Norte

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI
Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
206.604.131-91	Arnaldo Avelino dos Santos	289554 SSP/MT
018.576.181-06	Flávio Valério	1714793-0 SSP/PR
406.530.131-91	José Carlos Sobrinho	551.311 SSP/MT
357.388.981-68	Joel Paulo Tenório	19.812.691 SSP/SP
367.888.996-49	Jorge Alberto de Souza	18.304.9548 SSP/MT
411.366.591-53	Manoel Porfírio de Santana Junior	626.788 SSP/MT
327.626.749-72	Nelson Andrade Borges	1.859.329SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios de que exploram atividade rural em área com extensão igual o inferior a 100 (cem) hectares, atendendo ao dispositivo do §19 artigo 26 da portaria 114/2002.

Ana Rosa B. Silva – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ.

Nº ORDEM: CONTRIBUINTE: IE:
001 PICCOLO ENGENHARIA LTDA 13.219.417-1
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 19 DE JUNHO DE 2006

LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI
AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

TDI Nº 06/2006 TABAPORÃ/MT 19 DE JUNHO DE 2006.

Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados:

CPF	NOMES	RG
843.182.281-34	ADEMIR BEZERRA	922.806-SSP/MT
003.726.301-38	ANGELA ALVES BARBOZA DOS SANTOS	1.159.452-7-SSP/MT
580.987.801-63	ELIAS DE OLIVEIRA	884.113-SSP/MT.
365.994.091-72	ISAQUE SERAFIM DA SILVA	415302-SSP/MS
427.890.101-10	ISMAR ALMEIDA DE SOUZA	975.058-SSP/MT
340.325.921-87	ISOLINO PEREIRA DA SILVA	432.437-SSP/MT
542.029.061-87	JAIR DOS SANTOS	1.217.435-1-SSP/MT
021.991.931-36	JEFFERSON DELA FLORA DE SILVA	1.874.605-5-SSP/MT
191.801.109-59	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	1.633.789-SSP/PR
872.003.411-34	NELCINO SANTANA AMADO	1.191.590-0-SSP/MT
630.121.971-68	ONÓRIO OLERIANO FRANCISCO	691.634-SSP/MT
340.306.731-34	VALDEMAR ROSA DE OLIVEIRA	621.902-SSP/MT

Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 hec. Atendendo aos dispositivos do §19 do Art.26 da Port. 114/02.

José Adelmo dos Santos – Ger. Fazendário da AGENFA/TABAPORÃ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA BANDEIRANTES

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME ANEXO I DA PORT.Nº079/2000-SEFAZ

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	Nº INSCRIÇÃO
01	Antonio Rodrigues de Souza	13.318.983-0
02	Alcemir Roberto Barcello	13.313.067-3
03	Antonio Boseo da Costa	13.319.537-6
04	Bernardino Valadares da Cruz	13.319.123-0
05	Casturino Bueno da Silva	13.320.023-0

06	Daniel Amaral Junior	13.320.026-4
07	Erlí Jesus da Silva	13.318.506-0
08	Geraldo Costa	13.318.981-3
09	João Aparecido Parreira Cassimiro	13.319.450-7
10	José Miquilino da Silva	13.276.503-9
11	José Donizete Barzon	13.320.032-9
12	José Carlos de Macedo	13.319.127-3
13	Onério Castanha	13.319.449-3
14	Paulo Marques de Oliveira	13.319.128-1
15	Tereza Maria da Conceição Bandeira	13.319.440-0
16	Vito Donisete Guimarães	13.316.933-2
Agência de Nova Bandeirantes, em 08 de junho de 2006		Jeová S. Campos/Gerente

Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

COMUNICAMOS QUE OS PRODUTORES RURAIS ABAIXO RELACIONADOS OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000) EM ATENDIMENTO À PORTARIA 057/2001.

Nº ORD.	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
001	13.319.774-3	EDUARDO JOAQUIM NETO
002	13.319.628-3	ROBERVALDO DA CUNHA SARAVY
003	13.319.646-1	JOEL ANTONIO GONÇALVES
004	13.319.099-4	JOÃO CARLOS GUIDI
005	13.319.135-4	ANTONIO DONIZETE FANTINI
006	13.319.270-9	LUIZ CARLOS FERREIRA
007	13.319.647-0	JOSE CARLOS MARTINS DO PRADO
008	13.318.832-9	JOÃO CARLOS MARTINS PRADO
009	13.319.773-5	COLONAN COSTA AGUIAR
010	13.320.346-8	FERNANDO EIGENHEER BENEDINI
011	13.320.594-0	LOURIVAL ALVES CAMPOS
012	13.320.645-9	GILDETE A. GARCIA E OUTRAS

013 13.320.681-5 VIVIANE LUCIA DOS ANJOS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 011/2006 Nova Xavantina, 21 de junho de 2006.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
247.213.361-87	Luziano Ferreira Novaes	0260510-4 SSP/MT
329.477.201-72	Lindomar Ramos Campos	1.109.566 SSP/GO
210.341.339-34	Jaime Lauri Radin – Validade 06/2011	1969639-6 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão Igual/Inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Jose Renato da Fonseca AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
TDI 007/2006 SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Reconheço que os Micro Produtor Rural abaixo relacionados:

CPF	NOME
361.884.091-87	Aldemir Oliveira Santos Filho
300.937.169-15	Nelson Parucci
965.661.831-91	Ronaldo de Araújo Melo
361.610.201-49	José Lopes dos Santos
317.749.111-91	Manoel Sousa Alves
273.984.471-91	Valdir Barbosa Costa
468.637.371-91	Joaquim Ferreira de Oliveira
544.214.31-72	Oscar Gonçalves de Arruda
022.412.421-87	Claro Pereira de Souza

Apresentaram junto a esta Agência fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art 26 da Portaria 114/2002.

Pedro Gualberto Ribeiro Filho – Gerente Fazendário

PORTARIA CONJUNTA Nº. 016/2006/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 125/PGE/2006, datado de 05-06-2006, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 009/PGE/SEFAZ/SEFAZ, de 29-11-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 30-11-2005, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 005/2006/PGE/SEFAZ de 13-02-2006, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e pela portaria Conjunta nº 012/2006/PGE/SEFAZ de 14-04-2006.

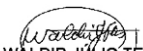
RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-03-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12-06-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Dr. MARIA MAGALHÃES ROSA

Procuradora-Geral em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 023/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 023/SIND-005/2006/COFAZ/SEFAZ de 19-06-2006, referente à Portaria nº 005/2006/COFAZ/SEFAZ, de 03-02-2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 07-02-06, prorrogada pela Portaria nº 012/2006/COFAZ/SEFAZ, de 07-03-2006, publicada no Diário Oficial de 13-03-2006, e pela Portaria nº 020/2006/COFAZ/SEFAZ, de 03-05-2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir de 15/05/2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

PORTARIA Nº. 024/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 024/SIND-005/2006/COFAZ/SEFAZ de 19-06-2006, referente à Portaria nº 005/2006/COFAZ/SEFAZ, de 03-02-2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 07-02-06, prorrogada pelas Portarias nº 012, 020 e 022/2006/COFAZ/SEFAZ, de 07-03-2006, 03-05-2006 e 21-06-2006 respectivamente.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir de 14-06-2006.

PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

PORTARIA Nº. 025/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/Sind-.004/2006/COFAZ/SEFAZ de 19/06/2006, referente à Portaria nº 004/2006/COFAZ/SEFAZ, de 02-02-2006, publicada no Diário Oficial da 03-02-2006, prorrogada pela Portaria nº 009/2006/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 03-03-2006, e Portaria nº 018/2006/COFAZ/SEFAZ de 13-04-2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar continuidade aos trabalhos de instrução processual, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03-05-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

PORTARIA Nº. 026/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/Sind-.004/2006/COFAZ/SEFAZ de 19/06/2006, referente à Portaria nº 004/2006/COFAZ/SEFAZ, de 02-02-2006, publicada no Diário Oficial da 03-02-2006, prorrogada pela Portaria nº 009/2006/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 03-03-2006, Portaria nº 018/2006/COFAZ/SEFAZ de 13-04-2006, e Portaria nº 025/2006/COFAZ/SEFAZ, de 21-06-2006.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar continuidade aos trabalhos de instrução processual, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05-06-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

PORTARIA Nº. 027/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando o que consta do Ofício nº 010/SIND-006/2006/COFAZ/SEFAZ datado de 09-06-2006, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, onde solicita substituição de Membro da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 006/2006/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 07-02-2006, em razão de a mesma estar em gozo de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

I – Determinar que seja substituída a servidora Daniela de Mello Mitev, pelo servidor Deomar Ribeiro Campos – Agente da Área Instrumental, para que na condição de Membro possa dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 006/2006/COFAZ/SEFAZ.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01-06-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

PORTARIA Nº. 028/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/SIND-006/2006/COFAZ/SEFAZ de 09-06-2006, referente à Portaria nº 006/2006/COFAZ/SEFAZ, de 06-02-2006, publicada no Diário Oficial de 07/02/2006, prorrogada pela Portaria nº 008/2006/COFAZ/SEFAZ de 08-03-2006, Portaria nº 016/2006/COFAZ/SEFAZ, de 07-04-2006, e Portaria nº 021/2006/COFAZ/SEFAZ, de 11-05-2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar continuidade aos trabalhos de instrução processual, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 16-06-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

PORTARIA Nº. 029/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 053/SIND-035/2005/COFAZ/SEFAZ de 28-04-2006, referente à Portaria nº 035/2005/COFAZ/SEFAZ, de 03-10-2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, prorrogada pelas Portarias nºs 040 e 043/2005/COFAZ/SEFAZ e Portarias nºs 001, 003, 011 e 017/2006/COFAZ/SEFAZ, publicadas nos Diários Oficiais do Estado de 05-01-06, 01-02-06, 13-03-06 e 11-04-06, respectivamente.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04-05-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

PORTARIA Nº. 030/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 054/SIND-035/2005/COFAZ/SEFAZ de 21-06-2006, referente à Portaria nº 035/2005/COFAZ/SEFAZ, de 03-10-2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, prorrogada pelas Portarias nºs 040 e 043/2005/COFAZ/SEFAZ e Portarias nºs 001, 003, 011 e 017/2006/COFAZ/SEFAZ, publicadas nos Diários Oficiais do Estado de 05-01-06, 01-02-06, 13-03-06 e 11-04-06, respectivamente.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05-06-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

Agenda de Alto Boa Vista

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI nº

015/2006. Reconheço que os Microprodutores rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
Deusivan Tavares Costa	003.832.861-58	1685829-8 SSP/MT
Eliomaria Caetano Silva	236.098.261-34	1.210.496 SSP/GO
Elvira Coelho Coutinho	545.884.991-49	0887197-3 SSP/MT
Juliana da Silva Santos Vieira	007.597.451-70	3910826 SSP/GO
Raimundo Lima de Oliveira	460.117.571-20	470.619 SSP/MT
Weber Gonçalves Jesus	028.603.751-39	3938527 SSP/GO

Apresentaram nesta agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Alto Boa Vista/Serra Nova Dourada, atendendo aos dispositivos do § 19 Art. 26 da Portaria 114/2002.

Agenda de alto Boa Vista-MT, 26 de junho de 2006.

Raieleia Clareth D. Cabral – Gerente da Agenfa – Mat. 526000031

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 066/2006-SEFAZ**

Introduz alterações na Portaria Circular nº 065/92-SEFAZ, de 29.07.92, que dispõe sobre a substituição tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense pertinente ao regime de substituição tributária, para adequação a atos hierarquicamente superiores supervenientes, bem como em decorrência da simplificação de procedimentos relativos ao credenciamento e controles dos contribuintes substitutos;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria Circular nº 65/92-SEFAZ, de 29.07.92, que dispõe sobre a substituição tributária neste Estado, passa a vigorar com as alterações adiante arroladas:

I – alterado o *caput* do artigo 4º, bem como renumerado o seu parágrafo único para § 1º, dando-lhe nova redação, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito, nos seguintes termos:

“Art. 4º Nas remessas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária a destinatário mato-grossense, em que nem o remetente de outra unidade federada e nem o adquirente forem credenciados como contribuinte substituto deste Estado, nos termos dos artigos 12 e 13, e nas hipóteses em que não haja destinatário certo, o imposto devido por substituição a Mato Grosso será recolhido, antecipadamente, em relação a cada operação, na forma aduzida no § 2º deste artigo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica nas aquisições de cimento e produtos cerâmicos por empresa de construção civil, assim considerada aquela definida no artigo 426 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, caso em que será exigido o comprovante de existência da obra a que se destina, mediante a apresentação do Alvará de Construção, quando da entrada da mercadoria no Estado.

§ 2º Nas hipóteses previstas no *caput*, o imposto devido por substituição tributária será recolhido, antecipadamente, por ocasião da saída da mercadoria do estabelecimento remetente, devendo o respectivo transporte ser acompanhado do comprovante de correspondente recolhimento.”

II – alterado o artigo 5º, da seguinte forma:

“Art. 5º O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição, desta ou de outra unidade da Federação, será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o preço final a consumidor, único ou máximo, fixado por órgão público competente, ou, na falta deste, o preço sugerido pelo fabricante para venda ao consumidor, em ambos os casos, acrescido do valor do frete, quando não incluído no preço, deduzindo-se do montante obtido o imposto devido pela operação do próprio remetente.

Parágrafo único O estabelecimento industrial, quando solicitado, deverá encaminhar, eletronicamente ou por meio magnético, à Gerência de Recuperação da Receita Pública da Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública – GERP/CGAR, as listas atualizadas dos preços, conforme disposto no *caput* deste artigo.”

III – alterado o artigo 6º, conferindo-lhe a redação assinalada:

“Art. 6º Inexistindo os preços mencionados no artigo anterior, a base de cálculo será o preço praticado pelo substituto tributário, nele incluídos os valores do frete, seguros, impostos e outros encargos cobrados ou transferíveis ao destinatário, acrescido da parcela que resultar da aplicação sobre o mesmo do percentual da margem de lucro correspondente, fixado em conformidade com os anexos desta Portaria.

§ 1º O valor do ICMS devido por substituição tributária corresponderá ao que resultar da aplicação da alíquota interna, prevista para a mercadoria, sobre a base de cálculo apurada de acordo com o *caput*, diminuído o montante do imposto devido pela operação do próprio sujeito passivo por substituição.

URBANO GONÇALVES DE DEUS 13273247-5
AGENFA PORTO ESPERIDIAO, 09/06/06

Ana de Fátima Medeiros - AAF, matric. 48713001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI
TDI nº 120/2006 Cáceres, 20 de JUNHO de 2006
326 178 361 34 ANTONIO SOARES DOS SANTOS SÍTIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
103 623 631 53 ANTONIO JOSÉ DE LIRA CHÁCARA SANTO ANTONIO
009 032 661 05 MARCOS BERZUINI CHÁCARA SANTA RITA DE CÁSSIA
079 919 401 87 NELSON RANZULA SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA
915 110 891 72 ADEMILSON PEREIRA JUSTINO SÍTIO IPE ROXO
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:
Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da S. Peres- Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI
TDI nº 022/2006 Mirassol D'Oeste, 08 de junho de 2006
Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:
- VALDECIR RIBEIRO DA SILVA - CPF: 698.037.571-72 - SÍTIO VALE DA LUA
Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE – GERENTE FAZENDÁRIO

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: .R M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

End.: Rua Cáceres, nº 50 – Jd. Paula II – Várzea Grande – MT

I. E.: 13.201.774-1 - CNPJ: 04.444.633/0001-40 - NAI n.: 19603001300068200612 de 05/06/2006

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Várzea Grande, 26 de Junho de 2.006

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: .R M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

End.: Rua Cáceres, nº 50 – Jd. Paula II – Várzea Grande – MT

I. E.: 13.201.774-1 - CNPJ: 04.444.633/0001-40 - NAI n.: 19603001300069200614 de 05/06/2006

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Várzea Grande, 26 de Junho de 2.006

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam intimados os representantes legais da empresa FLAMINGO ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.179.120-6, que se encontram em lugar incerto e não sabido, pois não existe a empresa no local indicado no cadastro, a comparecer na Gerência de Processos Administrativos Tributários, da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso situada na avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 3.415 – Bloco B Complexo II CPA - Centro Político Administrativo, em horário normal de expediente, para retirada dos documentos restantes, que se encontram em poder da fiscalização até a dia 07/07/2006, data limite para prosseguimento do processo n. 001/2001 referente ao AIIM n. 59493, que está paralisado, aguardando essa providência

Cuiabá, 24 de março de 2006.

ADRIANA V F MENDES FAVA

MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS

FTE

FTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA UBRATÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL-TDI

TDI Nº 04/2006 Nova Ubatatá, 06 de Junho de 2.006.

Reconheço que o(s) Micros(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF:

NOME:

RG:

018.907.791-30

MAURICIO DE ALMEIDA

141.9668-9/MT

316.095.208-82

NELO REGINALDO BATISTA

5458932/SP

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administracao - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

589.169.890-00 MIUTON CEZAR VOIEVODA 6073239615/RS
398.900.230-91 CELIO CEZAR VOIEVODA 602.278.1451/RS
297.927.891-20 JOSÉ ROSA SILVA 259.394/MT
366.172.701-00 EVANIO FERREIRA DOS SANTOS 1048324-1-MT
960.955.551-91 BAZIMAR GOMES 998395/MT
761.019.321-68 JOSÉ ELIAS PEREIRA 663865/MS
452.410.901-34 VALMIR DA SILVA BEZERRA 667522/MT
815.945.501-15 PAULO HENRIQUE CARVALHO CORREA 12474568/MT
650.480.751-53 OSVALDO DE JESUS SILVA 16071441/MT
011.732.751-42 JULIANA FONSECA PINTO GONÇALVES 13738542/MT
555.130.349-72 VALDIVINO DA FONSECA 47743788/PR
123.763.962-04 JUAREZ DA SILVA EVANGELISTA 19098146/MT
058.316.818-31 JOSÉ DONIZETE DEL MOURA 17872519/SP
007.550.789-77 ORLANDO MARQUIOR 5812616-0/PR
392.225.601-59 JULIO KRASNIEVOZ 760843/MT
143.237.880-53 CLAIR JOSÉ SOMAVILLA 5025211052/RS
904.402.501-53 VALCENIR LIBERALESSO SOMAVILLA 971544/MT
663.045.129-53 JOVELINA LOURDES DOS SANTOS 323917/RO
299.354.311-34 PEDRO FERREIRA DE ABREU 13046900/MT
405.422.381-87 ILÁRIO BARBIERO 34440182/PR
367.519.361-68 RUI PIRES DE ARAUJO 1105344/MT
157.626.371-15 ALMERINDO ANGELO DE PAULO 118571/MT
598.718.309-04 EGON LAGEMANN 2169550/PR
809.391.392-00 LEANDRO ANTONIO ZANETTE SOBCKIK 18499120/MT
905.170.161-68 CLEUNICE ANDRADE CORTEZ ALMADA 1060730/MS
444.827.011-49 MARCOLINA MARIA DE ANDRADE CORTEZ 511209/MT
553.619.789-49 SEBASTIÃO GONÇALVES 11495014/MT
628.375.409-00 ANTONIO GONÇALVES 13070134/MT
957.328.101-53 ROGÉRIO GONÇALVES 14434830/MT
546.126.089-68 JACIR RODRIGUES 389051163/PR
924.309.691-20 GENI DE FREITAS ROSS 001279553/MS
502.711.301-30 PAULO DE SOUZA ROCHA 12853364/MT
192.129.682-87 ROSA DOS REIS FREITAS 714040/MT
461.211.960-68 ELTON LUIZ CARLOT 3039044403/RS

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora(m) atividade(s) rural(is) em área não superior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria Circular nº 114/2002.

João Roberto Venturini Gerente Agência Fazendária Nova Ubitatá

Ordem de Paralisação de Serviços referente ao Termo de Contrato nº 04/2006/ FUNGEFAZ/SEFAZ, conforme modelo abaixo.

ORDEM DE PARALISAÇÃO			
A Secretaria de Estado de Fazenda, através da Coordenadoria Geral de Apoio Logístico, torna público a Ordem de Paralisação dos Serviços de Rede Lógica e Rebaixamento de Tensão na nova Sede do PROCON/MT, conforme discriminação abaixo:			
SERVIÇOS	CONTRATO Nº	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO
Serviços de Rede Lógica e Rebaixamento de Tensão na nova sede do PROCON	04/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.	Cuiabá-MT

DATA 26/06/2006

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537, no horário de 9:00 às 17:00 hs., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 160960291.00001.2004-15 de 28/12/2004 no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: PRICILA CABRAL C CARVALHO & CIA LTDA

End. Av. Ministro João Alberto, 1236

Insc. Estadual : 13.157.245-8 PAT n. : 001/2005 NAI n.: 160960291.00001.2004-15 de 28/12/2004

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Barra do Garças, Barra do Garças 23 de junho/2006

Sérgio Luis Birk - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o Fiscal/Autuante, Sr. JOSE SALVADOR DE ARAÚJO, retificou o procedimento inicial, abro vistas do presente processo de nº 090/2005, NAI 38366001700008200510 – DROGARIA LUSITANA LTDA, estabelecida à Av. Gabriel Ferreira, 809 – Barra do Garças, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência desta, para efetuar o pagamento ou, se quiser, apresentar nova defesa, conforme dispõe o artigo 82, § 2º da Lei 7609/2001, sob pena de revelia e remessa do processo para inscrição em dívida ativa.

Agência Fazendária de Barra do Garças, em 23 de junho de 2006.

Sérgio Luis Birk - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o Fiscal/Autuante, Sr. JOSE SALVADOR DE ARAÚJO, retificou o procedimento inicial, abro vistas do presente processo de nº 084/2005, NAI 383660017000552005-13 – DALVA MATOS PERES, estabelecido à Rua Independência, 550 – Barra do Garças, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência desta, para efetuar o pagamento ou, se quiser, apresentar nova defesa, conforme dispõe o artigo 82, § 2º da Lei 7609/2001, sob pena de revelia e remessa do processo para inscrição em dívida ativa.

Agência Fazendária de Barra do Garças, em 23 de junho de 2006.

Sérgio Luis Birk - Gerente Fazendário
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

§ 2º Quando o sujeito passivo por substituição for estabelecimento distribuidor ou atacadista, credenciado em conformidade com o disposto no artigo 10, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária corresponderá ao preço da mercadoria consignado na Nota Fiscal de entrada no estabelecimento, incluídos o valor de frete, seguros, impostos e outros encargos dele cobrados ou a ele transferíveis, acrescido da parcela que resultar da aplicação, sobre o total obtido, do percentual da margem de lucro correspondente, fixado em conformidade com os anexos desta Portaria.

§ 3º Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, o valor do ICMS devido por substituição tributária pelo estabelecimento destinatário mato-grossense corresponderá ao que resultar da aplicação da alíquota interna prevista para a mercadoria sobre a base de cálculo apurada na forma preconizada no aludido parágrafo, diminuído o montante imposto destacado na Nota Fiscal de entrada."

IV – alterada a íntegra do artigo 6º-A, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 6º-A Ainda em relação à fixação da base de cálculo e à apuração do imposto devido por substituição tributária, será observado o que segue:

I – na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido do respectivo percentual previsto para a operação, conforme anexos desta Portaria;

II – na apuração da base de cálculo, serão aplicados, se houver, os percentuais de redução fixados na legislação tributária para a mercadoria ou para o segmento econômico, respeitados, na dedução do crédito, os limites permitidos para o respectivo aproveitamento;

III – na falta do preço a que se referem o *caput* e o § 2º do artigo anterior, será aplicado o disposto no artigo 8º da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

IV – em substituição ao disposto no artigo 6º e nos incisos anteriores deste artigo, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá editar lista de preços mínimos para fins de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, relativamente à aludida mercadoria."

V – alterados o inciso II do *caput* e o parágrafo único do artigo 7º, conforme indicação abaixo:

"Art. 7º

II – o sujeito passivo por substituição de outra unidade da Federação recolherá o imposto devido por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE – instituída pelo Convênio SINIEF 6/89, observadas suas alterações posteriores, facultada, ainda, a utilização de DAR-1/AUT.

Parágrafo único No campo 'Unidade Favorecida' da GNRE, o sujeito passivo por substituição deverá fazer constar 'Mato Grosso'."

VI – acrescentado o § 3º ao artigo 10, com a redação indicada:

"Art. 10

§ 3º Aplicam-se, ainda, as disposições deste artigo na entrada de mercadorias no estabelecimento do respectivo importador, localizado no território mato-grossense."

VII – alterado o artigo 11, conferindo-lhe a redação abaixo:

"Art. 11 Aos fabricantes, engarrafadores, abatedores, importadores, distribuidores, depósitos ou atacadistas estabelecidos em outras unidades da Federação, quando devidamente credenciados junto ao Estado de Mato Grosso, será atribuída a condição de responsáveis para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações subsequentes a ocorrerem, no território mato-grossense, com as mercadorias de que tratam os anexos desta Portaria, observadas, previamente, as disposições do artigo seguinte."

VIII – alterados o inciso VIII do § 1º e o § 5º do artigo 12, acrescentado o § 5º-A ao mencionado preceito, ficando, ainda, revogados os seus §§ 7º a 9º:

"Art. 12

§ 1º

VIII – comprovantes de recolhimentos efetuados para o Estado de Mato Grosso, nos 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao do pedido, demonstrando que a média mensal do referido período foi igual ou superior a 110 (cento e dez) UPFMT;

§ 5º A queda no recolhimento do ICMS a valor inferior à média exigida no inciso VIII do § 1º deste artigo poderá ensejar a suspensão do credenciamento.

§ 5º-A Para fins do disposto no parágrafo anterior, a média será apurada em relação ao período de 6 (seis) meses imediatamente anterior ao da aplicação da medida.

§ 7º (revogado)

§ 8º (revogado)

§ 9º (revogado)

IX – alterado o § 1º do artigo 13, revogados os §§ 2º a 4º do aludido artigo, bem como acrescentado o § 5º ao mesmo preceito:

"Art. 13

§ 1º Aplica-se aos contribuintes deste Estado o disposto nos §§ 1º-A a 1º-D e nos § 5º e 5º-A do artigo anterior.

§ 2º (revogado)

§ 3º (revogado)

§ 4º (revogado)

§ 5º Em relação às exigências arroladas nos incisos VII e VIII do *caput*, será, ainda, observado o que segue:

I – quando, em função das suas atividades, o interessado no credenciamento como substituto tributário não praticar operações submetidas ao regime de apuração normal do imposto, o atendimento ao estatuído no inciso VIII do *caput* suprirá a exigência constante do inciso VII;

II - quando o interessado na obtenção do credenciamento for filial, em atividade por período inferior aos mencionados nos incisos VII e VIII, as exigências exaradas nos aludidos dispositivos poderão ser supridas pela respectiva matriz;

III – quando o interessado na obtenção do credenciamento for estabelecimento atacadista

ou distribuidor deste Estado, poderão ser acatados como comprovantes de recolhimento, para efeitos do disposto no inciso VIII, aqueles efetuados pelo remetente, desde que atendido o preconizado no inciso seguinte;

IV – na hipótese do inciso anterior, o interessado deste Estado deverá instruir as GNRE, pertinentes a remessas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária para o seu estabelecimento, com cópia das Notas Fiscais cujos números estejam nelas mencionados."

X – alterado o *caput* do artigo 13-A, da seguinte forma:

"Art. 13-A O pedido de descredenciamento do Sistema de Registro de Substituto Tributário, com a manutenção da inscrição no CCE/MT, será processado mediante requerimento endereçado à GCAD/CGOR e protocolizado na Agência Fazendária do domicílio tributário do contribuinte.

XI – alterado o *caput* do artigo 16, bem como revogados os §§ 1º e 2º do mesmo preceito, como segue:

"Art. 16 O sujeito passivo por substituição, situado em outro Estado ou no Distrito Federal, por ocasião da saída da mercadoria, emitirá Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A que conterà, além das demais indicações exigidas pela legislação, o valor que serviu de base de cálculo para a retenção e o valor do imposto retido, além do número de sua inscrição estadual junto ao Estado de Mato Grosso."

§ 1º (revogado)

§ 2º (revogado)

XII – alterado o artigo 17, que a passa a dispor:

"Art. 17 Nas operações realizadas por contribuintes estabelecidos em outras unidades da Federação com as mercadorias relacionadas nos anexos desta Portaria, destinadas ao território mato-grossense, sem adquirente certo, o imposto incidente nas operações subsequentes será calculado na forma prevista nos artigos 5º a 6º-A e antecipadamente recolhido em conformidade com o disposto no artigo 4º."

XIII – alterada a íntegra do artigo 18, conferindo-se ao mesmo a redação indicada:

"Art. 18 O sujeito passivo por substituição a que se refere o artigo 16 remeterá à Secretaria de Estado de Fazenda, mensalmente:

I – arquivo magnético contendo o registro fiscal das operações interestaduais efetuadas no mês anterior, com o Estado de Mato Grosso, em conformidade com a cláusula oitava do Convênio ICMS 57/95, de 28.06.1995, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização das operações, atendidas, ainda, as disposições da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999;

II – Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, transmitida eletronicamente, observados a forma, procedimentos e prazos fixados nos termos da Portaria nº 89/2003-SEFAZ, de 06.08.2003.

Parágrafo único O sujeito passivo por substituição que, por 60 (sessenta) dias ou 2 (dois) meses alternados, não remeter o arquivo magnético previsto no inciso I do *caput* ou deixar de entregar a GIA-ST, poderá ter sua inscrição suspensa ou cassada até a regularização, caso em que será aplicado o disposto no artigo 4º desta Portaria."

XIV – alterado o *caput* do artigo 19, ficando revogado o seu parágrafo único:

"Art. 19 O sujeito passivo por substituição deste Estado emitirá Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A que conterà, além das demais indicações exigidas pela legislação, o valor que serviu de base de cálculo para a retenção e o valor do imposto retido."

Parágrafo único (revogado)

XV – alteradas as alíneas a e c do inciso I e a alínea b do inciso II do artigo 20, acrescentando-se ao mesmo o parágrafo único:

"Art. 20

I –

a) os números das Notas Fiscais a serem emitidas no ato da entrega e, quando for o caso, as respectivas séries e subséries;

c) o valor do imposto incidente na operação própria e o devido por substituição tributária, calculado na forma dos artigos 5º a 6º-A desta Portaria;

II –

b) destacar, na Nota Fiscal de Entrada, os valores do imposto próprio e do retido antecipadamente, relativos às mercadorias não entregues, e mencionar o número, a data, a série e subsérie, quando for o caso, bem como o valor da Nota Fiscal correspondente à remessa.

Parágrafo único Não se fará destaque de imposto, nas hipóteses de que trata este artigo, quando as remessas para revenda fora do estabelecimento forem promovidas por contribuinte enquadrado como sujeito passivo por substituição de acordo com o disposto no artigo 10, caso em que será observado o disposto no artigo 28."

XVI – alterado o artigo 21, para lhe atribuir o texto que segue:

"Art. 21 No caso de emissão de Nota Fiscal por processamento mecanográfico ou datilográfico, nos termos do artigo 213 do Regulamento do ICMS, ou por processamento eletrônico de dados, em consonância com a Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, será obrigatória a separação, ainda que por meio de códigos, das operações efetuadas com imposto retido nos termos deste Ato."

XVII – alterado o artigo 23, conforme adiante indicado:

"Art. 23 Ao sujeito passivo por substituição deste Estado incumbe também a observância do disposto no artigo 18 desta Portaria."

XVIII – alterado o parágrafo único do artigo 27, nos seguintes termos:

"Art. 27

Parágrafo único Na emissão da Nota Fiscal, na forma prevista neste artigo, é obrigatória a separação, ainda que por meio de códigos, das operações efetuadas com o imposto retido, relativamente às demais operações do estabelecimento."

XIX – alterados a alínea a do inciso I e o inciso II do artigo 28, renumerado para § 1º o respectivo parágrafo único, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito:

"Art. 28

I –
a) os números das Notas Fiscais a serem emitidas no ato da entrega e, quando for o caso, as respectivas séries e subséries;

II – quando do retorno do veículo ao estabelecimento, o contribuinte deverá emitir Nota Fiscal de entrada, relativa às mercadorias não entregues, mencionando o número, a data, a série e subsérie, se for o caso, bem como o valor da Nota Fiscal correspondente à remessa.

§ 1º
§ 2º O disposto neste artigo será também observado nas remessas para revenda fora do estabelecimento, promovidas por contribuinte enquadrado como sujeito passivo por substituição de acordo com o disposto no artigo 10."

XX – alterado o parágrafo único do artigo 37, como segue:

"Art. 37
Parágrafo único O imposto de que trata este artigo deverá ser calculado nos termos dos artigos 5º a 6º-A e recolhido quando da entrada da mercadoria no estabelecimento."

XXI – acrescentados os §§ 1º a 3º ao artigo 40, como segue:

"Art. 40

§ 1º A CGAR, mediante proposta de GERP, expedirá Comunicado para divulgar a suspensão do credenciamento do estabelecimento como substituto tributário deste Estado, o qual produzirá efeitos a partir da data da respectiva expedição.

§ 2º A imediata vigência do Comunicado, na forma preconizada no parágrafo anterior, não dispensa a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

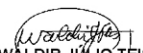
§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo aplica-se, também, nas demais hipóteses de suspensão, bem como de cassação de credenciamento, previstas nesta Portaria."

XXII – revogados os Demonstrativos "A" e "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 23 de junho de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: IRIS TEREZINHA PEREIRA DUARTE DEOTI

I.E.: 13194530-0 PAT.:3654/2006 NAI Nº: 19603001300075200619

END.: AVE MATO GROSSO Nº 1216-S – BAIRRO ALVORADA - LUCAS DO RIO VERDE - MT

O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º..

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 26 de Junho de 2006.

Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: IRIS TEREZINHA PEREIRA DUARTE DEOTI

I.E.: 13194530-0 PAT.: 3653/2006 NAI Nº: 19603001300074200617

END.: AVE MATO GROSSO Nº 1216-S – BAIRRO ALVORADA - LUCAS DO RIO VERDE - MT

O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º..

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 26 de Junho de 2006.

Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT

PRODUTORES OPTANTES PELO DIFERIMENTO CONF. PC. Nº 079/2.000

ALVARO AMERCIO SABATINI ROCHA	13.320.132-5
ANTÔNIO MIGUEL DA COSTA	13.320.355-7
BENEDITO CAMILO DOS SANTOS	13.279.069-6
LIDIANE DA SILVA BORGES HAYASHI	13.319.978-9
MOACYR DA SILVA BARBOSA NETO	13.320.242-9
NEUDENERES VICENSOTTI	13.320.739-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administracao - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

Agência Fazendária de Cáceres-Mt., 26 de junho de 2.006

VANDA HELENA DA SILVA PERES - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS – (Dec n.º 4314/2004/SEFAZ)

Centro Engenharia e Arquitetura S/S - IE 13202477-2
TDI Engenharia Ltda – IE 13202252-4
Construtora Terra Nova Ltda – IE 13033525-5
Unique Construtora e Imobiliária Ltda – IE 13317966-4
Sachet § Fagundes S/S – IE 13122910-9
João da Luz Proença Filho – IE 13153942-6
Consórcio Ensercon Engefoto – IE 13284148-7
Projencil Engenharia Ltda – IE 13073930-8
Pirâmide Construtora Ltda – IE 13012736-1
Construtora e Imobiliária Salas Ltda – IE 13016598-0
MTM Construção Ltda – IE 13262435-4

Rômulo Lopes Carvalho - Gerente Fazendário de Rondonópolis - MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA ÁGUA BOA
TDI nº 09/06 Água Boa., 26 de Junho de 2006
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
128 326 931-72	Adarcino Francisco de Moraes	490.130-SSP-GO
260 871 201-06	Antonio Filisbino de Azevedo	341513-SSP-MT
177 155 639-00	Artílio Schneider	11/R-1.888.029-SSI-SC
079 698 301-10	Célio Retori	1249540-9-SSP-MT
327 489 651-91	Divina Severina Macedo	2012569-SSP-GO
212 591 601-06	Divino Barnabé de Oliveira	448638-SSP-GO
395 730 441-53	José Pereira de Macedo	631504-SSP-MT
813 820 811-20	Josefa Gomes Santana	001012445-SSP-MS
288 328 921-20	José Leandro Alves	1209944-9-SSP-MT
453 979539- 20	Manoel Alcício Melo	17/R 1.692.780-SSI-SC
152 586 450-53	Sadi Dorneles Brasil	1011631486-SSP-RS
880 622 871-49	Vagner Miranda de Farias	1283876-4-SSP-MT
304 949 741-68	Walter Rodrigues de Oliveira	1434300-SSP-GO

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Elizandra Zandavalli - Gerente Fazenária - Mat.488500010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO nº 017/2006/AGENFA/SINOP/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

Contribuinte	Insc. Estadual
OTACILDO OZORIO PIVETTA	13.320.815-0

Agênfa de Sinop, 26 de junho de 2006. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO ESPERIDIAO

Relação nominal de produtores que optaram pelo Diferimento conforme Port. 079/2000.

ADAUTO GONÇALVES DE SOUZA	13314343-0
ADELSON MAURICIO DOS SANTOS	13222793-2
ADELMO VITORINO DA SILVA	13319860-0
ADELVO BASQUERA	13315592-7
ANGELO APARECIDO PACIFICO	13315886-1
ANTONIO CARLOS LOPES DO AMARAL	13259431-5
ANTONIO DOS REIS RODRIGUES	13275234-4
ANTONIO TRINCA	13316535-3
ANTONIO SEVERO VIANA	13222392-9
DORVALINO ROSA FLORIANO	13317755-6
EDIVALDO GABRIEL MAIA	13318173-1
ELIZEU FERREIRA BORGATO	13305790-9
EURIIPS MARIANO RIBEIRO	13316532-9
EVALDO CORNACINI	13319494-9
HAMILTON DE OLIVEIRA	13314096-2
HUGO HUMBERTO LUVISON FILHO	13316599-0
JANDIRA BRESSANIN	13225354-2
JEAN CARLOS PALUDETTI PALERMO	13243473-3
JOAO PEREIRA FLORES	13318785-3
JOCELINO DA CUNHA GAIVA	13316533-7
JOSE DURANTE FILHO	13226421-8
JOSE JOAQUIM DA SILVA E OUTRO	13279988-0
JOSE MARCELIO DA SILVA	13318291-6
JOSE TEIXEIRA FILHO	13269313-5
JOSE SEBASTIAO ORTENCIO	13319350-0
LUIZ CARLOS MASCARELO	13318174-0
MARIA ILTA NOGUEIRA MIOTTO	13319206-7
NELSON DE OLIVEIRA	13313772-4
NILTON BORGES BORGATO	13222789-4
NILVA CECILIA COSTA EGUES	13314956-0
ODEMAR TIAGO CABRAL	13316530-2
PAULINO SOUZA DE ASSUNÇÃO	13312759-1
PAULO FERNANDES RIBAS	13306836-6
REGINALDO ALVES DA CRUZ	13220871-7
SERGIO ROBERTO DORIA	13312721-4
SILVIO JOSE PEIXOTO	13316534-5
SIMPLICIO KUHN	130075512-9
ULISSES ALVES TAVEIRA	13291882-0

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 0029/2006

PROCESSO Nº. 30430001/012113/2002 e 052984 -001/2003.

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** as informações constantes do processo acima, as extraídas do banco de dados desta SEFAZ, a sua análise pelo Segmento de Combustíveis, bem como o seu parecer favorável, com o de acordo do Coordenador de Fiscalização, resolve:**C O M U N I C A R**

Que, para os efeitos legais da Portaria N° 065/92-SEFAZ, a empresa indicada abaixo:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PROD. DE PETRÓLEO LTDA	13.285.348-5	03.128.979/0004-19

está credenciada como contribuinte **SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**, para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações que realizar com os produtos arrolados no Anexo III Item 1, da referida Portaria, para comercialização em território mato-grossense.

1 – Fica a empresa acima identificada, informada de que está obrigada a apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

3 – O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributária, implicará no cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 23 de junho de 2006.

Averbação – Credenciamento

Processos 30430001/012113/2002 e 052984 -001/2003.

Port/Dec. Port.065/92,

Averbado: Fl. 06 Lv:001/2006

Cuiabá MT:23/junho/2006

Ass. Resp:

NELSON BARBOSA ALVES
COORDENADOR DA CGORSECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 0030/2006

PROCESSOS Nºs: 034871-001/2006.

VALIDADE: 23/06/2007

O COORDENADOR GERAL DE INF. SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; **Considerando** as informações constantes dos processos acima indicados, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 28 de abril de 2006, junto ao Cartório Dalla Riva – 2º Ofício da Comarca de Alta Floresta, Livro nº 034-Diversos, Fls. 186, apresentada pelo contribuinte, resolve:**C O M U N I C A R**

Que o estabelecimento abaixo identificado esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação nacional e importados, elencados nos incisos II, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
E. A. MUNHOZ & CIA LTDA	13.314.979-0	07.811.076/0001-46

1 – Ficam os estabelecimentos acima indicados informados que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos livros fiscais observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 23 de junho de 2006.

Estado de Mato Grosso
Secretaria da Fazenda
GCADa/CGOR
Averbação – Credenciamento
Processo:034871-001/2006.
Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS
Averbado: Fl. 06 Lv 001/2006
Cuiabá MT:23/junho/2006
Ass.Resp.:

Nelson Barbosa Alves

Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 66, DE 28 DE JUNHO DE 2006.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Princípio da Publicidade e o Princípio da Eficiência, correlatos à transparência administrativa;

Considerando a necessidade de instruir corretamente os processos de Manejo Florestal oriundos do interior do Estado;

Considerando a parceria do Órgão Ambiental com o setor produtivo;

R E S O L V E:**Art. 1º** Autorizar o livre acesso para consultas, manuseios e diligências administrativas, nos autos de processos de Manejo Florestal, dos seguintes profissionais:

- a) Álvaro Fernando Cícero Leite;
- b) Júlio César Bachenga;
- c) Maurício Bridi di Domenico;
- d) Waldemar Vieira Lopes.

Art. 2º A atuação dos profissionais indicados no art. 1º deverá observar o horário regular de expediente, bem como as normas de funcionamento do Órgão Ambiental;**Art. 3º** A presente autorização possui caráter experimental e temporário.**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de julho e perde sua eficácia no dia 31 de setembro de 2006.

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.
MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio AmbienteGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS CEHIDRO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE MAIO DE 2006

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 3.952, de 06 de março de 2002, art.1º, incisos I e VII; art.2º, incisos II, III e IV; e

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes para a formação, instalação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de forma a implementar o Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997;

Considerando a necessidade da definição de critérios e requisitos para a apresentação, a análise e a aprovação, por este Conselho, das propostas de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios gerais para a elaboração dos regimentos internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**Art. 1º** Instituir critérios gerais na formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso.CAPÍTULO II
DAS NORMAS E CRITÉRIOS PARA A INSTITUIÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS**Art. 2º** Para efeito desta resolução são adotados os seguintes conceitos:

I - Bacias Hidrográficas: conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes, cujo delimitação é dada pelas linhas divisórias de água que demarcam seu contorno;

II - Comitê de Bacias Hidrográficas: fórum de integração multissetorial que envolve representantes de órgãos governamentais, da sociedade civil e usuários da água; organizações privadas de interesse comum constituídas por representantes dos poderes públicos, usuários da água e organizações civis que, desenvolvem e implementam os instrumentos técnicos de gestão, harmonizando conflitos e promovendo a multiplicidade do uso da água, além de ações para a recuperação e conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos em uma determinada Bacia Hidrográfica;

III - Recurso Hídrico: a quantidade de águas superficiais ou subterrâneas, disponíveis para qualquer uso, numa determinada região ou bacia;

IV - Curso de Água: rio ou canal;

V - Ordem dos Cursos de Água: classificação que reflete o grau de ramificação ou bifurcação dentro de uma bacia. Segundo critério introduzido por Horton, modificado por Strahler, são consideradas de primeira ordem as correntes formadoras, ou seja, os pequenos canais que não tenham tributários; quando dois canais de primeira ordem se unem é formado um segmento de segunda ordem; a junção de dois rios de segunda ordem dá origem à formação de um rio de

terceira ordem e assim, sucessivamente: dois rios de ordem n dão lugar a um rio de ordem $n + 1$ (Villela & Mattos, 1975);

VI - Usuário da Água: indivíduo, grupo, entidades ou coletividades que utilizam a água para uso consuntivo e/ou não consuntivo:

a) Uso consuntivo: é aquele no qual a água é derivada de seu curso natural, somente retornando em parte, ou seja, há perdas entre o que é derivado e o que retorna ao curso natural. São exemplos de uso consuntivo; abastecimento urbano, abastecimento industrial, irrigação, abastecimento rural e aquícultura.

b) Uso não-consuntivo: é aquele que dispensa a derivação, geralmente não afeta a qualidade da água, mas pode alterar o seu regime. São exemplos de uso não consuntivo: navegação fluvial, recreação, lazer e harmonia paisagística, pesca, assimilação de esgoto e usos ecológicos.

VII - Conflito pelo Uso da Água: é uma disputa entre dois ou mais usuários de água de um mesmo manancial, seja em termos de quantidade ou qualidade;

VIII - Divisão Hidrográfica: é uma divisão do território onde os limites são divisores de água (bacias hidrográficas);

IX - Outorga: ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante faculta ao outorgado o direito de uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato administrativo.

Art. 3° Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's), integrantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, serão instituídos, organizados e terão seu funcionamento em conformidade com o disposto nos artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e nos artigos 21 e 22, da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, observados os critérios gerais estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Os Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de domínio do Estado de Mato Grosso são órgãos colegiados, com atribuições consultivas e deliberativas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 4° Os Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de domínio do Estado de Mato Grosso terão como área de atuação:

I - a totalidade de uma Bacias Hidrográficas;

II - grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas que guardem entre si identidades que justifiquem sua integração, sejam essas físicas, bióticas, demográficas, culturais, sociais ou econômicas.

Parágrafo único. A área de atuação de cada comitê será estabelecida na Resolução de sua instituição, com base no disposto na Lei nº 6.945 e nesta Resolução.

Art. 5° A proposta de instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de domínio do Estado de Mato Grosso deverá ser subscrita e encaminhada por, no mínimo, três das categorias abaixo para aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e, se aprovada, será efetivada mediante Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

I - prefeitura cujo município tenha território na Bacias Hidrográficas;

II - secretarias de Estado ou órgãos vinculados cujas pastas tenham interface com a gestão de recursos hídricos na Bacias Hidrográficas;

III - duas empresas ou entidades legalmente constituídas, representativas de usuários da água na área de atuação do Comitê de Bacias Hidrográficas a ser instituído envolvendo, pelo menos, dois dos segmentos abaixo:

- abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos;
- geração de energia;
- indústria, captação e diluição de efluentes industriais;
- agropecuária e irrigação;
- navegação;
- pesca, lazer, turismo e outros usos não consuntivos;
- extração mineral.

IV - duas organizações civis de recursos hídricos, como instituições de ensino e pesquisa, organizações não-governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), legalmente constituídas há pelo menos um ano, com atuação relacionada e comprovada com os recursos hídricos da Bacias Hidrográficas.

§ 1° Após a aprovação da proposta de criação do Comitê pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, caberá ao seu Presidente, no prazo de trinta dias, dar posse à Comissão Pró-Comitê, com mandato de até seis meses e incumbência exclusiva de coordenar a organização e instalação do Comitê de Bacias Hidrográficas.

§ 2° O prazo de mandato a que se refere o parágrafo 1° deste artigo será prorrogado, por tempo determinado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, desde que tenha sido prévia e justificadamente solicitado pelo Presidente Interino do Comitê de Bacias Hidrográficas, quarenta dias antes do término de seu mandato.

Art. 6° Deverá constar da proposta de criação do Comitê de Bacias Hidrográficas, a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de que trata o artigo anterior, a seguinte documentação:

I - a proposta de que trata o art. 3° desta Resolução;

II - justificativa da necessidade e oportunidade de criação do Comitê, incluindo a perspectiva de sua sustentabilidade financeira;

III - breve descrição da situação dos recursos hídricos e caracterização física,

delimitação da área da bacia ou grupo de bacias hidrográficas e da área de atuação do comitê, que permita propor a composição do respectivo Comitê de Bacias Hidrográficas;

IV - identificação, quando for o caso, dos conflitos pelo uso, dos riscos de racionamento, da poluição das águas ou da degradação ambiental, decorrentes da utilização inadequada dos recursos hídricos, bem como a necessidade de medidas de preservação de mananciais;

V - identificação dos segmentos proponentes;

VI - indicação da Comissão Pró-Comitê composta por um Presidente, um Secretário Geral e uma Comissão Auxiliar com no mínimo dois e no máximo cinco membros, a qual caberá a coordenação da organização e instalação do Comitê de Bacias Hidrográficas.

a) as atividades da Comissão Pró-Comitê serão encerradas no ato da instalação do Comitê de Bacias Hidrográficas.

Parágrafo único. Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada na forma impressa e, em formato digital, observando-se o caráter formal dos documentos apresentados.

Art. 7° Compete à Comissão Pró-Comitê:

I - executar as etapas previstas nos incisos VI a VIII do artigo 10°;

II - articular com os Poderes Executivos da União, do Estado e dos Municípios, quanto à indicação de seus respectivos representantes no Comitê de Bacias Hidrográficas;

III - acompanhar a escolha, por seus pares, das entidades civis de recursos hídricos devidamente qualificadas e com atuação comprovada na bacia, e dos setores usuários de recursos hídricos;

IV - elaborar o regimento interno do Comitê de Bacias Hidrográficas, constando:

- denominação, finalidade e competência do Comitê de Bacias Hidrográficas;
- descrição da área de atuação;
- estrutura organizacional e proposta de composição do Comitê de Bacias Hidrográficas;
- mandato dos representantes e critérios de renovação ou substituição;
- critérios para proposição, tramitação, deliberação e aprovação das matérias, definindo o quorum mínimo necessário.

V - organizar a reunião para instalação do Comitê e posse dos seus membros.

Parágrafo único. O processo de escolha e credenciamento dos representantes, a que se refere o item III deste artigo, será público, com ampla e prévia divulgação;

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DOS COMITÊS DE BACIAHIDROGRÁFICA

Art. 8° Aos Comitês de Bacias Hidrográficas, no âmbito de sua área de atuação, observado o art. 38 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e o art. 21 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997 e as deliberações pertinentes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, compete:

I - promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - promover ações de entendimento, cooperação, fiscalização e eventual conciliação entre usuários competidores pelo uso da água da bacia;

III - realizar ações imediatas quando ocorrerem situações críticas, caso não haja entendimento entre os usuários competidores pelo uso da água, submetendo-as à avaliação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, posteriormente;

IV - elaborar seu regimento interno e alterá-lo, considerando as normas legais vigentes, e submetê-lo à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

V - articular com Comitês de Bacias Hidrográficas próximos para solução de problemas relativos às águas subterrâneas de formações hidrogeológicas comuns a essas bacias;

VI - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

VII - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia;

VIII - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IX - propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes;

X - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

XI - estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;

XII - contribuir com sugestões e alternativas para a aplicação da parcela regional dos recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos na região hidrográfica;

XIII - sugerir critérios de utilização da água e contribuir na definição dos objetivos de qualidade para os corpos de água da região hidrográfica;

XIV - examinar o relatório técnico anual sobre a situação dos recursos hídricos na região hidrográfica;

XV - exercer as atribuições que lhes forem delegadas pela Secretaria de Estado do

Meio Ambiente de Mato Grosso;

XVI - apoiar iniciativas de educação ambiental junto às instituições de ensino, empresas públicas e privadas e outras organizações civis, em consonância com a Lei nº 7.888, de 09 de janeiro de 2002, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, no sentido de subsidiar a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

§ 1º Das decisões dos Comitês de Bacias Hidrográficas caberá recurso ao Conselho Nacional ou aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com sua esfera de competência.

§ 2º No caso de ocorrer conflito entre Comitês de Bacias Hidrográficas, a arbitragem será feita pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Art. 9º No que se refere à composição do comitê de Bacias Hidrográficas, a ser prevista no regimento interno, deverá constar o seguinte:

I - número de representantes dos poderes executivos do Estado e dos Municípios situados na bacia;

II - número de representantes da sociedade civil organizada:

a) entidades civis, como associações, instituições de ensino e pesquisa, organizações técnicas e profissionais e organizações não-governamentais, constituídas há pelo menos um ano, com atuação relacionada e comprovada com os recursos hídricos e o meio ambiente, assegurada a participação de representantes das comunidades indígenas com interesses na bacia;

b) representantes dos usuários da água, cujos usos dependem de outorga, diretamente ou através de suas entidades de representação de classe;

§ 1º Nos Comitês de Bacias Hidrográficas cujos territórios abranjam terras indígenas deve ser incluído, obrigatoriamente, nos termos do artigo 39, § 3º da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1.997, um representante das comunidades indígenas ali residentes ou com interesses na Bacias Hidrográficas.

§ 2º As vagas correspondentes às representações da sociedade civil e do Poder Público não pertencem aos seus representantes como pessoas físicas, mas às entidades públicas ou privadas representadas no Comitê de Bacias Hidrográficas, que poderão substituí-los, a seu critério, a qualquer momento.

§ 3º Os usuários da água cujos usos dependam de outorga, só terão direito a compor o Comitê desde que o empreendimento tenha sido licenciado pelo órgão competente e a outorga tenha sido solicitada ou concedida, quando a mesma tiver sido implantada.

§ 4º É vedada a designação de ocupantes de cargos públicos eletivos, nos âmbitos municipal, estadual ou federal, como representantes dos usuários da água ou das entidades civis de recursos hídricos.

§ 5º A função de representante da entidade no Comitê de Bacias Hidrográficas não serão, a qualquer título, remuneradas e será considerada de relevante interesse público.

§ 6º A indicação nominal dos representantes e suplentes mencionados neste artigo será efetuada pelo respectivo segmento e formalmente acolhida por ato próprio do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 7º A composição dos Comitês Estaduais das Bacias Hidrográficas será fixada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, observada a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, assegurada a participação de representantes dos usuários e das comunidades indígenas com interesses na bacia.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Art. 10º O processo de instituição de um Comitê de Bacias Hidrográficas, a ser fomentado e apoiado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, observará as seguintes etapas:

I - elaboração da proposta de instituição do Comitê de Bacias Hidrográficas, com base nos critérios previstos no artigo 4º desta Resolução;

II - apresentação da proposta de instituição do Comitê de Bacias Hidrográficas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em consonância com o artigo 4º desta Resolução, que designará à sua Secretaria Executiva a análise e parecer técnico sobre a proposta;

III - aprovação da proposta de instituição do Comitê de Bacias Hidrográficas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

IV - mobilização dos atores existentes na bacia e divulgação do processo de instituição do Comitê de Bacias Hidrográficas, objetivando a ampla participação dos diversos segmentos;

V - constituição da Comissão Pró-Comitê, por iniciativa da sociedade, com apoio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente;

VI - elaboração das normas e procedimentos para o processo de escolha e indicação dos representantes dos diversos segmentos que comporão o Comitê de Bacias Hidrográficas;

VII - elaboração de regimento interno, o qual deverá ser submetido à discussão no âmbito da Bacias Hidrográficas e posterior aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

VIII - realização do processo de escolha e indicação dos representantes;

IX - instituição do Comitê pela autoridade competente;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

X - instalação do Comitê.

Art. 11 Cada Comitê de Bacias Hidrográficas deverá ter o seu Regimento Interno e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua aprovação, publicá-lo no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. As alterações do Regimento Interno dos Comitês de Bacias Hidrográficas deverão ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim e aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros e submetidas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para análise das implicações legais e jurídicas no prazo máximo de quarenta e cinco dias, contados a partir da data de seu protocolo.

Art. 12 Os Comitês de Bacias Hidrográficas serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos por seus membros.

§ 1º Os mandatos do Presidente e do Secretário serão coincidentes, com a possibilidade de serem reeleitos para um único período subsequente.

§ 2º A eleição e posse do Presidente e do Secretário para o primeiro mandato, ocorrerão na reunião de instalação do Comitê de Bacias Hidrográficas, em processo coordenado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso.

§ 3º As reuniões e votações dos Comitês de Bacias Hidrográficas serão públicas, convocadas pelo Presidente de sua Mesa Diretora ou a requerimento de, pelo menos, um terço de seus membros titulares, dada à convocação ampla divulgação, com encaminhamento simultâneo, aos representantes, da documentação completa sobre os assuntos a serem objeto de deliberação, com antecedência mínima de vinte dias, quando a reunião for ordinária, e de dez dias quando for extraordinária.

Art. 13 O processo eleitoral para os mandatos seguintes, tanto para o preenchimento das vagas de cada categoria, quanto para a composição do Diretório, será definido pelo Regimento Interno de cada Comitê de Bacias Hidrográficas.

Art. 14 O Comitê de Bacias Hidrográficas contará com o apoio técnico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, nos aspectos operacionais e de implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 15 Quando houver Planos Diretores de Bacias, Plano Estadual de Recursos Hídricos e estudos referentes à respectiva Bacias Hidrográficas, as decisões tomadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas deverão ser compatíveis com os mesmos.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de maio de 2.006

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 016/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNED – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - CNPJ Nº. 15.023.898/0001-90

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convenio o provimento dos recursos para cobrir as despesas com os I JOGOS ESCOLARES MATOGROSSENSE (89,90,91) e II JOGOS ESCOLARES MATOGROSSENSE (92,93,94).

VALOR: R\$ 25.000,00(Vinte Cinco Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 15.601

Projeto: 3034 – Realização de Jogos Desportivos

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33403900 Regionalização: 0400

Nº.Empenho: 15601601609-5

PRAZO: O presente Termo de Convenio vigorara até 25 de julho de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

Laércio Vicente de Arruda e Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 017/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT – CNPJ Nº. 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com os JOGOS ESCOLARES REGIONAIS.

VALOR: R\$ 25.000,00(Vinte Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 15.601

Projeto: 3034 – Realização de jogos Desportivos

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33403900

Numero de Empenho: 15601601611-7

PRAZO: O presente Termo de Convenio vigorara até dia 31 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22 de maio de 2006

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.018/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNED – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº. 24.772.162/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convenio o provimento dos recursos para cobrir as despesas com os XXV JOGOS REGIONAIS ESTUDANTIS MATOGROSSENSE e III JOGOS REGIONAIS ABERTOS MATOGROSSENSE.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 15.601

Projeto: 3034 – Realização de Jogos Desportivos

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33403900

Nº.Empenho: 15601601608-7

PRAZO: O presente Termo de Convenio vigorara até 13 de agosto de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 020/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – CNPJ Nº. 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com os JOGOS REGIONAIS ESTUDANTIS MATOGROSSENSE e JOGOS ABERTOS REGIONAIS MATOGROSSENSE.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 3034 – Realização de jogos desportivos.

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33403900

Numero de Empenho: 15601601613-3

PRAZO: O presente termo de convenio vigorara até dia 30 de outubro de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 021/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – CNPJ Nº. 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com os I JOGOS REGIONAIS ABERTOS E I JOGOS REGIONAIS ESTUDANTIS.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 3034 – Realização de jogos desportivos.

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33403900

Numero de Empenho: 15601601606-0

PRAZO: O presente termo de convenio vigorara até dia 15 de outubro de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 022/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNED – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - CNPJ Nº. 15.539.201/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convenio o provimento dos recursos para cobrir as despesas com os XXV JOGOS ESTUDANTIS E III JOGOS ABERTOS REGIONAIS.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 15.601

Projeto: 3034 – Realização de Jogos Desportivos

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33403900 **Regionalização:** 0400

Nº.Empenho: 15601601614-1

PRAZO: O presente Termo de Convenio vigorara até 25 de julho de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 023/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – CNPJ Nº. 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o 25º JOGOS REGIONAIS – ETAPA REGIONAL – MATUPÁ.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 3034 – Realização de jogos desportivos.

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33403900

Numero de Empenho: 15601601612-5

PRAZO: O presente termo de convenio vigorara até dia 15 de setembro de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 024/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ

Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA– CNPJ Nº. 03.773.942/0001099.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o XXV JOREM'S E III JOGOS ABERTOS REGIONAIS.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 15.601

Projeto: 3034 – Realização de jogos desportivos.

Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33403900

Numero de Empenho: 15601601615-0

PRAZO: O presente termo de convenio vigorara até dia 11 de agosto de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.


LÂERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 025/2006.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – CNPJ Nº. 03.239.076/0001-62.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com os JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS.**VALOR:** R\$ 20.360,00 (Vinte Mil Trezentos e Sessenta Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ORGÃO:** 15.601**Projeto:** 1613 – Apoio e incentivo as entidades representativas do esporte.**Fonte:** 240**Elemento de Despesa:** 33403900**Numero de Empenho:** 15601601607-9**PRAZO:** O presente termo de convenio vigorara até dia 30 de junho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30 de maio de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.


LÂERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 026/2006.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – CNPJ Nº. 15.023.955/0001-31.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o II JOGOS REGIONAIS ESTUDANTIS MATOGROSSENSE - JOREM'S.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ORGÃO:** 15.601**Projeto:** 3034 – Realização de jogos desportivos.**Fonte:** 240**Elemento de Despesa:** 33403900**Numero de Empenho:** 15601601610-9**PRAZO:** O presente termo de convenio vigorara até dia 15 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30 de maio de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.


LÂERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 027/2006****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - CNPJ Nº. 03.648.540/0001-74.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com os JOGOS REGIONAIS ESTUDANTIS E JOGOS REGIONAIS MATOGROSSENSE.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ORGÃO:** 15.601**Projeto:** 3034 – Realização de jogos desportivos.**Fonte:** 240**Elemento de Despesa:** 33403900**Numero de Empenho:** 15601601605-2**PRAZO:** O presente termo de convenio vigorara até dia 15 de setembro de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2006.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.


LÂERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 398/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 20/06/2006 Sigilo: Não
RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 249/2006 - ASLI/SINFRA, de 20/06/2006, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da Tomada de Preços nº 042/2006/ASLI/SINFRA, para seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Avenida Marechal Rondon, no Bairro São Miguel, Acesso ao Terminal Portuário de Cáceres-MT, com realização prevista para o dia 21 de junho de 2006, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Assessoria Especial de Licitações da SINFRA. COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro MARCIANE PREVEDELLO CURVO - Membro EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário CUMPRAM-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2006.		
20/06/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em...../...../.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA N. 399 DE 20 DE junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:
Proc. 001398

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

I ANEXO I ACRESCIMO I

I PROGRAMA DE TRABALHO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES I

Em R\$ 1,00

CODIGO I ESPECIFICACAO I E|NAT DESP. I FT I VALOR

26.122.036 20079900 ESTADO F 33903300 100 15.000

TOTAL FISCAL 15.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 15.000

I ANEXO II I REDUCAO I

I PROGRAMA DE TRABALHO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES I

Em R\$ 1,00

CODIGO I ESPECIFICACAO I E|NAT DESP. I FT I VALOR

26.122.036 20079900 ESTADO F 33903900 100 15.000

TOTAL FISCAL 15.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 15.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de junho de 2006, 185 da Independência

e 118 da Republica.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 400/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 21/06/06 Sigilo: Não
RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 251/2006 - ASLi/SINFRA, de 21/06/06, Comissão de Julgamento dos CONVITES, abaixo descriminados: CONVITE Nº 130/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT-435, trecho: Entº MT-436 – Botas – Entº MT-175, sobre o Córrego São José (km 34 e Vazante do Córrego São José (km 38). Realização: 23/06/2006 Horário : 16:00 horas CONVITE Nº 134/2006 Objeto: Seleção de empresa, de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT-430, trecho: Entº MT-322 – Posto Sucupira – Entº MT-437, sobre as Vazantes: km 05 (12,0 metros), km 29 (15,0 metros) e km 53 (12,0 metros). Realização: 26/06/2006 Horário : 08:30 horas CONVITE Nº 135/2006 Objeto: Seleção de empresa para construção de uma unidade de saúde – PSF (Programa de Saúde de Família) no município de Planalto da Serra/MT. Realização : 26/06/2006 Horário : 10:30 horas COMISSÃO: ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO MARIA DE FÁTIMA SOARES MEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIO CUMpra-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2006.		
21/06/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em...../...../.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 401/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 21/06/06 Sigilo: Não
RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 250/2006 - ASLi/SINFRA, de 21/06/06, Comissão de Julgamento dos CONVITES, abaixo descriminados: CONVITE Nº 129/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de ponte de madeira na Rodovia MT-242, trecho: Ipiranga do Norte – Itanhanga, sobre o Rio Branco I, numa extensão de 15,0 metros e reforma de ponte de madeira na Rodovia MT-010, trecho: Ipiranga do Norte – Entº MT-220, sobre o Rio Branco II, numa extensão de 24,0 metros. Realização: 23/06/2006 Horário : 10:30 horas CONVITE Nº 131/2006 Objeto: Seleção de empresa, para construção de uma unidade de saúde – PSF (Programa de Saúde da Família), no município de Alto Araguaia-MT. Realização: 23/06/2006 Horário : 16:00 horas CONVITE Nº 132/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-050, trecho: Entº MT-456 – T. I. Perigara, numa extensão de 60,0 km. Realização : 23/06/2006 Horário : 08:30 horas CONVITE Nº 133/2006 Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-140, trecho: Entº BR-364 – Entº MT-270, numa extensão de 8040 km. Realização: 23/06/2006 Horário : 14:30 horas CONVITE Nº 136/2006 Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-270/469, trecho: Entº MT-140 – Fátima – Santa Elvira, numa extensão de 52,8 km. Realização: 26/06/2006 Horário : 10:30 horas COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA PRESIDENTE VILMA DOS SANTOS MARTINELLI MEMBRO JOACIR HERMES DE AMORIM MEMBRO RENATA FERNANDES ALVES SECRETÁRIA CUMpra-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2006.		
	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em...../...../.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA N. 416 DE 28 DE junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001484

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				

ANEXO		ACRESCIMO		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

Em R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR

26.782.218	12849900	F 33903900	131	28.856
ESTADO				
26.782.218	21519900	F 33903900	131	1.748.314
ESTADO				

TOTAL FISCAL				1.777.170

TOTAL SEGURIDADE				0

TOTAL				1.777.170

ANEXO II		REDUCAO		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

Em R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR

26.782.218	12849900	F 33403900	131	28.856
ESTADO				
26.782.218	21519900	F 33403900	131	548.314
ESTADO				
		F 33903000	131	1.200.000

TOTAL FISCAL				1.777.170

TOTAL SEGURIDADE				0

TOTAL				1.777.170

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.				

Cuiabá, 28 de junho de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº405/2006

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á **Construção de 125 (cento e vinte e cinco) Unidades Habitacionais,sendo 50(cinquenta) Unidades em Araguaianha,50(cinquenta) Unidades em Ponte Branca e 25 (vinte e cinco) Unidades em Barão de Melgaço** de conformidade com o Instrumento Contratual nº 097/2006/00/00-ASJU assinado em 08/06/04, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Firma: Construtora I P Industria e Comercio..**

COMISSÃO:

FISCAL:	ARTº	RODINEY ALVES CASTELHANO
MEMBROS:	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
	ARTº	NELSON ANTONIO MASSA
	ENGº	IRINEU DE ARAUJO

CUMpra-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23

de Junho de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº406/2006 OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas		
atribuições legais,		
RESOLVE:		
INSTITUIR , o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á Construção de 28 (vinte e oito) Unidades Habitacionais, com 39,64 m² de área com sala, cozinha, banheiro e dois quartos de conformidade com o Termo de Convenio nº 319/04 assinado em 17/06/04, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira.		
COMISSÃO:		
FISCAL:	ARTº	NELSON ANTONIO MASSA
MEMBROS:	ENGº	RODINEY ALVES CASTELHANO
	ENGº	ROOSEVELT ALVES FILHO
	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
CUMpra-SE:		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26		
de Junho de 2006		

Extrato do Instrumento Contratual Nº 174/2006/00/00 – ASJU

Processo: 0.035.886-0/2005-SINFRA

Modalidade: Concorrência Publica nº 014/2005

Objeto do Contrato: Obras e Serviços de Ampliação da Interseção da BR-163/364/MT com a Avenida Presidente Médici (Km 203), constituindo na construção de 03(três) Alças no Viaduto de Acesso a Rondonópolis, na Rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Entrº BR-163 (A) – Entº MT-455; Sub-Trecho: Travessia Urbana de Rondonópolis; Segmento: Km 201,40 – KM 259,90; Local: 203.

Valor: R\$ 2.372.766,01 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo).

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias;

Dotação: 25 101 1287 0500 4490 5100, Fonte : 131 - Conforme NE – 25101602138-8

Partes: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE

ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 035/2006/00/00 - ASJU

Onde se Lê..

Dotação: 25 101 2151 9900 3390 3900, fonte 131, empenhada conforme NEs nº e 25101601018-1.

Leia: Dotação: 25 101 2151 9900 3390 3900, fonte 131, empenhada conforme NEs nº 25101601017-3 e 25101601018-1.

PARTES: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo Nº568/2005/01/02-ASJU.

Processo nº 0.048.573-0/2005 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Reforma Geral da parte física da Escola, Ampliação da Biblioteca, Laboratório e Adequação ao PNEE da Escola Estadual “João Ribeiro Vilela” no Município de Primavera do Leste – MT Objeto do Termo Aditivo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 568/2005/00/00 – ASJU, o valor de R\$ 52.062,07 (Cinquenta e Dois Mil, Sessenta e Dois Reais e Sete Centavos)

Partes: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 382/2005/01/02- ASJU

Processo nº 0.048.572-1/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma Geral da parte física da escola e Adequação ao PNEE na Escola Estadual “Irmã Diva Pimentel” – no Município de Barra do Garças - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 382/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 47.840,05(Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos)

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 523/2005/01/01- ASJU

Processo nº 0.048.569-1/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral da Parte Física e Adequação ao PNEE da Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Garças - MT Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 523/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 42.878,78 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 400/2005/01/02- ASJU

Processo nº 0.048.570-5/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral, Construção da Cozinha, Refeitório e Adequação ao PNEE na Escola Estadual “Senador Filinto Muller”, no Município de Barra do Garças – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 400/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 34.575,87(Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 558/2005/01/01- ASJU

Processo nº 0.048.189-0/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Ampliação do Alojamento, Reforma do Núcleo de Atendimento a Vítima de Violência Sexual – (NAVVS) e Construção da Estação de Tratamento do Esgoto (ETE) na Coordenadoria Geral de Medicina Legal, à Rua 7, Esquina com a Rua Parecis no Bairro Carumbé no Município de Cuiabá - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 558/2005/00/00 ASJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 197 DE 26 DE Junho DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 - LDO lei nº 8.430 de 28 de Dezembro de 2005 - LOA

RESOLVE:

despesa I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de , conforme discriminação abaixo:

Processo nº 1449

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

UNIDADE: 19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	171	1441	9900	Integração e Cooperação de Ações Sociais para Redução da Criminalidade		4490.5100	245	36.900,00
TOTAL FISCAL									36.900,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									36.900,00

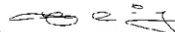
ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	171	1441	9900	Integração e Cooperação de Ações Sociais para Redução da Criminalidade		4490.5200	245	36.900,00
TOTAL FISCAL									36.900,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									36.900,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2006, 18º de Junho de
da Independência e 116º da República.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 0201 DE 28 DE Junho DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa , conforme discriminação abaixo:

Proc. 001486

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	1457	9900	Reestruturação Operacional do Policiamento Ostensivo		4440.5100	245	37.488,00
TOTAL FISCAL									37.488,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									37.488,00

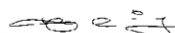
ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	1457	9900	Reestruturação Operacional do Policiamento Ostensivo		4490.5200	245	37.488,00
TOTAL FISCAL									37.488,00
TOTAL SEGURIDADE									
TAL GERAL									37.488,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de Junho de 2006, 18º de Junho de
da Independência e 116º da República.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 0202 DE 28 DE Junho DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 01500

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	1456	9900	Reestruturação Operacional da Investigação de Ilícito Penais	f	4440.5100	245	54.500,00
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistema da Sejusp	f	3390.3600	245	13.000,00
TOTAL FISCAL									67.500,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									67.500,00

ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	1456	9900	Reestruturação Operacional da Investigação de Ilícito Penais	F	4490.5200	245	54.500,00
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistema da Sejusp	f	3390.1500 3390.3000	245 245	6.000,00 7.000,00
TOTAL FISCAL									67.500,00
TOTAL SEGURIDADE									
TAL GERAL									67.500,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Junho de 2006, 184º da Independência e 116º da República.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2005/FESP

DA ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO, QUE OBJETIVA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SEJUSP (GERÊNCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO), EM CUIABÁ - MT.

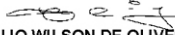
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
FICA ADITADO AO VALOR INICIAL R\$ 9.664,74 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR INICIAL DE R\$ 150.060,63 (CENTO E CINQUENTA MIL, SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
PROJETO/ATIVIDADE: 2290.9900
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 44.90.5100
FONTE: 240

VALOR PREVISTO PARA EXECUÇÃO: 9.664,74 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO: 77110/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2006/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DA SALA DE CONTROLE NA UNIDADE PRISIONAL PASCOAL RAMOS, EM CUIABÁ – MT.
DOS RECURSOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601

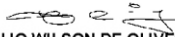
PROJETO/ATIVIDADE: 1443.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 100

VALOR: R\$ 34.647,34 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PROCESSO Nº 0.177.488-3

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2006/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A REFORMA DO PARQUE AQUÁTICO DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ – MT.

DOS RECURSOS: OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2909.9900

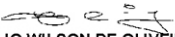
NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900

FONTE: 240

VALOR R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO..

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ASSINAM:

PROCESSO Nº 49990/2006

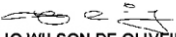
REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 089/2005/FESP

DA ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE OBJETIVA A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SALA PARA IMPLANTAÇÃO DO CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) E REFORMA DAS PAREDES EXTERNAS DO RAO 5, NO PRESÍDIO DE PASCOAL RAMOS, EM CUIABÁ –MT.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 19/05/2006 À 15/09/2006, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado instituído através da Portaria

nº 39/2006/SEJUSP, publicada no DOE de 21/06/2006, realizado para atender às necessidades de contratação temporária de servidores e formação de cadastro de reserva para a Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica, obedecendo a seguinte ordem de classificação:

Médico Legista – Pontes e Lacerda
Nº de vagas: uma (01)

	Aprovado	Documento	órgão emissor
01	Gustavo Henrique Alves	705752	SSP/MT

Os candidatos aprovados deverão se apresentar no prazo de 03(Três) dias úteis, a contar da publicação deste, munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 9.5 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

O não comparecimento ou não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do candidato, devendo ser convocado o próximo classificado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de Junho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 009/2006/FESP

CONVENIENTES: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Conquista do D'Oeste – MT, CNPJ 04.219.688/001-56 e como interveniente a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – MT, CNPJ 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Ampliar e Reformar o Núcleo da Polícia Militar no Município de Conquista D'Oeste – MT.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de R\$ 41.583,05 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos), conforme plano de aplicação aprovado pela CONCEDENTE, assim discriminados:

I – CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

R\$ 21.583,05 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos), pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1457.0700 – Fonte: 245; Elemento de Despesa: 4440.5100; Empenho: 19601603955-8.

II – CONVENIENTE

A contrapartida será de recursos financeiros no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela Dotação Orçamentária:

002 – Gabinete do Prefeito;

001 – Chefe de Gabinete;

004 – Administração;

005 – Secretaria de Cultura Desporto e Lazer;

Ficha 162

Obras e Instalações – 44.90.5100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006

SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública), VILCEU FRANCISCO MARCHETI (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) e Walmir Guse (Prefeito do Município de Conquista D'Oeste – MT).

PROCESSO Nº 0.176.497-7

PROCESSO - SEJUSP nº 0.176.497-7

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2005/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Colniza – MT, CNPJ 04.213.687/0001-02 e como interveniente a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, CNPJ 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da **Cláusula Terceira – DOS RECURSOS**, do Convênio objetiva a Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Colniza – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

Fica aditado ao valor inicial **R\$ 64.360,05 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinco centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 326.699,07 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos)**, conforme plano de aplicação aprovado pela concedente e assim discriminados:

I – CONCEDENTE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROGRAMA: 172

PROJETO/ATIVIDADE: 1443.9900

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.5100

FONTE: 245

VALOR: R\$ 64.360,05 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos).

EMPENHO: 19601601741-4

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO -

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/06/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Pública), VILCEU FRANCISCO MARCHETI (Secretário de Estado de Infra-Estrutura do Estado de Mato grosso) e SERGIO BASTOS DOS SANTOS – (Prefeito do Município de Colniza – MT)

PROCESSO - SEJUSP nº 0.164.730-0

Edital de Convocação

O **SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo para provimento de vagas de Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo, publicado no D.O.E. de 28/12/2004;

Considerando o pedido de exoneração do Agente Orientador do Sistema Sócio – Educativo Douglas Correia de Araújo.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato: Samuel Antonio Gomes, para o preenchimento imediato do cargo de Agente Orientador do Sistema Sócio-Educativo a ser lotado no Centro Sócio-Educativo.

O convocado terá o prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação deste, para se apresentar munido da documentação exigida para a formalização do contrato de serviço temporário, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Publique-se

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 07 de Junho de 2006.

Célio Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2005/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Paranatinga -MT, CNPJ 15.023.971/0001-24 e como interveniente a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, CNPJ 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da **Cláusula Terceira – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** que trata da execução da Reforma Geral da Cadeia Pública de Paranatinga – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fica aditado ao valor inicial **R\$ 11.980,99 (onze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 64.480,99 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**, conforme plano de aplicação aprovado pela concedente, assim discriminados:

I – CONCEDENTE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO/ATIVIDADE: 1443.9900

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.782,89 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

EMPENHO: 19601603959-0 – **DATA DO EMPENHO:** 19/06/2006

II – CONVENIENTE:

R\$ 1.198,09 (hum mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos) relativo à contrapartida financeira à conta pela Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Departamento de Obras

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 181 – Policiamento Civil

PROGRAMA: 0018 – Desenvolvimento Urbano

PROJETO/ATIVIDADE: 1.190 – Restauração e Reforma da Cadeia Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 1.198,09 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO -

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

VILCEU FRANCISCO MARCHETI (Secretário de Estado de Infra-Estrutura do Estado de Mato grosso) e FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO – (Prefeito do Município de Paranatinga – MT)

PROCESSO - SEJUSP nº 132069/2006

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 136/2006/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 etc...,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as atribuições dos órgãos que compõem a administração da Polícia Judiciária Civil, em conformidade com a nova estrutura normatizada na LC nº 155 de 14/01/2004.

CONSIDERANDO ainda ser imprescindível a consolidação dos regimentos já elaborados no âmbito dos Órgãos da Administração Sistemática e Academia da Polícia Judiciária Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão de trabalho, com o objetivo de elaborar o regimento interno na estrutura da Organização Polícia Judiciária Civil;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Delegados de Polícia: José Lindomar Costa, Alana Derlene Souza Cardoso e Carla Patrícia Teixeira Alves de Oliveira, que sob a presidência do primeiro, deverá apresentar os trabalhos conclusos no prazo de 180 dias.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.


ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/Nº 07/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC nº 03/2006, de 10 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09 de março de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo nº 0.132.052-1-SEG (anexos 0.126.172-0-SEG; 0.130.175-6-SEG; 0.131.781-4-SEG; 0.132.522-1-SEG; 0.132.538-8-SEG e cópia do Inquérito Civil 1953, protocolo nº 000057-02/2005), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2006 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de março de 2006, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá – MT, 30 de março de 2006.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/Nº 08/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC nº 03/2006, de 10 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09 de março de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo nº 0.132.052-1-SEG (anexos 0.126.172-0-SEG; 0.130.175-6-SEG; 0.131.781-4-SEG; 0.132.522-1-SEG; 0.132.538-8-SEG e cópia do Inquérito Civil 1953, protocolo nº 000057-02/2005), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2006 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de março de 2006, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de maio de 2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá – MT, 09 de maio de 2006.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/Nº 09/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC nº 05/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 02 de março de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo nº 0.131.530-7, no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 05/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2006 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 05/2006, de 02 de março de 2006, que atribui a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, competência para apurar autorias, convivência ou negligência de agentes públicos sobre irregularidades ocorridas na Unidade Lar da Criança - SETECS, com prazo dilatório de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de maio de 2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá – MT, 09 de maio de 2006.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 014 DE 23 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 001446

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ANEXO | | ACRESCIMO

|

| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES

|

R\$ 1,00

Em

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT
16.333.239 16499900		F 33901400 100	
20.000	ESTADO		

TOTAL FISCAL
20.000TOTAL SEGURIDADE
0TOTAL
20.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

Em

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT
16.333.239 16499900		F 33903000 100	
20.000	ESTADO		

TOTAL FISCAL
20.000TOTAL SEGURIDADE
0TOTAL
20.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 23 de JUNHO de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

PORTARIA N. 016 DE 23 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 001447

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

Em

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT
14.422.168 22959900		F 33901400 100	

20.000

ESTADO

TOTAL FISCAL
20.000TOTAL SEGURIDADE
0TOTAL
20.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

Em

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT
14.422.168 22959900		F 33903000 100	
20.000	ESTADO		

TOTAL FISCAL
20.000TOTAL SEGURIDADE
0TOTAL
20.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 23 de JUNHO de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

PORTARIA N. 015 DE 23 DE JUNHO DE 2006.

A ASCRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 001444

UNIDADE: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

Em

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT
14.422.168 30009900		F 33503900 240	
12.000	ESTADO		

TOTAL FISCAL
12.000TOTAL SEGURIDADE
0TOTAL
12.000

ANEXO II		REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		Em
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT
VALOR		
14.422.168 30009900		F 33903200 240
12.000	ESTADO	
TOTAL FISCAL		12.000
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		12.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 23 de JUNHO de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2.006

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE REFLORESTADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - AREFLORESTA

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Efetuar o levantamento da extensão e da qualidade dos plantios florestais estabelecidos no Estado; avaliar o potencial e as oportunidades para o estabelecimento de um programa florestal efetivo e atuante no Estado, mediante a adoção de práticas silviculturais intensivas; avaliar a disponibilidade e as necessidades futuras de profissionais qualificados para a implementação do programa florestal do Estado e levantar as necessidades de tecnologia e as oportunidades para o seu desenvolvimento através dos recursos institucionais disponíveis no Estado.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 262.219,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais), dos quais R\$ 187.219,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 187.219,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 3647
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 130

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 15/10/2006.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 de Junho de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Haroldo Klein – Presidente da Arefloresta.

23/06/2006

Errata referente à publicação do dia 23 de maio de 2006

Comunicamos **que se torna sem efeito** a publicação do dia 23 de maio de 2006, referente ao Extrato do **Convênio nº 015/2006**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso – SIAMT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 015/2.006

CONVENIENTE: SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SIAMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Dar continuidade ao plano de trabalho apresentado à SICME em 2004, sendo o período de execução do projeto de 02 anos (2005 e 2006). As ações do APL do arroz serão desenvolvidas em atendimento às necessidades das empresas beneficiadas pelo PROARROZ e em cumprimento à Lei que cria o programa.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 1837
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 130

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2006.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 15 de Maio de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Marco Lorga – Presidente da SIAMT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N. 27 DE 28 DE junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 001490

UNIDADE: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO I		ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
13.122.036 20079900	ESTADO	F 33903900 100 7.734
13.126.142 28209900	ESTADO	F 33903900 100 4.747
TOTAL FISCAL		12.481
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		12.481

ANEXO II		REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
13.122.036 20079900	ESTADO	F 33909200 100 7.734
13.126.142 28209900	ESTADO	F 33903600 100 4.747
TOTAL FISCAL		12.481
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		12.481

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 28 de Junho de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA N. 28 DE 28 DE junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001493

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
13.392.206 23779900	ESTADO	F 33903300 133		5.000
TOTAL FISCAL				5.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				5.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
13.392.206 23779900	ESTADO	F 33903200 133		5.000
TOTAL FISCAL				5.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				5.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA N. 28 DE 28 DE junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001493

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
13.392.206 23779900	ESTADO	F 33903300 133		5.000
TOTAL FISCAL				5.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				5.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
13.392.206 23779900	ESTADO	F 33903200 133		5.000
TOTAL FISCAL				5.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				5.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 138 DE 26 DE Junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001467

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.122.036 20079900	ESTADO	S 33903600 134		40.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				40.000
TOTAL				40.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.122.036 20079900	ESTADO	S 33903900 134		40.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				40.000
TOTAL				40.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 137 DE 26 DE Junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001468

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.302.203 17571000	X - CENTRO	S 44404200 134		40.000
10.126.142 28289900	ESTADO	S 33903700 134		1.118.654
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				1.158.654
TOTAL				1.158.654


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde
SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 021/2006

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, designar o servidor **JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES** para acompanhar o Contrato nº 009/2006 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBRADEC, cujo objeto consiste na execução dos serviços de consultoria de Pesquisa de Mercado e Seminários de Discussão dos seus Resultados para um público de cerca de 400 pessoas, como apoio à implantação da Central

UNEMAT**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

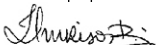
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 002/2006 – SAD/MT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **resultado final do concurso público** para provimento do cargo e formação de cadastro de reserva para Professor da Educação Superior do quadro permanente da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando devidamente **HOMOLOGADO** nesta data, em cumprimento ao disposto no subitem 14.1 do Edital nº 002/2006-SAD/MT, conforme o Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2006.


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor - UNEMAT


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

de Comercialização da Baixada Cuiabana.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.

CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0741/05**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marilza Castilho, com interveniência da UFMT

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Desenvolvimento de Métodos Eletroanalíticos para Avaliação da Capacidade Antioxidante Total em Extratos de Plantas Medicinais".

Valor: R\$ 58.175,60 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145 **Vigência:** 19/06/06 à 19/06/08

Data Assinatura: 19/06/06

Assinam: Antonio Carlos Camacho–Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller–Reitor da UFMT e Marilza Castilho - pesquisadora.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 756/05**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Valter Martins de Almeida, com interveniência da EMPAER/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Avaliação de Genótipos de Feijão para o Estado de Mato Grosso". **Valor:** R\$ 47.929,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.52 **Fonte** 145 **Vigência:** 05/06/06 à 05/06/08; **Data Assinatura:** 05/06/06

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Aréssio José Paquer – Presidente da EMPAER e Valter Martins de Almeida - pesquisador.

BIOLOGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10549	ILIO FEALHO DE CARVALHO	14998518-SSP-SP	20/05/1964	79,3	100,0	40,5	219,8		APROVADO
2	11579	PATRICIA VIEIRA TIAGO	70539071-SSP-PR	01/09/1977	80,7	90,0	32,8	203,5		APROVADO
3	12647	ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA	10024952-SSP-MG	18/03/1978	82,7	82,7	33,2	198,6		APROVADO
4	10022	MONICA LANER BLAUTH	1054094949-SSP-RS	04/12/1975	85,0	80,0	28,7	193,7		APROVADO
5	10940	GRACE QUEIROZ DAVID	098990559-SSP-RJ	03/09/1973	79,0	78,0	33,5	190,5		APROVADO
6	12425	ALEX RODRIGUES BORGES	58770582-SESP/PR-PR	09/10/1975	72,3	87,3	30,1	189,7		APROVADO
7	12570	ISANE VERA KARSBURG	7057456365-SSP-RS	15/07/1976	81,0	82,3	24,6	187,9		APROVADO
8	13400	ALEXANDRO CÉZAR FALEIRO	43585053-SSP-PR	15/04/1971	79,0	84,7	23,0	186,7		CLASSIFICADO
9	11678	FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES	9819975-SSP-MT	27/10/1975	70,0	71,3	42,0	183,3		CLASSIFICADO
10	10128	MARLA LECI WEIHS	929292-SSP-MT	17/04/1974	80,0	84,3	13,1	177,4		CLASSIFICADO
11	11740	ANA DE MEDEIROS ARNT	1056015322-SJS-RS	27/12/1977	77,3	73,0	26,7	177,0		CLASSIFICADO
12	11479	ANDRÉ ROBERTO MAMPUMBU	V151637-X-DPF-SP	15/07/1969	76,5	70,0	28,5	175,0		CLASSIFICADO
13	12848	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO	407942297-SSP/BA-BA	17/04/1974	74,0	70,0	27,6	171,6		CLASSIFICADO
14	12696	HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE	6869865-SSP-SP	02/09/1954	70,0	85,0	15,2	170,2		CLASSIFICADO
15	12306	LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA	10566821-SJ-MT	26/10/1979	72,7	70,0	14,0	156,7		CLASSIFICADO
16	13769	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	1023553-1-SSP/MT-MT	23/03/1977	70,7	81,7	2,1	154,5		CLASSIFICADO
17	14196	ELAINE SÍLVIA DUTRA	MG10844547-SSPMG-MG	22/06/1978	70,7	70,0	8,5	149,2		CLASSIFICADO

ÁREA: BOTÂNICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11808	CLARISSA FERNANDES BULHÃO	182436934-SESP-MA	05/04/1977	92,7	86,2	31,7	210,6		APROVADO
2	100061	ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA AÑEZ	857269-SSP-MT	09/05/1973	88,0	86,2	24,9	199,1		APROVADO
3	12322	IVONE VIEIRA DA SILVA	12585793-SSP-MT	25/10/1978	85,7	82,5	30,4	198,6		APROVADO
4	10693	LÚCIA FILGUEIRAS BRAGA	081990665-IFP -RJ	27/08/1968	70,0	70,0	51,8	191,8		CLASSIFICADO
5	10872	THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ	1685987-SSP-DF	21/11/1979	72,7	92,1	22,0	186,8		CLASSIFICADO
6	11505	MARA SILVIA AGUIAR ABDO	488022-SSP-MT	22/10/1965	75,3	82,9	24,5	182,7		CLASSIFICADO
7	14415	LEANDRO SCHWERTNER CHARÃO	5045665204-SSP-RS	09/02/1973	74,7	71,0	26,2	171,9		CLASSIFICADO
8	10809	RODRIGO LUIZ VOLPI	11380155-SSP-MG	19/05/1980	84,7	73,6	3,5	161,8		CLASSIFICADO

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11021	ROGERIO ALESSANDRO FARIA MACHADO	6511613-SSP-MG	22/08/1970	83,3	87,0	47,9	218,2		APROVADO
2	11240	CASSIANO GARCIA ROQUE	162176831-SSP-SP	01/02/1970	81,7	78,0	48,5	208,2		APROVADO
3	11445	ANDERSON LANGE	62669276-SSP-PR	01/04/1976	83,3	82,0	30,0	195,3		APROVADO
4	11962	SUZANA PEREIRA DE MELO	7299022-SSP-MG	15/03/1973	71,3	80,0	25,5	176,8		CLASSIFICADO
5	13880	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	272915907-SSP-SP	09/11/1980	70,0	82,0	3,0	155,0		CLASSIFICADO

ÁREA: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14495	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	2906300-IFP/SSP-RJ	12/08/1953	71,0	90,0	29,0	190,0		APROVADO
2	12230	MONICA ELISA BLEICH	12691755-SSP-MT	13/04/1981	76,7	72,0	32,2	180,9		APROVADO

ÁREA: ECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12031	CAROLINA JOANA DA SILVA	0036702-8-SSP -MT	18/06/1951	83,3	100,0	46,5	229,8		APROVADO
2	11418	JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES	815478-SSP-MT	31/10/1973	83,3	98,3	39,9	221,5		CLASSIFICADO
3	11850	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2061924672-SJSRS-RS	04/06/1967	87,7	98,3	34,6	220,6		CLASSIFICADO
4	10884	AMANDA FREDERICO MORTATI	71428699-SSP-PR	07/04/1978	86,7	100,0	33,1	219,8		CLASSIFICADO
5	12237	RICARDO KEICHI UMETSU	11471999-SJ-MT	10/11/1979	83,3	96,6	27,5	207,4		CLASSIFICADO
6	14592	MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	549170-SSP-RO	27/06/1976	82,7	98,3	25,0	206,0		CLASSIFICADO
7	10655	JÚNIO DAMASCENO DE SOUZA	5661048-SSP-MG	08/02/1975	76,7	95,0	26,2	197,9		CLASSIFICADO
8	10160	MANOEL DOS SANTOS FILHO	532679-SSP-MT	01/05/1969	80,0	86,6	4,5	171,1		CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11908	CLAUDIA FERNANDA ALMEIDA TEIXEIRA	6035086021-SSP-RS	05/08/1969	76,7	94,0	47,6	218,3		APROVADO
2	11852	FABRICIO SCHWANZ DA SILVA	1048849093-SJS-RS	23/09/1973	82,7	78,7	48,2	209,6		APROVADO
3	10844	HUDSON DE PAULA CARVALHO	08434972-SSP-MT	20/05/1976	79,3	83,7	29,2	192,2		CLASSIFICADO
4	11845	ALEXANDRE GONÇALVES PORTO	1025646942-SJS-RS	21/04/1972	74,3	71,7	41,0	187,0		CLASSIFICADO
5	11430	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	1667764-SSP-PB	20/06/1973	80,0	73,7	31,4	185,1		CLASSIFICADO
6	10595	RIVANILDO DALLACORT	69707149-SSP-PR	03/11/1978	75,0	78,3	30,5	183,8		CLASSIFICADO
7	12547	ASTOR HENRIQUE NIED	8058807234-SJS-RS	08/11/1973	76,7	74,3	28,6	179,6		CLASSIFICADO
8	10947	KELTE RESENDE ARANTES	M8125341-SSP-MG-MG	12/10/1978	80,0	70,0	26,0	176,0		CLASSIFICADO
9	10307	TEDSON LUIS DE FREITAS AZEVEDO	1854164-SSP-PA	06/06/1972	70,0	75,7	25,5	171,2		CLASSIFICADO
10	10124	EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM	2071026336-SJTC-RS	20/10/1980	84,3	70,7	0,6	155,6		CLASSIFICADO

ÁREA: ESTATÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10385	LUIZ ANTONIO JACYNTHO	17917193-SSP/SP-SP	25/10/1966	70,0	75,0	—	145,0		APROVADO

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12145	DELMONTE ROBOREDO	173069-SSP-MT	24/08/1952	72,0	80,0	22,6	174,6		APROVADO
2	10070	CYNTHIA MEIRELES DE OLIVEIRA	3291115-SEGUP-PA	26/09/1978	88,7	79,0	3,6	171,3		CLASSIFICADO
3	10189	JOSÉ ROBERTO RAMBO	4053046274-SSP-RS	11/03/1981	70,7	75,0	4,2	149,9		CLASSIFICADO

ÁREA: FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10366	KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ	851124-SSP-MT	14/03/1976	80,0	90,0	33,4	203,4		APROVADO
2	11897	ELIAS ANTUNES DOS SANTOS	68735734-SSP-PR	02/04/1975	80,0	80,0	30,6	190,6		CLASSIFICADO

ÁREA: FITOTECNIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12535	SANTINO SEABRA JÚNIOR	321585525-SSP-SP	07/12/1976	87,5	95,0	45,0	227,5		APROVADO
2	10733	LAERCIO BORATTO DE PAULA	4700204-SSP-MG	25/01/1969	85,0	99,0	43,0	227,0		APROVADO
3	10718	MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO	11401065-SSP-SP	18/04/1963	80,0	88,0	51,5	219,5		APROVADO
4	12355	JOÃO AGUILAR MASSAROTO	245221876-SSP-SP	16/11/1977	92,5	92,0	28,5	213,0		APROVADO
5	10876	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	305202935-SSP-SP	22/05/1966	75,0	88,0	46,8	209,8		APROVADO
6	11204	LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO	245913762-SSP-SP	16/09/1976	82,5	97,0	29,0	208,5		APROVADO
7	11759	MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI	41525207-SSP/PR-PR	03/09/1972	90,0	76,0	40,0	206,0		APROVADO
8	13575	LEONARDA GRILLO NEVES	092653013-IFP-RJ	22/10/1973	90,0	84,0	31,3	205,3		APROVADO
9	11544	ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR	192936086-SSP-SP	26/12/1967	70,0	88,0	46,6	204,6		CLASSIFICADO
10	14577	FÁBIO SUANO DE SOUZA	271726532-SSP-SP	06/01/1979	77,5	94,0	28,5	200,0		CLASSIFICADO
11	11439	ANTONIO CARLOS TORRES DA COSTA	266389557-SSP-SP	21/05/1975	82,5	83,0	34,5	200,0	PD	CLASSIFICADO
12	11281	OSCAR MITSUO YAMASHITA	829546-SSP-MT	16/10/1975	82,5	80,0	33,3	195,8		CLASSIFICADO
13	10739	WALMOR MOYA PERES	04666119-SSP-MT	22/12/1968	72,5	89,0	30,8	192,3		CLASSIFICADO
14	10719	PAULO SERGIO KOGA	8391789-SSP-SP	01/01/1956	80,0	77,0	32,8	189,8		CLASSIFICADO
15	14390	DEJÂNIA VIEIRA DE ARAUJO	8807736-SSP-MT	22/02/1973	82,5	70,0	31,5	184,0		CLASSIFICADO
16	11249	ADALBERTO SANTI	50390390-SSP-PR	04/08/1971	77,5	73,0	31,3	181,8		CLASSIFICADO
17	12477	PETTERSON BAPTISTA DA LUZ	279704574-SSP-SP	05/03/1977	77,5	70,0	32,8	180,3		CLASSIFICADO
18	13460	AURELIO ANTAS MIGUEL	1745630-SSP-PB	05/06/1974	75,0	76,0	26,2	177,2		CLASSIFICADO

ÁREA: MANEJO FLORESTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12056	JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI	1059081669-SSP-RS	02/08/1974	76,3	78,3	6,3	160,9		APROVADO
2	11346	MARCOS LEANDRO GARCIA	1037404355-SJS-RS	08/06/1970	70,2	70,1	12,3	152,6		APROVADO

ÁREA: SILVICULTURA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13833	RUBENS MARQUES RONDON NETO	667160-SSP-MT	15/07/1970	91,7	89,0	47,4	228,1		APROVADO
2	13500	REGINALDO ANTONIO MEDEIROS	3822250-SSP-MG	14/03/1976	90,7	88,0	28,0	206,7		APROVADO
3	11574	LEILA CRISTIANE DELMADI	797995-SSP-MT	26/03/1974	83,7	85,0	31,8	200,5		APROVADO
4	12191	OACY EURICO DE OLIVEIRA	577436-SSP-MT	18/05/1967	73,0	72,0	1,0	146,0		APROVADO

ÁREA: TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11006	JAIR FIGUEIREDO DO CARMO	330698-SSP-MT	11/09/1964	86,7	88,0	10,0	184,7		APROVADO
2	10671	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	10879838-SJ-MT	30/03/1978	78,3	97,0	3,0	178,3		APROVADO
3	14527	CLAIR ROGÉRIO DA CRUZ	M7268976-SSP-MG	10/09/1966	81,7	80,0	0,6	162,3		CLASSIFICADO

ÁREA: TÉCNICAS E OPERAÇÕES FLORESTAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11096	IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	07223528-SSP-MT	21/10/1974	70,0	80,0	2,3	152,3		APROVADO

ÁREA: ZOOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10101	DIOGO ANDRADE COSTA	3718407-DGPC-GO	01/08/1980	86,7	88,3	33,6	208,6		APROVADO
2	11757	EDUARDO BESSA PEREIRA DA SILVA	361422775-SSP-SP	09/01/1979	81,7	91,7	33,1	206,5		APROVADO
3	12204	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	11941864-SSP-SP	07/09/1961	80,0	75,0	50,0	205,0		CLASSIFICADO
4	10452	JULIO CESAR DALPONTE	11863279-SSP-SP	02/03/1958	70,0	71,7	49,6	191,3		CLASSIFICADO
5	10840	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	59072099-SESP-PR	24/02/1973	70,0	86,7	32,2	188,9		CLASSIFICADO
6	10043	MARCO SILVA GOTTSCHALK	48209341-SSP-SC	23/09/1978	81,7	70,0	34,0	185,7		CLASSIFICADO
7	10653	CLAUMIR CÉSAR MUNIZ	728280-SSP-MT	27/01/1974	70,0	73,3	34,0	177,3		CLASSIFICADO
8	11817	ELISÁRIO STRIKE SOARES	34130418-SSP-PR	07/08/1964	73,3	70,0	33,0	176,3		CLASSIFICADO
9	14240	SABRINA CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA	3617672-SSP-SC	05/04/1981	83,3	86,7	5,5	175,5		CLASSIFICADO
10	11447	SANDRA MARIOTTO	9438025-SJ-MT	01/09/1968	76,7	70,0	28,6	175,3		CLASSIFICADO
11	11987	VALESKA MARQUES ARRUDA	000695882-SSP-MS	18/02/1975	70,0	71,7	32,8	174,5		CLASSIFICADO

12	10860	MARA ROSA GIL HERNANDES	1484254-SSP-DF	01/11/1963	76,7	71,7	24,1	172,5		CLASSIFICADO
13	11350	VITOR AZARIAS DE AZEVEDO DA SILVA CAMPOS	12237302-SSP-MT	25/01/1981	70,0	76,7	4,0	150,7		CLASSIFICADO
14	14382	SANDRA SHEILA SERON AMORIM	56395555-SESP-PR	30/12/1974	73,3	70,0	1,5	144,8		CLASSIFICADO

ÁREA: ZOOTECNIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11355	RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO	247128090-SSP-SP	30/03/1973	75,0	81,0	40,5	196,5		APROVADO
2	11003	CLAUCIA APARECIDA HONORATO DA SILVA	116551185-SSP-RJ	10/11/1978	78,3	94,0	6,5	178,8		CLASSIFICADO
3	14014	EDSON JÚNIOR HEITOR DE PAULA	3612325-DGPC-GO	24/09/1981	70,7	86,0	10,0	166,7		CLASSIFICADO
4	13502	NILTON MASSUO ISHIKAWA	39117886-SSP-PR	17/06/1975	72,0	79,0	4,0	155,0		CLASSIFICADO
5	12483	JOCILAINE GARCIA	262731289-SSP-SP	17/08/1973	74,3	80,0	---	154,3		CLASSIFICADO

CAMPUS: ALTO ARAGUAIÁ**ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13561	GLEBER NELSON MARQUES	268452143-SSP-SP	10/06/1978	100,0	85,0	28,0	213,0		APROVADO
2	14486	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	982807-SSP-MT	02/05/1978	73,3	95,0	7,5	175,8		APROVADO
3	10355	WESLEY BARBOSA THEREZA	10732608-SJ-MT	13/10/1978	70,0	95,0	3,1	168,1		APROVADO
4	1302	CARLINHO VIANA DE SOUSA	12388262-SSP-MT	08/02/1977	85,0	70,0	8,0	163,0		CLASSIFICADO
5	13484	JUVENAL SILVA NETO	264154666-SSP-SP	01/09/1976	75,0	85,0	2,0	162,0		CLASSIFICADO
6	1301	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	09341927-SSP-MT	13/07/1976	70,0	75,0	15,3	160,3		CLASSIFICADO
7	10135	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	10782443-SSP-MT	13/11/1980	75,0	80,0	2,1	157,1		CLASSIFICADO
8	12509	SÉRGIO SANTOS SILVA FILHO	320758916-SSP-SP	12/12/1980	70,0	80,0	3,4	153,4		CLASSIFICADO
9	12857	RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO	851079-SSP-MT	09/08/1973	70,0	75,0	2,2	147,2		CLASSIFICADO

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13608	CARLOS ALEX SANDER JUVENCIO GULO	273438748-SSP-SP	05/03/1977	87,5	73,3	11,1	171,9		APROVADO

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12396	FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA	345550742-SSP/SP-SP	01/07/1982	95,0	90,0	7,0	192,0		APROVADO
2	11416	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	725284-SSP-MS	29/01/1976	80,0	95,0	---	175,0		CLASSIFICADO
3	11940	GENI CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	594429-SSP-MT	18/01/1960	70,0	70,0	17,0	157,0		CLASSIFICADO
4	12123	MAIRA BRAS COSTA	11572345-SSP-MT	14/06/1979	70,0	80,0	---	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10991	PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA	1319612-SSP-MG	15/04/1972	71,7	80,0	26,6	178,3		APROVADO
2	10063	BÁRBARA CRISTINA GALLARDO	173054195-SSP-SP	23/10/1970	74,7	78,0	25,0	177,7		APROVADO
3	11734	ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO	460462696-SSP-SP	29/11/1979	70,0	80,0	---	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11527	JOYCE ELAINE DE ALMEIDA	41540656-SSP-PR	11/01/1969	71,7	95,0	47,5	214,2		APROVADO
2	13466	GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	18308155-SSP-SP	26/04/1967	85,0	85,0	33,5	203,5		APROVADO
3	11900	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	686354-SSP-ES	11/03/1966	90,0	85,0	26,0	201,0		APROVADO
4	11944	MARISTELA CURY SARIAN	266722477-SSP-SP	02/02/1977	85,0	80,0	33,0	198,0		APROVADO
5	11754	JOIL ANTONIO DA SILVA	753650-SSP-MT	14/05/1964	85,0	70,0	29,0	184,0		CLASSIFICADO
6	12154	MARIA IRENILCE RODRIGUES BARROS	127643-80-SSP-CE	21/06/1961	73,3	75,0	27,1	175,4		CLASSIFICADO
7	12749	PAULO CESAR TAFARELLO	13506651-SSP-SP	20/01/1965	78,3	70,0	13,6	161,9		CLASSIFICADO
8	13651	REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES	833317-SSP-MS	21/11/1975	75,0	70,0	15,5	160,5		CLASSIFICADO
9	10596	THOMAS MASSAO FAIRCHILD	307750747-SSP/SP-SP	18/01/1980	70,0	70,0	7,5	147,5		CLASSIFICADO

ÁREA: LINGÜÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11522	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	000763758-SSP-MS	22/11/1973	90,0	75,0	29,2	194,2		APROVADO
2	11487	ALBANO DALLA PRIA	306084132-SSP-SP	14/03/1979	70,0	90,0	32,0	192,0		APROVADO
3	10286	MARILENA INÁCIO DE SOUZA	11349875-SJ-MT	20/02/1979	85,0	80,0	15,3	180,3		CLASSIFICADO

ÁREA: LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10608	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	23625588-5-SSP-SP	14/09/1971	76,7	80,0	45,0	201,7		APROVADO
2	10790	AROLDJO JOSÉ ABREU PINTO	17918733-SSP-SP	19/03/1969	70,0	80,0	51,0	201,0		APROVADO
3	10060	JOSÉ CARLOS PINHEIRO PRIOSTE	33293952-DETRAN-RJ	13/09/1956	70,0	100,0	29,5	199,5		CLASSIFICADO
4	12820	ADRIANA LINS PRECIOSO	243279863-SSP-SP	27/06/1974	81,7	80,0	35,5	197,2		CLASSIFICADO
5	11853	BENJAMIN RODRIGUES FERREIRA FILHO	1254098-SSP-ES	19/12/1968	70,0	85,0	35,5	190,5		CLASSIFICADO
6	10811	ROSIDELMA PEREIRA FRAGA SOARES	09659994-SSP-MT	25/12/1972	90,0	80,0	16,8	186,8		CLASSIFICADO

7	12179	NÚBIA SILVA DOS SANTOS	M7911921-SSP-MG	28/02/1974	71,7	80,0	24,5	176,2		CLASSIFICADO
8	11276	LUIZ FERNANDO DE FRANÇA	13709470-SSP-MT	16/06/1981	71,7	70,0	30,5	172,2		CLASSIFICADO
9	10944	MARISTELA ABADIA GUIMARÃES	M3351319-SSP-MG	15/08/1964	75,0	85,0	9,1	169,1		CLASSIFICADO
10	12612	LEILA APARECIDA DE SOUZA	660689-SSP-MT	15/11/1971	70,0	75,0	23,0	168,0		CLASSIFICADO
11	11062	PAULO SESAR PIMENTEL	10288813 -SSP-MT	31/05/1981	70,0	90,0	4,1	164,1		CLASSIFICADO
12	1858	MARINETE LUZIA FRANCISCA DE SOUZA	1326943 7-SSP-MT	12/12/1980	70,0	80,0	6,0	156,0		CLASSIFICADO
13	14253	WANDA CECILIA CORREA DE MELLO	2352273-SSP-MT	03/09/1961	70,0	70,0	3,5	143,5		CLASSIFICADO

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10870	MAX ROBERT MARINHO	330995455-SSP-SP	28/05/1980	83,3	88,0	2,1	173,4		APROVADO
2	11291	UBIRAJARA MARTIN COELHO	245699302-SSP-SP	13/03/1974	70,0	70,0	13,6	153,6		APROVADO
3	11901	LUCIANO BARCO	336437353-SSP-SP	10/03/1981	70,0	70,0	1,0	141,0		CLASSIFICADO

CAMPUS: BARRA DO BUGRES**ÁREA: AGRONOMIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12213	LUIZ CARLOS PASCUALI	63175587-SSP-PR	09/02/1977	72,0	75,0	24,1	171,1		APROVADO

ÁREA: ÁLGEBRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11079	ROBINSON ALVES LEMOS	325827849-SSP-SP	21/09/1980	100,0	100,0	26,5	226,5		APROVADO
2	12633	JHONE CALDEIRA SILVA	7670038-SSP-MG	03/11/1977	90,0	100,0	28,0	218,0		APROVADO
3	14237	ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO	268484053-SSPSP-SP	22/02/1977	85,0	90,0	27,0	202,0		APROVADO
4	11324	LUCIANA MAFALDA ELIAS	59649310-SSP-PR	26/02/1974	75,0	100,0	14,6	189,6		CLASSIFICADO
5	10968	ANDERSON DIAS LIMA	1468929-SSP-DF	14/11/1975	95,0	90,0	3,2	188,2		CLASSIFICADO
6	11545	ROGERIO DOS REIS GONÇALVES	000848264-SSP-MS	20/11/1973	71,7	80,0	27,7	179,4		CLASSIFICADO
7	10306	MAX JOSÉ BOTELHO FERREIRA DA SILVA	05750113-SSP-MT	04/12/1968	70,0	85,0	17,5	172,5		CLASSIFICADO
8	14340	ADRIANA CAMILA BRAGA	75545681-SSP-PR	12/12/1977	73,3	70,0	26,1	169,4		CLASSIFICADO
9	10770	VANDA MARIA LUCHESI	20240576-SSP-SP	09/10/1972	70,0	70,0	28,0	168,0		CLASSIFICADO
10	11542	LEANDRO BEZERRA DE LIMA	296175377-SSP-SP	22/09/1979	80,0	70,0	7,1	157,1		CLASSIFICADO
11	11811	CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO	10543406-SJ-MT	20/07/1979	70,0	75,0	4,7	149,7		CLASSIFICADO

ÁREA: ARQUITETURA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12681	JAUCELE DE FÁTIMA ALVES DE AZERÉDO	1647718-SSP-PB	21/12/1973	92,3	90,7	26,2	209,2		APROVADO
2	11279	JOÃO CARLOS MACHADO SANCHES	07940599-SJ-MT	22/03/1978	85,7	96,3	25,1	207,1		APROVADO
3	12635	YARA DA SILVA NOGUEIRA GALDINO	11174048-SSP-MT	18/09/1978	83,3	97,8	25,2	206,3		APROVADO
4	11020	JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVÃO	00058254-SSP-MT	04/05/1959	84,7	91,7	29,7	206,1		APROVADO
5	12221	GISELE CARIGNANI	140182536-SSP-SP	13/09/1965	87,3	92,7	23,7	203,7		APROVADO
6	10889	GEOVANY JESSE ALEXANDRE DA SILVA	309364656-SSP-SP	25/03/1979	96,3	100,0	4,5	200,8		APROVADO
7	11824	ANDRÉA FIGUEIREDO ARRUDA	10189955-SJ-MT	07/07/1979	92,0	85,3	15,2	192,5		APROVADO
8	12115	SERGIO DIAS MACIEL	055303986-IFP-RJ	01/01/1969	91,0	100,0	---	191,0		CLASSIFICADO
9	12247	ARY BIANCARDINI FILHO	275816-SSP-MT	26/06/1967	85,7	94,3	3,5	183,5		CLASSIFICADO
10	11033	JANE ELIZA DE ALMEIDA CORRÉA	65327341-SSP-PR	11/03/1977	82,0	97,3	3,5	182,8		CLASSIFICADO
11	12261	BETHANIA MOURA AZEVEDO	12713791-SSP-MT	18/12/1978	78,0	96,7	1,5	176,2		CLASSIFICADO
12	10577	VIVIANI DE MORAES FREITAS	089580591-IFP-RJ	24/01/1975	86,3	89,0	---	175,3		CLASSIFICADO
13	11937	JORGE LUIZ BEZERRA DE SOUZA	19321481-SSP-SP	17/01/1967	80,7	88,3	5,6	174,6		CLASSIFICADO
14	12176	PATRICIA APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	10139672-SJ-MT	23/07/1977	83,7	86,7	2,5	172,9		CLASSIFICADO
15	10755	SONEIZE AUXILIADORA DE MIRANDA	00058718-SSP-MT	12/03/1958	71,3	96,7	---	168,0		CLASSIFICADO
16	10908	ANTÔNIA ROSA MACIEL RIBEIRO	202364-SSP-MT	08/08/1960	80,0	72,0	2,0	154,0		CLASSIFICADO
17	12646	MARCOS LÁZARO GUIMARÃES	471432-SSP-MT	19/08/1969	71,0	80,0	2,5	153,5		CLASSIFICADO

ÁREA: ARQUITETURA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10577	VIVIANI DE MORAES FREITAS	089580591-IFP-RJ	24/01/1975	86,3	89,0	---	175,3		APROVADO

ÁREA: CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10516	RAUL ABREU DE ASSIS	10166224-SSP-MG	31/01/1978	97,0	90,0	32,5	219,5		APROVADO
2	10065	MIRIAM SALDANHA CARNEIRO	11911131-SJ-MT	15/06/1978	92,0	90,0	25,6	207,6		APROVADO
3	10391	DIEGO PIASSON	10721053-SJ-MT	28/11/1979	90,0	95,0	16,9	201,9		APROVADO

4	10054	MARCO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA FERNANDES	668269-SSP-MT	19/03/1973	80,0	85,0	25,0	190,0		APROVADO
5	10753	MARCIA CRISTINA DAL TOÉ	3075797039-SJTC-RS	22/07/1981	84,0	75,0	29,5	188,5		APROVADO
6	10813	EDUARDO LUIS ESTRADA	333397010-SSP-SP	10/12/1981	78,0	80,0	27,0	185,0		CLASSIFICADO
7	10822	SANDRA IMACULADA MOREIRA NETO	11472208-SSP-MG	09/12/1980	70,0	85,0	26,5	181,5		CLASSIFICADO
8	14142	ROGÉRIO CÉSAR DOS SANTOS	1802867-SSP-DF	16/10/1977	70,0	83,0	25,5	178,5		CLASSIFICADO
9	10131	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	359905432-SSP/SP-SP	25/08/1971	81,0	70,0	26,0	177,0		CLASSIFICADO
10	11634	MINÉIA CAPPELLARI FAGUNDES	1041605252-SJS-RS	05/12/1979	72,0	70,0	27,7	169,7		CLASSIFICADO
11	10657	EDINÉIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN	258112803-SSP-SP	15/04/1971	70,0	72,0	24,0	166,0		CLASSIFICADO
12	11970	EPITÁCIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	864688-SSP-PB	05/06/1964	75,0	70,0	17,7	162,7		CLASSIFICADO

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13561	GLEBER NELSON MARQUES	268452143-SSP-SP	10/06/1978	100,0	85,0	28,0	213,0		APROVADO
2	100031	JOSÉ FERNANDES TORRES DA CUNHA	10783024-SJ-MT	20/08/1978	93,3	85,0	6,5	184,8		APROVADO
3	14486	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	982807-SSP-MT	02/05/1978	73,3	95,0	7,5	175,8		APROVADO
4	1302	CARLINHO VIANA DE SOUSA	12388262-SSP-MT	08/02/1977	85,0	70,0	8,0	163,0		APROVADO
5	11259	DIÓGENES ANTONIO MARQUES JOSÉ	10958096-SSP-MT	17/09/1974	78,3	80,0	3,2	161,5		CLASSIFICADO
6	10135	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	10782443-SSP-MT	13/11/1980	75,0	80,0	2,1	157,1		CLASSIFICADO
7	11050	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	348747482-SSP-SP	19/05/1982	83,3	70,0	2,5	155,8		CLASSIFICADO
8	1156	GUNNAR RAMOS FEMINO	1246651 4-SSP-MT	05/08/1979	70,0	85,0	0,6	155,6		CLASSIFICADO
9	12857	RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO	851079-SSP-MT	09/08/1973	70,0	75,0	2,2	147,2		CLASSIFICADO

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11727	RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	0203944319-DETRAN-RJ	12/02/1956	92,8	83,1	43,0	218,9		APROVADO
2	11925	FERNANDO SELLERI SILVA	13998242-SSP-MT	23/01/1982	94,7	95,9	10,5	201,1		APROVADO
3	11015	ARMANDO DA SILVA FILHO	12151085-SSP-SP	20/02/1963	82,6	83,3	12,5	178,4		APROVADO
4	11951	MARCOS PAULO DE MESQUITA	8726705-SSP-MG	30/10/1978	84,3	90,2	3,0	177,5		CLASSIFICADO
5	10656	MAICON APARECIDO SARTIN	345872265-SSP-SP	14/11/1981	84,9	84,8	5,3	175,0		CLASSIFICADO
6	13608	CARLOS ALEX SANDER JUVENCIO GULO	273438748-SSP-SP	05/03/1977	87,5	73,3	11,1	171,9		CLASSIFICADO
7	11842	ELIAS ANTÔNIO MORGAN	2029207509-SSP-RS	18/10/1968	70,4	81,9	13,0	165,3		CLASSIFICADO
8	10780	ALBERTO SALES E SILVA	885496-SSP-MT	04/02/1972	70,3	88,9	---	159,2		CLASSIFICADO
9	10984	CARLOS ACÁCIO DE LIMA	17244640-SSP-SP	04/05/1965	73,8	71,3	7,0	152,1		CLASSIFICADO
10	13971	ELENILDO DA SILVA	61435328-SSP/PR-PR	09/05/1974	74,6	74,2	1,2	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11938	CLAITON PAZZINI GOULART	19312946-SSP-MT	03/11/1964	85,3	80,3	11,6	177,2		APROVADO
2	11178	PAULO CESAR DE SOUZA	11115211-SJ-MT	05/10/1976	84,3	80,0	10,6	174,9		CLASSIFICADO
3	10965	MARGARIDA ALVES ROCHA	02718022-SJ-MT	29/09/1961	82,0	81,6	1,7	165,3		CLASSIFICADO
4	11825	FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA	10782036-SSP-MT	01/05/1978	70,0	83,0	1,7	154,7		CLASSIFICADO

ÁREA: DIDÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14548	CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	27659082X-SSP-SP-SP	15/10/1980	93,3	98,3	28,5	220,1		APROVADO
2	11268	MARIA APARECIDA REZENDE	1224167-SSP-GO	22/07/1960	93,3	88,3	34,5	216,1		CLASSIFICADO
3	11409	MARIA CLARA EDE AMARAL	M5003187-SSP-MG	09/08/1972	81,7	76,6	29,1	187,4		CLASSIFICADO
4	11909	LEILA VALDERES SOUZA GATTASS	525067-SSP-MT	04/01/1967	81,7	96,6	4,0	182,3		CLASSIFICADO

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10832	ANDREIA DALCIN	1045080635-SSP-RS	10/01/1972	100,0	100,0	30,0	230,0		APROVADO
2	14432	MARCOS ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR	323431185-SSP-SP	24/06/1980	100,0	95,0	31,2	226,2		APROVADO
3	11333	ADAILTON ALVES DA SILVA	818985-SSP -MT	31/08/1972	75,0	100,0	33,5	208,5		APROVADO
4	11071	EDSON PEREIRA BARBOSA	819003-SSP-MT	03/08/1971	80,0	85,0	33,0	198,0		APROVADO
5	10681	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN	1004053061-SSP-RS	14/05/1960	75,0	75,0	36,0	186,0		CLASSIFICADO
6	0831	EMERSON DA SILVA RIBEIRO	594636-SSP-RO	04/10/1980	80,0	100,0	3,1	183,1		CLASSIFICADO
7	11996	ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES	956942-SSP-MT	21/02/1974	70,0	100,0	12,1	182,1		CLASSIFICADO

8	10699	JOÃO SEVERINO FILHO	1582438-SSP-GO	23/06/1965	75,0	80,0	19,8	174,8		CLASSIFICADO
9	10754	WILLIAM VIEIRA GONÇALVES	35449062-SSP-SP	23/02/1976	70,0	90,0	10,6	170,6		CLASSIFICADO
10	0036	THIÉLDE V DA SILVA PAVANELLI	1013675 4-SSP-MT	15/03/1976	80,0	75,0	4,5	159,5		CLASSIFICADO
11	10464	MÁRCIO UREL RODRIGUES	12963470-SSP-MT	08/04/1982	70,0	75,0	1,0	146,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11908	CLAUDIA FERNANDA ALMEIDA TEIXEIRA	6035086021-SSP-RS	05/08/1969	76,7	94,0	47,6	218,3		APROVADO
2	11852	FABRÍCIO SCHWANZ DA SILVA	1048849093-SJS-RS	23/09/1973	82,7	78,7	48,2	209,6		APROVADO
3	11386	ZULEMA NETTO FIGUEIREDO	397976-SSP-MS	22/05/1971	76,7	78,0	44,7	199,4		CLASSIFICADO
4	11845	ALEXANDRE GONÇALVES PORTO	1025646942-SJS-RS	21/04/1972	74,3	71,7	41,0	187,0		CLASSIFICADO
5	10850	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	8349354-SSP-MG	15/02/1976	76,0	71,7	28,5	176,2		CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11028	ALEXANDRE VOLKMAN ULTRAMARI	11053968-SJ-MT	04/06/1979	93,3	82,0	10,5	185,8		APROVADO
2	11000	CARLOS EUGENIO PEREIRA	59095013-SSP-PR	15/05/1974	70,0	77,0	25,0	172,0		APROVADO
3	10410	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	255089132-SSP-SP	09/07/1978	70,0	70,0	29,5	169,5		APROVADO
4	13789	REGINALDO GARCIA MAIA	032412-SSP-MT	13/01/1948	70,0	72,0	10,0	152,0		APROVADO

ÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11434	EDUARDO SOARES GONÇALVES	320558678-SSP-SP	06/01/1980	88,0	86,7	1,5	176,2		APROVADO
2	1122	MAICO RORIS SEVERINO	29905250 3-SSP-SP	03/09/1981	88,0	85,0	3,0	176,0		APROVADO

ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14043	SAMUEL LAUDELINO SILVA	995070-SSP-MT	13/05/1975	72,0	77,0	4,6	153,6		APROVADO

ÁREA: ESTATÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10567	ARTURO ALEJANDRO ZAVALA ZAVALA	254803-SRE/DPMF-SP	05/11/1964	80,0	95,0	49,6	224,6		APROVADO
2	0821	REGIS QUEIROZ GONÇALVES	000928383-SSP-MS	10/01/1978	80,0	85,0	10,6	175,6		APROVADO
3	11302	ROSANE COELHO DA SILVA SALES	07462294-5-IFP-RJ	30/10/1968	75,0	80,0	17,2	172,2		CLASSIFICADO
4	14325	CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR	12908681-SSP-MT	10/07/1980	70,0	70,0	16,5	156,5		CLASSIFICADO

ÁREA: FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10937	FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA	147279688-SSP-CE	22/05/1973	90,0	90,0	49,5	229,5		APROVADO
2	12280	IRAI DA CABRERA CARNERO	V249221N-SR/DPF/MT-MT	24/10/1972	95,0	85,0	48,5	228,5		APROVADO
3	10491	FABIANO CÉSAR CARDOSO	54708696-SSP-PR	07/07/1973	70,0	100,0	44,0	214,0		APROVADO
4	11233	CLODÓGLI FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	39849194-SSP-PR	07/09/1968	95,0	90,0	25,5	210,5		APROVADO
5	12189	LUIS ALEJANDRO CORREA BORBONET	V220713-M-SR/DPF/MT-MT	18/02/1973	70,0	90,0	45,0	205,0		CLASSIFICADO
6	10366	KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ	851124-SSP-MT	14/03/1976	80,0	90,0	33,4	203,4		CLASSIFICADO
7	13411	DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA	649197-SSP-PB	04/11/1960	90,0	85,0	24,5	199,5		CLASSIFICADO
8	14150	FERNANDO JÚNIO DE MIRANDA	382738184-SSP-SP	12/05/1973	70,0	90,0	34,0	194,0		CLASSIFICADO
9	10089	TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	10273182-SJ-MT	14/08/1977	70,0	90,0	32,5	192,5		CLASSIFICADO
10	11897	ELIAS ANTUNES DOS SANTOS	68735734-SSP-PR	02/04/1975	80,0	80,0	30,6	190,6		CLASSIFICADO
11	12207	SILVIO CESAR GARCIA GRANJA	000707116-SSP-MS	14/04/1974	80,0	85,0	25,0	190,0		CLASSIFICADO
12	12574	EDMILTON GUSKEN	175595616-SSP-SP-SP	10/04/1975	70,0	70,0	35,0	175,0		CLASSIFICADO
13	13713	DECIO SCHAFFER	1011336474-SSP-RS	24/07/1973	70,0	70,0	33,2	173,2		CLASSIFICADO
14	10482	DANIEL VALIM DOS REIS JUNIOR	1001939-SSP-MT	14/08/1975	70,0	70,0	28,0	168,0		CLASSIFICADO
15	10632	CATIA MIRELA BARCELLOS ROSINHA NUNES	6054250458-SSP-RS	15/09/1974	70,0	70,0	26,5	166,5		CLASSIFICADO
16	12113	CLEDEMAR PEREIRA MACHADO	322606-SSP-MS	26/07/1966	70,0	70,0	26,0	166,0		CLASSIFICADO
17	13910	MANOEL GREGÓRIO DE MIRANDA FILHO	008257-SSP-MT	14/12/1954	70,0	70,0	22,0	162,0		CLASSIFICADO
18	14069	EDVÂNIO CHAGAS	11427825-SJ-MT	19/01/1981	70,0	90,0	---	160,0		CLASSIFICADO
19	10143	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	65080419-SSP-PR	15/03/1983	80,0	80,0	---	160,0	PD	CLASSIFICADO
20	10298	MELISSA CRISTINA TONELLI	275633202-SSP-SP	20/04/1977	70,0	80,0	7,2	157,2		CLASSIFICADO
22	10761	JOAO EDUARDO FREDERICO	5429643-SSP-MG	05/07/1973	70,0	80,0	---	150,0		CLASSIFICADO
23	12902	EMERSON LUIS HOFFMANN	48331122-SSP-PR	23/04/1971	70,0	70,0	3,7	143,7		CLASSIFICADO
24	11013	MARCOS CÉLIO DE SOUSA	000692-CBM-MT	21/09/1974	70,0	70,0	---	140,0		CLASSIFICADO

ÁREA: GEOMETRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11295	DAISE LAGO PEREIRA SOUTO	13C2949639-SSP-SC	04/03/1972	75,0	80,0	31,4	186,4		APROVADO

2	13595	ACELMO DE JESUS BRITO	11632186-SSP-MT	10/03/1979	80,0	88,0	2,3	170,3		APROVADO
3	12678	INEDIO ARCARI	10336931-SJ-MT	04/06/1975	75,0	70,0	18,5	163,5		APROVADO
4	10736	MAURO VIEGAS DA SILVA	07758170-SSP-MT	15/08/1973	70,0	82,0	10,0	162,0		CLASSIFICADO
5	1888	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	12036820-SJ-MT	25/04/1980	70,0	70,0	12,4	152,4		CLASSIFICADO

ÁREA: HISTÓRIA DA ARQUITETURA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12453	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	26353103X-SSP-SP	30/08/1977	91,7	85,0	31,8	208,5		APROVADO
2	13629	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	495553-SSP-MT	21/10/1968	80,0	80,0	30,0	190,0		APROVADO
3	10845	SUZANA CRISTINA SOUZA GUIMARÃES	450630-SSP-MT	10/04/1965	76,7	80,0	25,7	182,4		CLASSIFICADO
4	13818	REGINETE MARIA RONDON DA SILVA	364894-SSP-MT	21/09/1964	80,0	85,0	12,3	177,3		CLASSIFICADO
5	14034	JOSÉ TADEU JÚLIO DA SILVA	15091228-SSP-MT	05/04/1954	86,7	90,0	0,6	177,3		CLASSIFICADO
6	11973	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES	545954-SSP-DF	09/08/1959	73,3	75,0	23,9	172,2		CLASSIFICADO
7	13826	TIAGO DOS SANTOS BRANCO	7037496341-SSP-RS	23/05/1969	75,0	70,0	23,6	168,6		CLASSIFICADO
8	10920	DANIELA NAZÁRIO BARDEN	12213250-SSP-MT	07/06/1980	80,0	80,0	0,6	160,6		CLASSIFICADO
9	12447	ALISSON BERTÃO MACHADO	72428358-SSP-PR	20/07/1981	76,7	77,0	5,1	158,8		CLASSIFICADO
10	10465	RELINDES DALVA DE ASSIS	185983-SSP-MT	15/09/1960	80,0	75,0	---	155,0		CLASSIFICADO
11	0807	ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE	946531-SSP-MT	01/02/1977	70,0	70,0	5,5	145,5		CLASSIFICADO

ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10304	ALYRIO CARDOSO FILHO	10901710-CRA-MT	06/12/1966	83,3	77,0	27,1	187,4		APROVADO
2	10180	ELISANGELA DIAS BRUGNERA	4030468781-SJS-RS	10/04/1976	71,7	97,0	16,5	185,2		APROVADO
3	12508	ALLAN KARLY LUIZI	647862-SSP-MS	07/03/1977	70,0	77,0	32,5	179,5		CLASSIFICADO
4	10188	FERNANDO YOITI OBANA	225280164-SSP-SP	22/04/1972	75,0	73,0	23,5	171,5		CLASSIFICADO
5	13751	ADRIANO FROELICH MARTINS	44042223-SSP-PR	12/05/1970	70,0	73,0	14,4	157,4		CLASSIFICADO
6	11030	ANELISE MARIA CESAR	06576702-SSP-MT	12/12/1971	73,3	75,0	1,5	149,8		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10991	PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA	1319612-SSP-MG	15/04/1972	71,7	80,0	26,6	178,3		APROVADO
2	10276	JUDITH ABI RACHED CRUZ	7452411-SSP-SP	19/02/1957	70,0	90,0	10,0	170,0		CLASSIFICADO
3	11305	TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ	835536-SSP-PR	19/03/1953	70,0	80,0	10,0	160,0		CLASSIFICADO
4	10424	JULIANA FREITAS SCHWEIKART	10580433-SSP-MT	16/02/1977	70,0	70,0	16,5	156,5		CLASSIFICADO
5	11734	ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO	460462696-SSP-SP	29/11/1979	70,0	80,0	---	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11910	MONICA CIDELE DA CRUZ	18014659-SSP-SP	06/10/1968	83,3	85,0	29,7	198,0		APROVADO
2	12190	ANA MARIA MACEDO	0759815 7-SSP-MT	13/02/1970	80,0	70,0	29,5	179,5		APROVADO
3	10280	MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE	077542-SSP-MT	28/09/1957	73,3	90,0	13,0	176,3		APROVADO
4	10971	MILENA BORGES DE MORAES	3900111-SSP-GO	31/10/1979	88,3	70,0	12,3	170,6		CLASSIFICADO
5	10815	ELIZETE DALLCOMUNE HUNHOFF	15162147-SSP/PR-PR	30/10/1955	83,3	75,0	10,1	168,4		CLASSIFICADO
6	11815	CLAUDIA LANDIN NEGREIROS	M2848096-SSP-MG	08/11/1965	71,7	80,0	12,2	163,9		CLASSIFICADO
7	11715	PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS	12750301-SSP-MT	01/01/1981	70,0	70,0	12,1	152,1		CLASSIFICADO

ÁREA: MATEMÁTICA APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10033	JOÃO FERREIRA FILHO	04611594-SSP-MT	24/11/1969	70,0	70,0	20,5	160,5		APROVADO

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10006	KILWANGY KYA KAPITANGO-A-SAMBA	194294-CGPMAF-SP	01/01/1970	90,0	93,0	25,0	208,0		APROVADO
2	10404	CRISTINNE LEUS TOME	1007880791-SSP-RS	14/05/1963	83,3	96,0	28,5	207,8		APROVADO
3	11190	JAIR RECK	12R2234614-SSP-SC	19/01/1970	70,0	90,0	47,2	207,2		CLASSIFICADO
4	10086	MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES	284126-SSP-MT	04/06/1960	81,7	88,0	31,0	200,7		CLASSIFICADO
5	11040	LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCINIO PEREIRA	07810288-SJ-MT	08/12/1973	75,0	85,0	34,0	194,0		CLASSIFICADO
6	14518	ELISEU PICHITELLI	11184353-SSP-MT	19/01/1967	78,3	76,0	34,1	188,4		CLASSIFICADO
7	12569	ACILDO LEITE DA SILVA	06053254-SSP-MT	20/06/1968	70,0	83,0	29,5	182,5		CLASSIFICADO
8	1967	ROSELY APARECIDA ROMANELLI	5125302 0-SSP-SC	15/01/1958	70,0	76,0	32,9	178,9		CLASSIFICADO
9	11550	ANA LUCIA ANDRUCHAK	920195-SSP-MT	25/07/1969	70,0	83,0	20,5	173,5		CLASSIFICADO
10	1922	CÁSSIA HACK	41962259-SSP-PR	27/08/1972	70,0	70,0	31,5	171,5		CLASSIFICADO
11	14331	SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA	5674283-2-SSPPR-PR	13/10/1973	70,0	71,0	26,9	167,9		CLASSIFICADO
12	11737	MARCUS GALÉRIUS AQUINO	473406-SSP-MT	26/09/1966	75,0	81,0	10,5	166,5		CLASSIFICADO
13	10676	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	00389595-SSP-MT	24/12/1953	70,0	70,0	24,2	164,2		CLASSIFICADO
14	1950	FERNANDA DE ARRUDA MACHADO	000490578-SSP-MS	08/11/1969	70,0	73,0	18,0	161,0		CLASSIFICADO
15	10685	ADEMAR GARLINI	220206107-GSP-SP	07/12/1967	70,0	71,0	15,0	156,0		CLASSIFICADO

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10159	IVALDI CALONEGO JUNIOR	8422986-SSP-SP	11/06/1962	83,3	100,0	51,2	234,5		APROVADO
2	14162	GILSON FERNANDO LAFORGA	15201687-SSP-SP	26/12/1965	76,7	100,0	26,5	203,2		APROVADO
3	14462	RHYCARDIO LUIZ MONTEIRO	4297D-CREA-MT	22/04/1960	75,0	95,0	31,0	201,0		APROVADO
4	11417	MARICY CAREGNATO	26620316-SSP-SC	05/04/1971	71,0	90,0	27,1	188,1		APROVADO

5	14359	RITA DE CÁSSIA DAVID DAS NEVES	2511551-SEGUP-PA	17/12/1975	78,3	80,0	25,0	183,3		APROVADO
6	12155	LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI	3019434897-SSP-RS	26/04/1970	73,3	94,0	11,0	178,3		CLASSIFICADO
7	10870	MAX ROBERT MARINHO	330995455-SSP-SP	28/05/1980	83,3	88,0	2,1	173,4		CLASSIFICADO
8	10227	ALEXANDRE BERNDT	3054577-SSP-SC	14/10/1973	73,3	80,0	16,0	169,3		CLASSIFICADO
9	10767	SILDENIR ALVES RIBEIRO	632298-SSP-MT	21/09/1970	75,0	71,0	19,5	165,5		CLASSIFICADO
10	11494	ELIEL REGIS DE LIMA	478918-SSP-MT	24/06/1967	75,0	85,0	2,0	162,0		CLASSIFICADO
11	11291	UBIRAJARA MARTIN COELHO	245699302-SSP-SP	13/03/1974	70,0	70,0	13,6	153,6		CLASSIFICADO
12	11901	LUCIANO BARCO	336437353-SSP-SP	10/03/1981	70,0	70,0	1,0	141,0		CLASSIFICADO

ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13427	RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPTÃO	252090639-SSP-SP	18/03/1975	75,7	96,6	40,0	212,3		APROVADO
2	11497	APARECIDO FRANCISCO DOS REIS	255299-SSP-MS	28/09/1964	82,3	80,0	49,0	211,3		APROVADO
3	11285	JOSE DE SOUZA NETO	22318161-4-SSP-SP	27/10/1969	79,0	100,0	31,0	210,0		CLASSIFICADO
4	14010	FRANCISCO XAVIER FREIRE RODRIGUES	6102635148-SJS/IGP/DI-RS	22/10/1976	84,0	90,0	28,0	202,0		CLASSIFICADO
5	13795	MARINÉS DA ROSA	2906241-SSP-SC	29/04/1973	81,7	92,3	26,0	200,0		CLASSIFICADO
6	12813	LUCIO JOSE DUTRA LORD	8060764787-SJS-RS	10/06/1979	81,7	90,0	24,2	195,9		CLASSIFICADO
7	11195	RENATA BARROS ABELHA KABEYA	19927126-SSP-MT	14/10/1975	88,3	93,3	12,5	194,1		CLASSIFICADO
8	12441	MILENE PEIXOTO ÁVILA	338338639-SSP-SP	02/06/1982	75,3	90,3	28,0	193,6		CLASSIFICADO
9	12449	IVO SCHROEDER	469602-SSP-DF	09/07/1949	83,7	78,3	25,0	187,0		CLASSIFICADO
10	11391	ANA MARIA DE SOUZA	11358203-SSP/MT-MT	12/08/1958	79,0	80,0	24,5	183,5		CLASSIFICADO
11	12012	JULIANO GONÇALVES DA SILVA	23062665-SSP-SC	25/02/1973	80,3	88,6	5,0	173,9		CLASSIFICADO
12	100011	CLÁUDIA APARECIDA VITCHEMICHEN	596860-SSP-RO	31/01/1982	80,0	75,0	5,5	160,5		CLASSIFICADO

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10858	KARINE MEDEIROS ANUNCIATO	949878-SSP-MT	25/05/1976	80,0	100,0	30,2	210,2		APROVADO
2	12899	FELICIANO LHANOS AZUAGA	981415-SSP-MS	25/10/1980	95,0	100,0	0,6	195,6		APROVADO
3	13982	CARLA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	43131760-SSP-SC	03/04/1982	90,0	100,0	—	190,0		APROVADO
4	11309	ELEONORA RIBEIRO CARDOSO	8708885-SSP-SP	20/10/1956	70,0	70,0	27,1	167,1		CLASSIFICADO
5	12674	RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA	V1000962-DPF-MT	16/09/1961	70,0	70,0	26,3	166,3		CLASSIFICADO
6	10584	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	8053433821-SJTC-RS	02/03/1973	70,0	70,0	22,0	162,0		CLASSIFICADO

CAMPUS: CÁCERES

ÁREA: ÁLGEBRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11079	ROBINSON ALVES LEMOS	325827849-SSP-SP	21/09/1980	100,0	100,0	26,5	226,5		APROVADO
2	12633	JHONE CALDEIRA SILVA	7670038-SSP-MG	03/11/1977	90,0	100,0	28,0	218,0		CLASSIFICADO
3	14237	ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO	268484053-SSPSP-SP	22/02/1977	85,0	90,0	27,0	202,0		CLASSIFICADO
4	10968	ANDERSON DIAS LIMA	1468929-SSP-DF	14/11/1975	95,0	90,0	3,2	188,2		CLASSIFICADO
5	10306	MAX JOSÉ BOTELHO FERREIRA DA SILVA	05750113-SSP-MT	04/12/1968	70,0	85,0	17,5	172,5		CLASSIFICADO
6	14340	ADRIANA CAMILA BRAGA	75545681-SSP-PR	12/12/1977	73,3	70,0	26,1	169,4		CLASSIFICADO
7	10770	VANDA MARIA LUCHESI	20240576-SSP-SP	09/10/1972	70,0	70,0	28,0	168,0		CLASSIFICADO
8	11542	LEANDRO BEZERRA DE LIMA	296175377-SSP-SP	22/09/1979	80,0	70,0	7,1	157,1		CLASSIFICADO

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10025	IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS	774805-SSP-DF	20/12/1965	80,0	80,0	45,0	205,0		APROVADO
2	12806	LÍVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN	11231378-SJ-MT	23/08/1978	94,0	75,0	27,5	196,5		CLASSIFICADO
3	11678	FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES	9819975-SSP-MT	27/10/1975	70,0	71,3	42,0	183,3		CLASSIFICADO
4	11982	LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI	277400636-SSP-SP	24/04/1980	95,0	75,0	5,6	175,6		CLASSIFICADO
5	12009	ALESSANDRA APARECIDA ELZANNA TAVARES MORINI	46330412-SSP-PR	03/04/1973	72,3	72,3	27,5	172,1		CLASSIFICADO

ÁREA: CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10065	MÍRIAM SALDANHA CARNEIRO	11911131-SJ-MT	15/06/1978	92,0	90,0	25,6	207,6		APROVADO
2	10391	DIEGO PIASSON	10721053-SJ-MT	28/11/1979	90,0	95,0	16,9	201,9		APROVADO
3	10054	MARCO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA FERNANDES	668269-SSP-MT	19/03/1973	80,0	85,0	25,0	190,0		CLASSIFICADO
4	10753	MARCIA CRISTINA DAL TOÉ	3075797039-SJTC-RS	22/07/1981	84,0	75,0	29,5	188,5		CLASSIFICADO
5	10822	SANDRA IMACULADA MOREIRA NETO	11472208-SSP-MG	09/12/1980	70,0	85,0	26,5	181,5		CLASSIFICADO
6	14142	ROGÉRIO CÉSAR DOS SANTOS	1802867-SSP-DF	16/10/1977	70,0	83,0	25,5	178,5		CLASSIFICADO
7	10131	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	359905432-SSP/SP-SP	25/08/1971	81,0	70,0	26,0	177,0		CLASSIFICADO

8	11634	MINÉIA CAPPELLARI FAGUNDES	1041605252-SJS-RS	05/12/1979	72,0	70,0	27,7	169,7		CLASSIFICADO
9	10657	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN	258112803-SSP-SP	15/04/1971	70,0	72,0	24,0	166,0		CLASSIFICADO
10	11970	EPITACIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	864688-SSP-PB	05/06/1964	75,0	70,0	17,7	162,7		CLASSIFICADO

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11005	GILBERTO COLODRO	15296776-SSP-SP	01/07/1963	90,0	92,0	25,0	207,0		APROVADO
2	12677	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	8043382228-SSP-RS	17/11/1972	73,3	83,0	31,0	187,3		APROVADO
3	11823	CASSIANO CREMON	270574566-SSP/SP-SP	10/03/1978	90,0	90,0	6,5	186,5		CLASSIFICADO
4	11541	EURIPEDES MAXIMIANO ARANTES	6843579-SSP-SP	10/10/1951	70,0	76,0	34,5	180,5		CLASSIFICADO

ÁREA: CIÊNCIAS MÉDICAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11500	CRISTINA TEODORO DE MELO	05341744-SJ-MT	22/11/1969	71,0	72,0	13,7	156,7		APROVADO

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	100031	JOSÉ FERNANDES TORRES DA CUNHA	10783024-SJ-MT	20/08/1978	93,3	85,0	6,5	184,8		APROVADO
2	1156	GUNNAR RAMOS FEMINO	1246651 4-SSP-MT	05/08/1979	70,0	85,0	0,6	155,6		CLASSIFICADO

ÁREA: COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12163	REBECA MOREIRA SENA	10532587-SJ-MT	16/05/1967	90,0	90,0	28,0	208,0		APROVADO
2	1958	KELIS ESTATIANE DE CAMPOS	999277-SSP-MT	21/04/1971	77,0	80,0	3,9	160,9		APROVADO
3	12404	BENEVID FELIX DA SILVA	13011960-SSP-MT	09/01/1982	71,0	71,0	1,7	143,7		APROVADO
4	11486	JOSE HUMBERTO GONÇALVES URBAN	1175639-SSP-PA	29/05/1944	70,0	70,0	3,2	143,2		APROVADO
5	14586	IBRAIM ATALA	5695796-SSP-SP	23/07/1943	70,0	70,0	2,7	142,7		CLASSIFICADO
6	12256	WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES	10178821-SJ-MT	23/08/1973	70,0	72,0	0,5	142,5		CLASSIFICADO

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11015	ARMANDO DA SILVA FILHO	12151085-SSP-SP	20/02/1963	82,6	83,3	12,5	178,4		APROVADO
2	11951	MARCOS PAULO DE MESQUITA	8726705-SSP-MG	30/10/1978	84,3	90,2	3,0	177,5		CLASSIFICADO
3	14570	IVAN LUIZ PEDROSO PIRES*	12682233-SSP-MT	12/10/1983	74,4	87,1	5,0	166,5		CLASSIFICADO
4	11842	ELIAS ANTÔNIO MORGAN	2029207509-SSP-RS	18/10/1968	70,4	81,9	13,0	165,3		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10513	ALMIR RODRIGUES DURIGON	13009435-SSP-MT	01/03/1981	78,7	90,0	16,0	184,7		APROVADO
2	13515	JOSÉ RICARTE DE LIMA	197397890-SSP/CE-CE	04/07/1971	80,0	70,3	1,2	151,5		APROVADO

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10088	WEILY TORO MACHADO	12602825-SSP-MT	21/02/1979	93,3	98,0	36,5	227,8		APROVADO
2	10635	JULIANA VITÓRIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA	0587.812/8-SSP-MT	13/09/1978	87,3	98,0	18,0	203,3		APROVADO
3	12116	HEDER BASSAN	68066484-SSP-PR	23/11/1980	75,0	94,0	12,7	181,7		APROVADO
4	10684	RUBENS DOS SANTOS	0735502-5-SSP-MT	17/01/1973	60,0	88,0	25,5	173,5		APROVADO
5	1815	LUCIÊNIO ROSA E SILVA JÚNIOR	578684-SSP-MT	22/04/1970	75,0	81,0	---	156,0		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12532	NIVALDO TEODORO DE MELLO	00463607-CRC-MT	05/11/1961	73,0	82,0	10,0	165,0		APROVADO
2	10691	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	9332/0-4-CRC-MT	28/01/1979	70,0	75,0	11,7	156,7		APROVADO
3	13858	VANUSA BATISTA PEREIRA	861787-SSP-MT	07/08/1972	71,0	70,0	13,2	154,2		CLASSIFICADO
4	11232	ELOE SERGIO WEBLER	1039641962-SSP-RS	28/11/1967	72,0	70,0	---	142,0		CLASSIFICADO

ÁREA: DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10814	WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO	11378131-SJ-MT	15/05/1978	85,0	93,0	12,0	190,0		APROVADO
2	10788	DANILO PIRES ATALA	934035-SSP-MT	26/02/1975	71,7	90,0	13,5	175,2		APROVADO
3	14164	ANA LUCIA DE BIANCHI ROCHA	19110356-SSP-SP	28/07/1967	85,0	73,0	10,0	168,0		APROVADO
4	11388	JULIVAL SILVA ROCHA	4397012-SSP-BA	27/07/1972	80,0	80,0	---	160,0		CLASSIFICADO

ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11039	MARILISE ANA DEON	4068807934-SSP/RS-RS	09/11/1977	90,0	95,0	27,5	212,5		APROVADO
2	11171	WILSON SOUZA SANTOS	793107-SSP-MT	06/03/1974	85,0	91,6	16,5	193,1		APROVADO
3	11323	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA	581552-SSP-MT	12/10/1968	85,0	91,6	16,0	192,6		APROVADO
4	11319	ALEXANDRE VITOR MURATA COSTA	267406198-SSP-SP	04/06/1976	85,0	93,3	2,0	180,3		CLASSIFICADO
5	12690	RÓBSON DE VARGAS	2040799237-SSP-RS	31/07/1978	78,3	87,0	14,0	179,3		CLASSIFICADO
6	11693	MARINA ANDRADE MARCELO ANTUNES	98002059585-SSP-CE	10/12/1979	78,3	90,0	3,0	171,3		CLASSIFICADO

7	10866	MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS	19482642-SSP-PR	02/11/1960	95,0	71,6	0,6	167,2		CLASSIFICADO
8	13599	EVELIN MARA CÁCERES DAN	999391-SSP-MT	26/11/1979	75,0	83,3	1,2	159,5		CLASSIFICADO

ÁREA: DIREITO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13817	JAIME SANTANA ORRO SILVA	180399998-SSP-SP	04/10/1968	70,0	80,0	15,8	165,8		APROVADO
2	10458	JAQUELINE DA SILVA ALBINO	09860029-SJ-MT	09/08/1976	76,7	80,0	---	156,7		CLASSIFICADO

ÁREA: ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11312	ROSELMA LUCHESE	16821501-SSP-SP	22/01/1968	83,3	100,0	45,0	228,3		APROVADO
2	14377	ROSA LUCIA ROCHA RIBEIRO	15973065-SSP-SP	05/09/1964	90,0	80,0	47,0	217,0		APROVADO
3	13735	NAUDIA DA SILVA DIAS	11435429-SJ-MT	28/05/1978	73,3	90,0	18,0	181,3		APROVADO
4	12872	ANTONIA MARIA ROSA	257476-SSP-MS	06/02/1970	70,0	90,0	16,0	176,0		APROVADO
5	11458	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	984318-SSP-MT	16/07/1975	70,0	90,0	10,6	170,6		APROVADO
6	12059	ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA	10307290-SJ-MT	14/01/1980	70,0	80,0	11,7	161,7		APROVADO
7	11098	ERNESTO ALTAFINI	1037364484-SSP-RS-RS	01/02/1970	70,0	80,0	11,5	161,5		APROVADO
8	11258	ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS	989038-SSP-MT	24/03/1974	73,3	75,0	10,6	158,9		APROVADO
9	12276	JOSIANE VALERIA BARROS DA CUUNHA	828292-SSP-MT	25/05/1972	73,3	85,0	---	158,3		APROVADO
10	11924	ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS	472624-SSP-MT	23/02/1966	73,3	70,0	10,0	153,3		APROVADO
11	11381	ALESSANDRA KERLEY FIRMINO DOS SANTOS	12409405-SSP-MT	21/12/1978	73,3	70,0	---	143,3		APROVADO
12	11922	ALINE DE ALMEIDA SILVA	910707-SSP-MT	29/05/1975	70,0	70,0	---	140,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11386	ZULEMA NETTO FIGUEIREDO	397976-SSP-MS	22/05/1971	76,7	78,0	44,7	199,4		APROVADO
2	11192	MARIA CÂNDIDA MOITINHO NUNES	6004878796-SSP-RS	08/04/1973	88,3	77,7	25,0	191,0		APROVADO
3	12048	RAFAEL CESAR TIEPPO	69115764-SSP-PR	15/10/1978	79,3	71,0	5,2	155,5		CLASSIFICADO

ÁREA: ENSINO DA HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12436	NAUK MARIA DE JESUS	798958-SSP-MT	28/09/1974	83,3	95,0	50,4	228,7		APROVADO
2	10674	RENILSON ROSA RIBEIRO	309638471-SSP-SP	17/09/1979	90,0	90,0	37,1	217,1		APROVADO
3	11855	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	1045124854-SJS-RS	29/04/1971	90,0	85,0	30,0	205,0		APROVADO
4	11665	EULALIA MARIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS	30227476-SSP-PR	07/11/1953	90,0	70,0	31,5	191,5		CLASSIFICADO
5	10716	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	430 885-SSP-MT	21/03/1965	86,6	70,0	33,0	189,6		CLASSIFICADO
6	14550	SILVIA JACINTA RITTER PIMENTA	11348747-SJ-MT	27/09/1978	100,0	80,0	8,1	188,1		CLASSIFICADO
7	12035	MARCOS ANTÔNIO GIGANTE	184240815-SSP-SP	28/09/1969	85,0	70,0	30,7	185,7		CLASSIFICADO
8	12500	BENJAMIN XAVIER DE PAULA	244640373-SSPSP-SP	04/03/1975	70,0	80,0	35,6	185,6		CLASSIFICADO
9	11201	DOUGLAS PAVAN BRIOLI	369254910-SSP-SP	05/06/1980	95,0	80,0	5,0	180,0		CLASSIFICADO
10	11903	CLARA DURAN LEITE	530716-SSP-MS	12/08/1959	70,0	75,0	34,0	179,0		CLASSIFICADO
11	12565	ALDINA CÁSSIA FERNANDES DA SILVA	16449903-SSP-SP	24/02/1966	75,0	70,0	30,8	175,8		CLASSIFICADO
12	10913	ALEXANDRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS	09963804-SJ-MT	06/05/1977	80,0	70,0	12,2	162,2		CLASSIFICADO

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11483	GILMAR LAFORGA	17514444-SSP-SP	23/11/1967	90,7	75,0	36,2	201,9		APROVADO
2	11783	FABIO NOLASCO	M/522690-SSP-MG	02/09/1951	78,3	77,0	38,5	193,8		CLASSIFICADO

ÁREA: FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11052	LARISSA MARIA SCALON LEMOS	2255384-SSP-MG	08/11/1967	95,0	92,0	19,0	206,0		APROVADO
2	12739	ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	1736481-SSP-PB	17/04/1975	85,0	87,0	31,1	203,1		CLASSIFICADO
3	13714	WANDER MIGUEL DE BARROS	938264-SSP-MT	29/09/1975	70,0	93,0	32,4	195,4		CLASSIFICADO
4	14103	CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO	320261505-SSP-MT	17/04/1980	73,3	81,0	2,8	157,1		CLASSIFICADO
5	11798	RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA	54009453-SSP/PR-PR	15/09/1972	83,3	72,0	0,5	155,8		CLASSIFICADO

ÁREA: FISILOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10694	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	575610-SSP-MT	14/11/1969	85,0	90,0	30,5	205,5		APROVADO
2	11056	MARCOS ADRIANO SALICIO	183077258-SSP-SP	23/03/1973	80,0	85,0	32,6	197,6		CLASSIFICADO

ÁREA: FITOTECNIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11484	VIRGÍNIA HELENA DE AZEVEDO	06734979-SSP-MT	21/11/1972	92,5	99,0	48,5	240,0		APROVADO
2	12535	SANTINO SEABRA JÚNIOR	321585525-SSP-SP	07/12/1976	87,5	95,0	45,0	227,5		APROVADO
3	12025	MÔNICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	98001471172-SSP-AL	19/10/1967	82,5	96,0	47,0	225,5		APROVADO
4	12022	CARLA GALBIATI	228947315-SSP-SP	06/12/1970	85,0	97,0	43,1	225,1		APROVADO

5	11103	LUCIANA COSTA LIMA	5590935-SSP-MG	05/06/1973	85,0	86,0	45,5	216,5		APROVADO
6	11073	NILBE CARLA MAPELI	220992174-SSP-SP	24/02/1975	85,0	99,0	30,1	214,1		APROVADO
7	11491	PATRICIA HELENA DE AZEVEDO	592909-SSP-MT	31/08/1970	82,5	83,0	47,3	212,8		APROVADO
8	11759	MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI	41525207-SSP/PR-PR	03/09/1972	90,0	76,0	40,0	206,0		APROVADO
9	13575	LEONARDA GRILLO NEVES	092653013-IFP-RJ	22/10/1973	90,0	84,0	31,3	205,3		CLASSIFICADO
10	10082	MILTON SÉRGIO DORNELLES	2003100939-CREA-RJ	30/10/1970	90,0	70,0	44,1	204,1		CLASSIFICADO
11	10925	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA THEODORO	M3946015-SSP-MG	07/07/1970	70,0	99,0	34,6	203,6		CLASSIFICADO
12	14303	MARIZANGELA RIZZATTI ÁVILA	60093350-SESP-PR	31/08/1978	95,0	83,0	25,0	203,0		CLASSIFICADO
13	12412	FELIPE BATISTELLA FILHO	27150318X-SSP/SP-SP	04/01/1977	95,0	79,0	28,6	202,6		CLASSIFICADO
14	11439	ANTONIO CARLOS TORRES DA COSTA	266389557-SSP-SP	21/05/1975	82,5	83,0	34,5	200,0		CLASSIFICADO
15	10720	WILLIAN KRAUSE	1373657-SSP-ES	19/05/1980	92,5	75,0	29,6	197,1		CLASSIFICADO
16	0847	ODILON LEMOS DE MELLO FILHO	7532940-SSP-MG	16/12/1975	95,0	72,0	29,0	196,0		CLASSIFICADO
17	14036	ANALY CASTILHO POLIZEL	907720-SSP-MT	06/02/1978	82,5	72,0	40,3	194,8		CLASSIFICADO
18	14357	ROGÉRIO FARINELLI	30165007X-SSP-SP	28/07/1979	70,0	92,0	31,6	193,6		CLASSIFICADO
19	10476	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	1229153-SSP-RN	05/06/1971	75,0	78,0	31,1	184,1		CLASSIFICADO
20	12074	DANA KÁTIA MESCHDE	88496221-PR-PR	12/05/1966	70,0	84,0	29,0	183,0		CLASSIFICADO
21	12181	JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR	57493585-SSP-PR	13/03/1977	80,0	70,0	31,3	181,3		CLASSIFICADO
22	12477	PETTERSON BAPTISTA DA LUZ	279704574-SSP-SP	05/03/1977	77,5	70,0	32,8	180,3		CLASSIFICADO
23	10506	JANE RODRIGUES DE ASSIS MACHADO	M6860697-SSP-MG	17/08/1967	82,5	78,0	15,1	175,6		CLASSIFICADO

ÁREA: GEOGRAFIA FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10924	JOAQUIM CORREA RIBEIRO	142443-SSP-MT	06/01/1952	85,0	80,0	33,3	198,3		APROVADO
2	11772	EVALDO FERREIRA	915531-SSP-MT	06/05/1973	86,7	80,0	24,7	191,4		APROVADO
3	11698	ANA ROSA FERREIRA	869646-SSP-MT	27/04/1974	86,7	90,0	8,0	184,7		APROVADO
4	10974	CLOVIS VAILANT	0582146-0-SSP-MT	26/06/1972	73,3	90,0	15,6	178,9		CLASSIFICADO
5	11254	WALDENIZE MANOELINA DO NASCIMENTO	8079-CREA-GO	15/10/1958	80,0	85,0	12,0	177,0		CLASSIFICADO
6	11320	AGUINALDO SILVA	502659-SSP-MT	10/08/1967	75,0	70,0	30,2	175,2		CLASSIFICADO
7	1781	RODRIGO MARQUES	11604999-SJ-MT	06/05/1980	76,7	90,0	3,5	170,2		CLASSIFICADO
8	11125	ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA	368248-SSP-MS	06/05/1971	76,7	73,0	18,8	168,5		CLASSIFICADO
9	11741	MAGNO SILVESTRI	11847565-SJ-MT	22/02/1979	71,7	85,0	4,5	161,2		CLASSIFICADO
10	11984	MARCILIO FERREIRA MENDES	982397-SSP-MT	14/05/1976	70,0	70,0	13,0	153,0		CLASSIFICADO
11	13782	FABRÍCIO ANIBAL CORRADINI	71490394-SSP-PR	29/11/1981	73,3	70,0	5,0	148,3		CLASSIFICADO

ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13679	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	7380259-SSP-MT	24/11/1971		100,0	100,0	7,8	207,8	APROVADO
2	13433	TÂNIA PAULA DA SILVA	296581185-SSP-SP	15/12/1976		81,7	70,0	35,0	186,7	APROVADO
3	14228	DILMA LOURENÇA DA COSTA	562476-SSP-MT	09/03/1967		70,0	95,0	14,0	179,0	CLASSIFICADO
4	11054	IVANE INÊZ PIAIA	10892150-SJ-MT	07/04/1960		83,3	80,0	13,5	176,8	CLASSIFICADO
5	12320	ARLINDA MONTALVÃO DO OLIVEIRA	290263-SSP-MS	19/11/1965		75,0	85,0	15,5	175,5	CLASSIFICADO
6	10843	RONI MAYER LOMBA	1107012-SSP-MS	06/04/1982		86,7	80,0	6,7	173,4	CLASSIFICADO
7	11017	FLÁVIO LUÍS PAULA DE ALMEIDA	697412-SSP-MT	09/04/1972		70,0	98,0	3,6	171,6	CLASSIFICADO

ÁREA: GEOMETRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11295	DAISE LAGO PEREIRA SOUTO	13C2949639-SSP-SC	04/03/1972		75,0	80,0	31,4	186,4	APROVADO
2	13595	ACELMO DE JESUS BRITO	11632186-SSP-MT	10/03/1979		80,0	88,0	2,3	170,3	CLASSIFICADO
3	12678	INEDIO ARCARÍ	10336931-SJ-MT	04/06/1975		75,0	70,0	18,5	163,5	CLASSIFICADO
4	10736	MAURO VIEGAS DA SILVA	07758170-SSP-MT	15/08/1973		70,0	82,0	10,0	162,0	CLASSIFICADO
5	1888	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	12036820-SJ-MT	25/04/1980		70,0	70,0	12,4	152,4	CLASSIFICADO

ÁREA: LINGÜÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11487	ALBANO DALLA PRIA	306084132-SSP-SP	14/03/1979		70,0	90,0	32,0	192,0	APROVADO
2	14396	JOELMA APARECIDA BRESSANIN	976916-SSP-MT	10/10/1976		85,0	75,0	30,0	190,0	CLASSIFICADO
3	11599	JOCINEIDE MACEDO KARIM	05718368-SSP-MT	07/11/1968		70,0	70,0	30,8	170,8	CLASSIFICADO

ÁREA: MORFOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11892	DANIELLE PORTINHO	33747152-SSPR-PR	04/01/1978		83,3	80,0	—	163,3	APROVADO

ÁREA: POLÍTICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12651	CLEVO OCTAVIO BORGES FERRAZ	314865-SSP-MT	03/08/1963		80,0	81,0	10,0	171,0	APROVADO
2	13966	TEREZINHA ANDRZEJEWSKI	06337-MF SRF-DF	26/10/1962		71,7	76,0	—	147,7	CLASSIFICADO
3	11384	CLEYTON DE MORAES SOUZA	0937240240-EB-MS	23/04/1973		70,0	70,0	—	140,0	CLASSIFICADO

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10159	NIVALDI CALONEGO JUNIOR	8422986-SSP-SP	11/06/1962		83,3	100,0	51,2	234,5	APROVADO
2	14162	GILSON FERNANDO LAFORGA	15201687-SSP-SP	26/12/1965		76,7	100,0	26,5	203,2	APROVADO
3	14462	RHYCARDIO LUIZ MONTEIRO	4297D-CREA-MT	22/04/1960		75,0	95,0	31,0	201,0	APROVADO
4	10039	TALES NEREU BOGONI	1878667-SSP-SC	28/12/1972		86,7	100,0	2,6	189,3	APROVADO
5	11417	MARICY CAREGNATO	26620316-SSP-SC	05/04/1971		71,0	90,0	27,1	188,1	CLASSIFICADO

6	14359	RITA DE CÁSSIA DAVID DAS NEVES	2511551-SEGUP-PA	17/12/1975	78,3	80,0	25,0	183,3		CLASSIFICADO
7	10227	ALEXANDRE BERNDT	3054577-SSP-SC	14/10/1973	73,3	80,0	16,0	169,3		CLASSIFICADO
8	11494	ELIEL REGIS DE LIMA	478918-SSP-MT	24/06/1967	75,0	85,0	2,0	162,0		CLASSIFICADO

ÁREA: QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10218	CARMEN WOBETO	5035660405-SSP-RS	02/12/1967	85,3	100,0	24,0	209,3		APROVADO
2	13494	MAGDA SANTOS DOS SANTOS	4057583447-SJS-RS	23/02/1975	90,0	93,0	24,0	207,0		CLASSIFICADO
3	10530	VALÉRIA DE SOUZA	06672507-SJ-MT	28/10/1970	70,0	88,0	27,0	185,0		CLASSIFICADO
4	13864	MARCOS FEITOSA PANTOJA	35717921-SSP-SP	20/12/1971	70,0	78,0	2,5	150,5		CLASSIFICADO

ÁREA: SAÚDE COLETIVA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11032	ELIANE IGNOTTI	34382336-SSP-PR	16/03/1965	76,7	95,0	43,7	215,4		APROVADO

ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11497	APARECIDO FRANCISCO DOS REIS	255299-SSP-MS	28/09/1964	82,3	80,0	49,0	211,3		APROVADO
2	14274	MARILU ANTUNES DA SILVA	30409390-SESP-SC	18/07/1971	74,0	93,3	31,0	198,3		CLASSIFICADO
3	12441	MILENE PEIXOTO ÁVILA	338338639-SSP-SP	02/06/1982	75,3	90,3	28,0	193,6		CLASSIFICADO
4	12303	JOSÉ ANTONIO FINARDI	8819615-SSP-SP	26/09/1958	73,3	83,3	30,4	187,0		CLASSIFICADO
5	12449	IVO SCHROEDER	469602-SSP-DF	09/07/1949	83,7	78,3	25,0	187,0	PD	CLASSIFICADO

ÁREA: TEORIA DO DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13762	ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE	60878420-SSP-PR	29/11/1974	93,3	97,0	27,0	217,3		APROVADO
2	12688	ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS	5036903259-SSP-RS	13/03/1974	80,0	90,0	13,0	183,0		APROVADO
3	10213	JULIO CESAR BACOVIS	14946152-SSP-PR	21/09/1956	80,0	70,0	31,0	181,0		CLASSIFICADO
4	14113	JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO	945814-SSP-MT	26/04/1975	70,0	83,0	21,0	174,0		CLASSIFICADO
5	11310	JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	13504746-SSP-MT	14/06/1981	80,0	90,0	2,8	172,8		CLASSIFICADO
6	12525	CESAR DAVID MENDO	3966992-SJ-MT	22/11/1967	75,0	80,0	8,5	163,5		CLASSIFICADO
7	10285	RONALDO DE MATTOS KRAUSE	094223-SSP-MT	06/05/1959	76,7	80,0	2,6	159,3		CLASSIFICADO
8	13796	AYSLAN CLAYTON MORAES	11678852-SJ-MT	26/10/1979	76,7	70,0	---	146,7		CLASSIFICADO
9	11419	ORLANDIR GONÇALVES CAVALCANTE	000863617-SSP-MS	18/12/1973	70,0	75,0	---	145,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ZOOTECNIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10738	ROBERTO GIOLO DE ALMEIDA	19912965-SSP-SP	08/08/1968	78,3	88,0	54,0	220,3		APROVADO
2	12263	EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ	009639-CIMCRE-DF	26/08/1965	79,3	85,0	50,4	214,7		CLASSIFICADO
3	12319	LUIZ JULIANO VALÉRIO GERON	68663644-SESP-PR	18/03/1978	74,7	93,0	40,0	207,7		CLASSIFICADO
4	11003	CLAUCIA APARECIDA HONORATO DA SILVA	116551185-SSP-RJ	10/11/1978	78,3	94,0	6,5	178,8		CLASSIFICADO
5	12026	CRISTIANO DA CRUZ	5145060-SSP-MG	25/04/1975	70,7	72,0	25,0	167,7		CLASSIFICADO
6	14105	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	19835464-SSP-PR	11/03/1975	84,0	83,0	---	167,0		CLASSIFICADO
7	12016	FABIANA VILLA ALVES	12409092-SSP-MG	28/04/1972	78,7	86,0	0,5	165,2		CLASSIFICADO
8	13502	NILTON MASSUO ISHIKAWA	39117886-SSP-PR	17/06/1975	72,0	79,0	4,0	155,0		CLASSIFICADO

CAMPUS: JUARA

ÁREA: DIDÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14548	CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	27659082X-SSP-SP-SP	15/10/1980	93,3	98,3	28,5	220,1		APROVADO
2	13745	ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA	0543478-5-SSP-MT	01/03/1967	100,0	85,0	30,9	215,9		CLASSIFICADO
3	11189	EGESLAINE DE NEZ	52995191-SSPPR-PR	29/06/1972	100,0	78,3	33,0	211,3		CLASSIFICADO
4	11407	SONIA APARECIDA DA SILVA	4390214-SSP-MG	30/05/1968	83,3	96,6	3,2	183,1		CLASSIFICADO
5	12410	MARIA LUIZA TROIAN	44923564-SSP-PR	21/06/1971	83,3	70,0	18,0	171,3		CLASSIFICADO
6	13481	JANAINA DELLA CHIESA TIETZ	11088982-SJ-MT	01/05/1978	75,0	75,0	11,1	161,1		CLASSIFICADO

ÁREA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12077	MARILDA DE OLIVEIRA COSTA	381380-SSP-MT	29/05/1964	85,0	85,0	31,0	201,0		APROVADO

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12392	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	42215686-SSP-PR	29/12/1967	86,7	90,0	31,4	208,1		APROVADO
2	10006	KILWANGY KYA KAPITANGO-A-SAMBA	194294-CGPMFAF-SP	01/01/1970	90,0	93,0	25,0	208,0		APROVADO
3	10291	GLEYVA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	84313173-SSP-PR	21/06/1972	75,0	96,0	33,9	204,9		CLASSIFICADO
4	11040	LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO PEREIRA	07810288-SJ-MT	08/12/1973	75,0	85,0	34,0	194,0		CLASSIFICADO
5	13412	RACHEL TEGON DE PINHO	336247-SSP-MT	10/06/1962	71,7	83,0	30,8	185,5		CLASSIFICADO
6	12569	ACILDO LEITE DA SILVA	06053254-SSP-MT	20/06/1968	70,0	83,0	29,5	182,5		CLASSIFICADO
7	11881	REGIANE CRISTINA CUSTÓDIO	000484661-SSP-RO	10/10/1974	70,0	81,0	23,5	174,5		CLASSIFICADO
8	10248	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	1499596-SSP-RN	05/05/1975	70,0	85,0	19,0	174,0		CLASSIFICADO
9	11964	GRACIELA DA SILVA OLIVEIRA	14529190-SSP-MT	02/11/1982	73,3	85,0	11,0	169,3		CLASSIFICADO

10	14331	SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA	5674283-2-SSPPR-PR	13/10/1973	70,0	71,0	26,9	167,9		CLASSIFICADO
11	10685	ADEMAR GARLINI	22020610/7-SSP-SP	07/12/1967	70,0	71,0	15,0	156,0		CLASSIFICADO

ÁREA: METODOLOGIA DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10789	RINALDA BEZERRA CARLOS	1002799-SSP-PB	09/04/1965	85,0	98,0	25,0	208,0		APROVADO
2	13730	IVONE CELLA	17/R1786322-SSI-SC	24/03/1965	80,0	98,0	28,2	206,2		APROVADO
3	12172	MARFA MAGALI ROEHR	5006577158-SSP-RS	30/10/1964	95,0	81,0	24,2	200,2		APROVADO
4	0302	ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO	497080-SSP-MT	13/12/1965	90,0	90,0	13,0	193,0		APROVADO
5	14430	LORI HACK DE JESUS	14552663-SSP-MT	16/07/1964	84,0	88,0	20,0	192,0		APROVADO
6	12232	LENITA MARIA KORBES ZONIN	13/R713162-SSP-SC	03/01/1959	79,3	80,0	28,3	187,6		APROVADO
7	12458	ROBERTO ALVES DE ARRUDA	477237-SSP-MT	20/04/1966	85,0	90,0	11,6	186,6		APROVADO
8	11343	EDNEUZA ALVES TRUGILLO	12591416-SSP/MT-MT	14/11/1963	80,0	90,0	13,2	183,2		APROVADO
9	13920	ANA PAULA KUHN BARRETO	13673696-SSP-MT	08/06/1982	76,0	92,0	13,0	181,0		APROVADO
10	11158	CLEUZA REGINA BALAN TABORDA	12155950-SJ-MT	22/05/1964	81,7	85,0	12,4	179,1		CLASSIFICADO
11	13594	MARIA JOSÉ LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA	329097-SSP-MT	22/03/1963	59,0	85,0	34,5	178,5		CLASSIFICADO
12	12468	WALDINEIA ANTUNES ALCANTARA FERREIRA	400060-SSP-MT	15/05/1967	90,0	70,0	18,0	178,0		CLASSIFICADO
13	12572	ELIDA ROJAS FRANCO	136152-SSP-MS	30/06/1963	70,0	95,0	12,4	177,4		CLASSIFICADO
14	11036	ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO	10241561-SSP-PR	20/07/1954	70,0	93,0	14,0	177,0		CLASSIFICADO
15	12762	RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA	735323-SSP-MT	01/08/1971	75,0	90,0	11,2	176,2		CLASSIFICADO
16	11838	GLORIA FONSECA BRUNIERA	6556019-SSP-PR	24/08/1947	90,0	73,0	13,0	176,0		CLASSIFICADO
17	10472	LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS	818911-SSP-MT	19/09/1974	76,0	95,0	3,8	174,8		CLASSIFICADO
18	11380	VERÔNICA DE SOUSA BESERRA	467920150-SSP-BA	01/12/1975	70,0	70,0	30,0	170,0		CLASSIFICADO
19	14492	ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES	19778566-SSP-SP	27/07/1971	75,0	81,0	12,2	168,2		CLASSIFICADO
20	10695	IVONE JESUS ALEXANDRE	43690140-SSP-PR	08/01/1966	70,0	81,0	13,8	164,8		CLASSIFICADO
21	12496	SILVIA MARIA DE ARAUJO SANTOS	695438-SSP-MT	24/08/1965	83,3	70,0	11,2	164,5		CLASSIFICADO
22	11051	SANDRA PEREIRA DE CARVALHO	5819059-4-SSP-PR	04/10/1971	70,0	79,0	14,2	163,2		CLASSIFICADO
23	14108	ANA ANTONIA SOUZA NEVES	547645-SSPMT-MT	14/06/1966	75,0	83,0	5,0	163,0		CLASSIFICADO
24	11694	EDMIR LAURENTINO SILVA	610367-SSP-MT	15/07/1970	76,0	72,0	15,0	163,0	PD	CLASSIFICADO
25	13596	JOSÉ MÁRCIO MIRANDA MINERVINI	911769-SSP-MT	25/03/1963	80,0	73,0	6,0	159,0		CLASSIFICADO

ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12506	HÉLIO VIEIRA JÚNIOR	2048684-SSP-GO	09/05/1971	80,3	86,6	26,0	192,9		APROVADO
2	11657	OSEIAS CARMO NEVES	212920674-SSP-SP	28/03/1967	80,0	86,6	12,5	179,1		CLASSIFICADO
3	14515	KÁRIS CHRISTIANN ROZENDO DE LIMA BRANZES	305536321-SSP-SP	24/07/1978	80,7	83,3	2,0	166,0		CLASSIFICADO
4	1303	ELIZÂNGELA GOMES DOS SANTOS	10698981-SJ-MT	28/04/1978	78,3	73,3	2,0	153,6		CLASSIFICADO

CAMPUS: NOVA XAVANTINA**ÁREA: BIOLOGIA GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11306	KARINA DE CASSIA FARIA	279435356-SSP-SP	18/02/1978	74,7	70,0	32,6	177,3		APROVADO
2	14349	TALITA BUTTARELLO MUCARI	267656580-SSP-SP	10/01/1977	72,7	75,0	28,5	176,2		APROVADO
3	12288	ALEXANDRE NASCIMENTO FARIA	18818277-SSP-SP	18/12/1970	89,3	75,0	5,5	169,8		CLASSIFICADO
4	12306	LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA	10566821-SJ-MT	26/10/1979	72,7	70,0	14,0	156,7		CLASSIFICADO
5	13769	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	1023553-1-SSP/MT-MT	23/03/1977	70,7	81,7	2,1	154,5		CLASSIFICADO

ÁREA: BOTÂNICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11808	CLARISSA FERNANDES BULHÃO	182436934-SESP-MA	05/04/1977	92,7	86,2	31,7	210,6		APROVADO
2	11879	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	246950134-SSP-SP	03/02/1976	88,3	78,2	26,5	193,0		APROVADO
3	14009	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	2767778-SSP-DF	14/04/1970	70,0	79,0	38,1	187,1		CLASSIFICADO
4	11216	CELICE ALEXANDRE SILVA	3809753-SSP-MG	08/03/1966	81,0	70,0	29,5	180,5		CLASSIFICADO
5	11454	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	01034272-SSP/MS-MS	10/05/1980	88,0	71,0	4,0	163,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ESTATÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11149	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	322616517-SSP-SP	06/12/1980	75,0	85,0	24,9	184,9		APROVADO

ÁREA: HOTELARIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10727	ELIANA VAROLI	5087875X-SSP-SP	15/04/1952	90,0	85,0	23,0	198,0		APROVADO
2	13455	MÁRCIA HELENA VARGAS MANFRINATO	17830459-SSP/SP-SP	21/12/1965	80,0	90,0	25,5	195,5		APROVADO

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14134	ROBSON GONÇALVES ROCHA	000735080-SSP-MS	09/02/1973	76,7	70,0	35,3	182,0		APROVADO

ÁREA: TURISMO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11450	IOMARA SCANDELARI LEMOS	76886970-SSP-PR	10/10/1972	70,0	95,0	25,0	190,0		APROVADO
2	11883	ROBERTA LEAL RAYE	MG12985735-SSP-MG	11/09/1981	76,7	90,0	16,6	183,3		APROVADO
3	11010	CLAUDIA WANESSA ROCHA POLETTTO	896208-SSP-MS	13/06/1979	81,7	85,0	11,2	177,9		APROVADO
4	11939	ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO	1694947-SSP-MA	08/04/1978	76,7	80,0	11,5	168,2		APROVADO
5	14163	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	1076706-1-SSP-MT	17/01/1979	70,0	80,0	16,5	166,5		APROVADO
6	10928	ALEX SANDRO BARBOSA	291401053-SSP-SP	22/03/1979	70,0	80,0	11,5	161,5		APROVADO
7	11070	RITA MARIA DE PAULA GARCIA	000926124-SSP-MS	02/07/1980	70,0	70,0	13,5	153,5		APROVADO
8	0507	RUBENS JOSÉ BEDIN	0879618 1-SSP-MT	19/03/1972	70,0	70,0	0,6	140,6		CLASSIFICADO

CAMPUS: PONTES E LACERDA**ÁREA:** BIOLOGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11132	WALDO PINHEIRO TROY	7366523-SSP-MT	01/04/1974	72,0	75,3	30,6	177,9		APROVADO
2	11982	LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI	277400636-SSP-SP	24/04/1980	95,0	75,0	5,6	175,6		APROVADO
3	12696	HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE	6869865-SSP-SP	02/09/1954	70,0	85,0	15,2	170,2		CLASSIFICADO
4	12049	TATIANI BOTINI	12315095-SSP-MT	03/05/1983	79,0	70,0	15,4	164,4		CLASSIFICADO

ÁREA: BOTÂNICA E ECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12699	NELSON ANTUNES DE MOURA	963360-SSP-MT	11/08/1973	85,0	90,0	30,8	205,8		APROVADO

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10751	MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI	42861-CREA-MG	19/07/1959	80,0	77,0	43,5	200,5		APROVADO
2	11541	EURIPEDES MAXIMIANO ARANTES	6843579-SSP-SP	10/10/1951	70,0	76,0	34,5	180,5		APROVADO
3	13880	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	272915907-SSP-SP	09/11/1980	70,0	82,0	3,0	155,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11126	EDSON SADAYUKI EGUCHI	21173038-SSP-SP	09/03/1971	88,3	88,3	26,0	202,6		APROVADO
2	10947	KELTE RESENDE ARANTES	M8125341-SSP-MG-MG	12/10/1978	80,0	70,0	26,0	176,0		CLASSIFICADO
3	11012	SAMIR CURI	10800459-SSP-SP	03/02/1959	70,0	70,7	---	140,7		CLASSIFICADO

ÁREA: ESTATÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11055	OSWALDO MARTINS DE SOUZA	17870302-SSP-SP	12/07/1965	70,0	70,0	14,0	154,0		APROVADO

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12735	JULIANNA BEZERRA VITAL	001016616-SSP-MS	31/07/1978	70,0	90,0	4,8	164,8		APROVADO
2	11729	CARMEM ZIRR ARTUZO	12549657-SSP-MT	14/08/1973	70,0	70,0	15,0	155,0		APROVADO
3	1914	ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA	878959-SSP-MT	20/02/1972	70,0	70,0	10,0	150,0		APROVADO

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12562	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	4674840-SSP-MG	30/06/1968	95,0	70,0	31,2	196,2		APROVADO
2	11754	JOIL ANTONIO DA SILVA	753650-SSP-MT	14/05/1964	85,0	70,0	29,0	184,0		APROVADO
3	11829	ISAÍAS MUNIS BATISTA	49888244-SSPPR-PR	04/07/1974	73,3	80,0	30,5	183,8		APROVADO
4	12190	ANA MARIA MACEDO	0759815 7-SSP-MT	13/02/1970	80,0	70,0	29,5	179,5		APROVADO
5	10971	MILENA BORGES DE MORAES	3900111-SSP-GO	31/10/1979	88,3	70,0	12,3	170,6		APROVADO
6	12683	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	203442222-SSP-SP	19/03/1971	83,3	80,0	1,0	164,3		CLASSIFICADO
7	12108	ELIZANGELA PATRÍCIA MOREIRA DA COSTA	8664331-SSP-MT	14/05/1973	75,0	70,0	17,0	162,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LINGÜÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13483	MARIA LUCELI FARIA BATISTOTE	1058113-SSP-MS	23/03/1965		75,0	75,0	32,6	182,6	APROVADO
2	10573	SILVIA REGINA NUNES	40548572-SSP-PR	26/07/1969		70,0	80,0	28,5	178,5	APROVADO
3	11599	JOCINEIDE MACEDO KARIM	05718368-SSP-MT	07/11/1968		70,0	70,0	30,8	170,8	CLASSIFICADO

ÁREA: LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12223	SUSANNE MARIA CASTRILLON DA SILVA	0938257946-MEX-MT	18/07/1970	71,7	85,0	40,5	197,2		APROVADO
2	10102	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	3894711-SSP-MG	28/04/1967	73,3	80,0	38,5	191,8		APROVADO
3	12241	ELAIR DE CARVALHO	028711-SSP-MT	25/06/1958	70,0	75,0	36,3	181,3		CLASSIFICADO
4	11283	JOZANES NERIS DE ASSUNÇÃO	05414407-SSP-MT	22/08/1969	70,0	80,0	26,1	176,1		CLASSIFICADO
5	11508	RENATA BEATRIZ BRANDESPIN ROLON	544320-SSP-MT	05/02/1973	70,0	70,0	31,3	171,3		CLASSIFICADO
6	12560	EDILIANE GONÇALVES	826690-SSP-MT	03/09/1971	70,0	90,0	10,6	170,6		CLASSIFICADO
7	1858	MARINETE LUZIA FRANCISCA DE SOUZA	1326943 7-SSP-MT	12/12/1980	70,0	80,0	6,0	156,0		CLASSIFICADO
8	11807	VANDERLUCE MOREIRA MACHADO OLIVEIRA	694147-SSP-MT	14/09/1972	70,0	75,0	4,0	149,0		CLASSIFICADO

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10086	MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES	284126-SSP-MT	04/06/1960	81,7	88,0	31,0	200,7		APROVADO
2	13412	RACHEL TEGON DE PINHO	336247-SSP-MT	10/06/1962	71,7	83,0	30,8	185,5		CLASSIFICADO
3	1967	ROSELY APARECIDA ROMANELLI	5125302 0-SSP-SC	15/01/1958	70,0	76,0	32,9	178,9		CLASSIFICADO
4	10248	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	1499596-SSP-RN	05/05/1975	70,0	85,0	19,0	174,0		CLASSIFICADO
5	1922	CÁSSIA HACK	41962259-SSP-PR	27/08/1972	70,0	70,0	31,5	171,5		CLASSIFICADO
6	11964	GRACIELA DA SILVA OLIVEIRA	14529190-SSP-MT	02/11/1982	73,3	85,0	11,0	169,3		CLASSIFICADO

ÁREA: QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13494	MAGDA SANTOS DOS SANTOS	4057583447-SJS-RS	23/02/1975	90,0	93,0	24,0	207,0		APROVADO
2	10530	VALÉRIA DE SOUZA	06672507-SJ-MT	28/10/1970	70,0	88,0	27,0	185,0		CLASSIFICADO
3	11971	FELICIO GUILARDI JUNIOR	76606910-SSP-SP	01/01/1958	76,7	80,0	25,8	182,5		CLASSIFICADO
4	14201	SALETE KIYOKA OZAKI	253827-SSP-MT	01/06/1962	70,0	70,0	39,8	179,8		CLASSIFICADO
5	13491	ADLEY BERGSON GONÇALVES DE ABREU	11649151-SJ-MT	11/12/1979	72,0	74,0	28,5	174,5		CLASSIFICADO

ÁREA: ZOOTECNIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12263	EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ	009639-CIMCRE-DF	26/08/1965	79,3	85,0	50,4	214,7		APROVADO
2	12319	LUIZ JULIANO VALÉRIO GERON	68663644-SESP-PR	18/03/1978	74,7	93,0	40,0	207,7		APROVADO
3	11355	RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO	247128090-SSP-SP	30/03/1973	75,0	81,0	40,5	196,5		APROVADO
4	11613	MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	77137351-SSP-PR	02/09/1975	74,7	85,0	29,6	189,3		APROVADO
5	11531	GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL	247552690-SSP-SP	19/01/1975	73,3	80,0	28,5	181,8		APROVADO
6	12624	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	543771-SSP-MS	17/10/1975	89,3	82,0	---	171,3		APROVADO
7	12026	CRISTIANO DA CRUZ	5145060-SSP-MG	25/04/1975	70,7	72,0	25,0	167,7		APROVADO
8	14105	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	19835464-SSP-PR	11/03/1975	84,0	83,0	---	167,0		APROVADO
9	14014	EDSON JÚNIOR HEITOR DE PAULA	3612325-DGPC-GO	24/09/1981	70,7	86,0	10,0	166,7		CLASSIFICADO
10	12483	JOCILAINE GARCIA	262731289-SSP-SP	17/08/1973	74,3	80,0	---	154,3		CLASSIFICADO

CAMPUS: SINOP

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE AGRONEGÓCIOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11493	NILSO FRANCO	33413947-SSP-PR	03/10/1962	73,0	80,0	13,0	166,0		APROVADO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11926	ANDERSON GHELLER FROELICH	850509-SSP-MT	03/05/1973	80,0	84,0	15,0	179,0		APROVADO
2	2313	CAMYLLA PIRAN*	1444244 2-SSP-MT	29/04/1982	85,0	85,0	---	170,0		CLASSIFICADO
3	13908	MAGDA GLORIA GUARDA	1044360152-SSP-RS	12/03/1968	71,3	88,0	10,0	169,3		CLASSIFICADO
4	13693	RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER	000115112-SSP-MS	21/04/1965	70,0	80,0	10,0	160,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ÁLGEBRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11324	LUCIANA MAFALDA ELIAS	59649310-SSP-PR	26/02/1974	75,0	100,0	14,6	189,6		APROVADO
2	11545	ROGERIO DOS REIS GONÇALVES	000848264-SSP-MS	20/11/1973	71,7	80,0	27,7	179,4		CLASSIFICADO
3	11811	CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO	10543406-SJ-MT	20/07/1979	70,0	75,0	4,7	149,7		CLASSIFICADO

ÁREA: CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10516	RAUL ABREU DE ASSIS	10166224-SSP-MG	31/01/1978	97,0	90,0	32,5	219,5		APROVADO
2	10813	EDUARDO LUIS ESTRADA	333397010-SSP-SP	10/12/1981	78,0	80,0	27,0	185,0		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12740	ARIEL LOPES TORRES	479907-SSP-MT	27/08/1968	81,7	92,3	32,9	206,9		APROVADO
2	11575	WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO	688983-2-SSP-MT	07/11/1971	92,0	91,3	13,6	196,9		CLASSIFICADO
3	11253	CLEITON FRANCO	0906249-1-SSP-MT	22/10/1974	81,3	78,0	2,0	161,3		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11373	VALDIVIA ROSSATO DE SOUZA	10632301-SJ-MT	30/01/1971	75,3	82,6	30,5	188,4		APROVADO
2	11938	CLAITON PAZZINI GOULART	19312946-SSP-MT	03/11/1964	85,3	80,3	11,6	177,2		APROVADO
3	10666	LAÉRCIO JUAREZ MELZ	10750410-SSP-MT	03/07/1978	72,0	96,0	2,9	170,9		CLASSIFICADO
4	12559	SERGIO GUARACI PRADO RODRIGUES	18535217-SSP-SP	28/08/1965	78,3	84,6	3,0	165,9		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
---------------	-----------	------	-------------------	-------------------	----	----	----	----	----	----------

1	14559	GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO	55429120-SSP-PR	11/03/1974	90,0	100,0	13,1	203,1		APROVADO
2	12116	HEDER BASSAN	68066484-SSP-PR	23/11/1980	75,0	94,0	12,7	181,7		APROVADO
3	11411	GEOVANE PAULO SORNBERGER	66639827-SSP-PR	21/03/1976	85,0	96,0	0,6	181,6		APROVADO
4	11457	FERNANDA MOSSELINE JOSENDE COAN	7056952729-SSP-RS	31/07/1976	70,0	96,0	13,6	179,6		APROVADO
5	12158	VANDERSÉZAR CASTURINO	736431-SSP-MT	06/11/1971	80,0	93,0	---	173,0		APROVADO
6	14392	GERALDO GERALDO FERREIRA	2294257-SJM-MT	24/04/1959	70,0	87,0	11,2	168,2		APROVADO
7	12286	MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	3217024-2-SSP-PR	28/08/1962	80,0	82,0	1,0	163,0		APROVADO
8	12215	IVAN CANAN	689108-SSP-MT	01/10/1973	70,0	82,0	10,5	162,5		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10691	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	9332/0-4-CRC-MT	28/01/1979	70,0	75,0	11,7	156,7		APROVADO
2	13858	VANUSA BATISTA PEREIRA	861787-SSP-MT	07/08/1972	71,0	70,0	13,2	154,2		CLASSIFICADO
3	11232	ELOE SERGIO WEBLER	1039641962-SSP-RS	28/11/1967	72,0	70,0	---	142,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ECONOMIA REGIONAL E URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11167	ALEXANDRE MAGNO DE MELO FARIA	0623906948-MIN DEF-PA	29/03/1977	90,0	81,7	28,4	200,1		APROVADO

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10832	ANDREIA DALCIN	1045080635-SSP-RS	10/01/1972	100,0	100,0	30,0	230,0		APROVADO
2	14432	MARCOS ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR	323431185-SSP-SP	24/06/1980	100,0	95,0	31,2	226,2		CLASSIFICADO
3	11333	ADAILTON ALVES DA SILVA	818985-SSP-MT	31/08/1972	75,0	100,0	33,5	208,5		CLASSIFICADO
4	11071	EDSON PEREIRA BARBOSA	819003-SSP-MT	03/08/1971	80,0	85,0	33,0	198,0		CLASSIFICADO
5	10681	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN	1004053061-SSP-RS	14/05/1960	75,0	75,0	36,0	186,0		CLASSIFICADO
6	0831	EMERSON DA SILVA RIBEIRO	594636-SSP-RO	04/10/1980	80,0	100,0	3,1	183,1		CLASSIFICADO
7	11996	ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES	956942-SSP-MT	21/02/1974	70,0	100,0	12,1	182,1		CLASSIFICADO
8	10699	JOÃO SEVERINO FILHO	1582438-SSP-GO	23/06/1965	75,0	80,0	19,8	174,8		CLASSIFICADO
9	10754	WILLIAM VIEIRA GONÇALVES	35449062-SSP-SP	23/02/1976	70,0	90,0	10,6	170,6		CLASSIFICADO
10	0036	THIÉLIDE V DA SILVA PAVANELLI	1013675 4-SSP-MT	15/03/1976	80,0	75,0	4,5	159,5		CLASSIFICADO
11	10464	MÁRCIO UREL RODRIGUES	12963470-SSP-MT	08/04/1982	70,0	75,0	1,0	146,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ESTATÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10385	LUIZ ANTONIO JACYNTHO	17917193-SSP/SP-SP	25/10/1966	70,0	75,0	---	145,0		APROVADO

ÁREA: FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12262	ROBERTO DE BARROS MESQUITA	4136852-SSP-SP	27/11/1955	90,0	90,0	21,1	201,1		APROVADO
2	11533	GILDETE EVANGELISTA DA SILVA	206839-SSP-MT	29/11/1960	83,3	80,0	18,0	181,3		CLASSIFICADO
3	13585	ARILSON HOFFMANN	2044813752-SSP-RS	25/05/1970	81,7	80,0	12,4	174,1		CLASSIFICADO
4	11116	MARA BEATRIZ PEITER	2252627-SSP-PR	11/07/1962	73,3	70,0	13,4	156,7		CLASSIFICADO

ÁREA: FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10937	FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA	147279688-SSP-CE	22/05/1973	90,0	90,0	49,5	229,5		APROVADO
2	12280	IRAIDA CABRERA CARNERO	V249221N-SR/DPF/MT-MT	24/10/1972	95,0	85,0	48,5	228,5		APROVADO
3	10491	FABIANO CÉSAR CARDOSO	54708696-SSP-PR	07/07/1973	70,0	100,0	44,0	214,0		CLASSIFICADO
4	11233	CLODÓGIL FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	39849194-SSP-PR	07/09/1968	95,0	90,0	25,5	210,5		CLASSIFICADO
5	12189	LUIS ALEJANDRO CORREA BORBONET	V2207113-M-SR/DPF/MT-MT	18/02/1973	70,0	90,0	45,0	205,0		CLASSIFICADO
6	13411	DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA	649197-SSP-PB	04/11/1960	90,0	85,0	24,5	199,5		CLASSIFICADO
7	14150	FERNANDO JÚNIO DE MIRANDA	382738184-SSP-SP	12/05/1973	70,0	90,0	34,0	194,0		CLASSIFICADO
8	10089	TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	10273182-SJ-MT	14/08/1977	70,0	90,0	32,5	192,5		CLASSIFICADO
9	12207	SILVIO CESAR GARCIA GRANJA	000707116-SSP-MS	14/04/1974	80,0	85,0	25,0	190,0		CLASSIFICADO
10	12574	EDMILTON GUSKEN	175595616-SSP-SP-SP	10/04/1975	70,0	70,0	35,0	175,0		CLASSIFICADO
11	13713	DECIO SCHAFFER	1011336474-SSP-RS	24/07/1973	70,0	70,0	33,2	173,2		CLASSIFICADO
12	10482	DANIEL VALIM DOS REIS JÚNIOR	1001939-SSP-MT	14/08/1975	70,0	70,0	28,0	168,0		CLASSIFICADO
13	10632	CATIA MIRELA BARCELLOS ROSINHA NUNES	6054250458-SSP-RS	15/09/1974	70,0	70,0	26,5	166,5		CLASSIFICADO
14	12113	CLEDEMAR PEREIRA MACHADO	322606-SSP-MS	26/07/1966	70,0	70,0	26,0	166,0		CLASSIFICADO
15	13910	MANOEL GREGÓRIO DE MIRANDA FILHO	008257-SSP-MT	14/12/1954	70,0	70,0	22,0	162,0		CLASSIFICADO
16	14069	EDVÂNIO CHAGAS	11427825-SJ-MT	19/01/1981	70,0	90,0	---	160,0		CLASSIFICADO
17	10143	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	65080419-SSP-PR	15/03/1983	80,0	80,0	---	160,0	PD	CLASSIFICADO
18	10298	MELISSA CRISTINA TONELLI	275633202-SSP-SP	20/04/1977	70,0	80,0	7,2	157,2		CLASSIFICADO
19	12507	JULIANA BAO LIMA	4043307505-SSP/MT-MT	25/03/1975	70,0	70,0	14,0	154,0		CLASSIFICADO
20	10761	JOAO EDUARDO FREDERICO	5429643-SSP-MG	05/07/1973	70,0	80,0	---	150,0		CLASSIFICADO
21	12902	EMERSON LUIS HOFFMANN	48331122-SSP-PR	23/04/1971	70,0	70,0	3,7	143,7		CLASSIFICADO
22	11013	MARCOS CÉLIO DE SOUSA	000692-CBM-MT	21/09/1974	70,0	70,0	---	140,0		CLASSIFICADO

ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10874	ÉRICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	10698264-SJ-MT	15/10/1978	95,0	87,0	13,8	195,8		APROVADO
2	10180	ELISANGELA DIAS BRUGNERA	4030468781-SJS-RS	10/04/1976	71,7	97,0	16,5	185,2		APROVADO

3	12508	ALLAN KARLY LUIZI	647862-SSP-MS	07/03/1977	70,0	77,0	32,5	179,5		CLASSIFICADO
4	10799	MARIA ELOISA MIGNONI	951869-SSP-MT	13/06/1972	71,7	70,0	28,0	169,7		CLASSIFICADO
5	14380	ADRIANO CAMPOS	12100510-SJ-MT	28/10/1981	73,3	73,0	---	146,3		CLASSIFICADO
6	12356	HUMBERTO ROQUE KUHN	07558740-SJ-MT	31/05/1976	70,0	70,0	1,0	141,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12076	ORLANDO JOÃO BORGES JUNIOR	12687103-SSP-MT	08/06/1979	80,0	85,0	---	165,0		APROVADO
2	10424	JULIANA FREITAG SCHWEIKART	10580433-SSP-MT	16/02/1977	70,0	70,0	16,5	156,5		APROVADO
3	11729	CARMEM ZIRR ARTUZO	12549657-SSP-MT	14/08/1973	70,0	70,0	15,0	155,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10456	MARIETA PRATA DE LIMA DIAS	10862052-SSP-SP	13/09/1953	88,3	85,0	52,3	225,6		APROVADO
2	11900	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	686354-SSP-ES	11/03/1966	90,0	85,0	26,0	201,0		APROVADO
3	11815	CLAUDIA LANDIN NEGREIROS	M2848096-SSP-MG	08/11/1965	71,7	80,0	12,2	163,9		APROVADO

ÁREA: LINGÜÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14396	JOELMA APARECIDA BRESSANIN	976916-SSP-MT	10/10/1976	85,0	75,0	30,0	190,0		APROVADO
2	14130	NEUSA INÊS PHILIPPSEN	40161929-SSP-MT	04/02/1969	70,0	70,0	18,0	158,0		CLASSIFICADO
3	12088	FLÁVIA GIRARDO BOTELHO	10439927-SSP-MT	14/10/1977	70,0	80,0	---	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11663	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	12291226-SSP-MT	16/05/1980	85,0	90,0	29,0	204,0		APROVADO
2	10608	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	23625588-5-SSP-SP	14/09/1971	76,7	80,0	45,0	201,7		APROVADO
3	10060	JOSÉ CARLOS PINHEIRO PRIOSTE	33293952-DETRAN-RJ	13/09/1956	70,0	100,0	29,5	199,5		APROVADO
4	12223	SUSANNE MARIA CASTRILLON DA SILVA	0938257946-MEX-MT	18/07/1970	71,7	85,0	40,5	197,2		CLASSIFICADO
5	12820	ADRIANA LINS PRECIOSO	243279863-SSP-SP	27/06/1974	81,7	80,0	35,5	197,2	PD	CLASSIFICADO
6	10102	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	3894711-SSP-MG	28/04/1967	73,3	80,0	38,5	191,8		CLASSIFICADO
7	10478	MARTA HELENA COCCO	1032641548-SSP-RS	18/09/1966	75,0	80,0	35,6	190,6		CLASSIFICADO
8	11853	BENJAMIN RODRIGUES FERREIRA FILHO	1254098-SSP-ES	19/12/1968	70,0	85,0	35,5	190,5		CLASSIFICADO
9	10811	ROSIDELMA PEREIRA FRAGA SOARES	09659994-SSP-MT	25/12/1972	90,0	80,0	16,8	186,8		CLASSIFICADO
10	12241	ELAIR DE CARVALHO	028711-SSP-MT	25/06/1958	70,0	75,0	36,3	181,3		CLASSIFICADO
11	12179	NÚBIA SILVA DOS SANTOS	M7911921-SSP-MG	28/02/1974	71,7	80,0	24,5	176,2		CLASSIFICADO
12	11276	LUIZ FERNANDO DE FRANÇA	13709470-SSP-MT	16/06/1981	71,7	70,0	30,5	172,2		CLASSIFICADO
13	11508	RENATA BEATRIZ BRANDESPIN ROLON	544320-SSP-MT	05/02/1973	70,0	70,0	31,3	171,3		CLASSIFICADO
14	10944	MARISTELA ABADIA GUIMARÃES	M3351319-SSP-MG	15/08/1964	75,0	85,0	9,1	169,1		CLASSIFICADO
15	12612	LEILA APARECIDA DE SOUZA	660689-SSP-MT	15/11/1971	70,0	75,0	23,0	168,0		CLASSIFICADO
16	11062	PAULO SESAR PIMENTEL	10288813-SSP-MT	31/05/1981	70,0	90,0	4,1	164,1		CLASSIFICADO
17	10782	CLARICE BRAATZ SCHMIDT NEUKIRCHEN	67205359-SESP-PR	28/06/1978	70,0	70,0	24,1	164,1	PD	CLASSIFICADO
18	13449	HUMBERTO MASSAHIRO NANAKA	08766886-SSP-MT	22/05/1975	70,0	70,0	1,5	141,5		CLASSIFICADO

ÁREA: MACROECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10461	MANFREDO MEYER	15808661-SSP-SC	30/03/1967	70,0	91,0	29,5	190,5		APROVADO
2	10842	SANDRO LUIS BEDIN	57407549-SSP-PR	24/06/1976	70,0	91,0	26,0	187,0		APROVADO
3	11047	ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO	4034924813-SSP-RS	06/08/1970	70,0	75,0	21,5	166,5		APROVADO
4	13981	FELIPE FERRAZ VAZQUEZ	110271426 IFP-IFP-RJ	20/07/1980	82,3	73,0	---	155,3		CLASSIFICADO
5	10499	JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO	0243115377-SSP-BA	12/06/1964	70,0	71,0	2,3	143,3		CLASSIFICADO

ÁREA: MARKETING

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10660	RONALD TAVARES PIRES DA SILVA	3022672781-SSP-RS	28/12/1965	83,3	90,0	27,0	200,3		APROVADO
2	10943	MARINES ORLANDI	42412864-SSP-PR	19/10/1968	78,3	86,0	13,7	178,0		APROVADO
3	11421	ALLYSON RODRIGUES VARGAS	665875-SSP-MT	02/07/1975	81,7	78,0	10,0	169,7		CLASSIFICADO
4	11293	ALEXANDRE CAPARELLI SILVA	43735110-SSP-PR	13/04/1972	70,0	75,0	12,5	157,5		CLASSIFICADO

ÁREA: MATEMÁTICA APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14183	RODRIGO BRUNO ZANIN	220319674-SSP-SP	29/12/1975	80,0	80,0	23,5	183,5		APROVADO
2	12875	GIOVANE MAIA DO VALE	21798039-SSP-SP	31/01/1969	75,0	75,0	24,1	174,1		APROVADO
3	10033	JOÃO FERREIRA FILHO	04611594-SSP-MT	24/11/1969	70,0	70,0	20,5	160,5		APROVADO

ÁREA: MERCADO DE CAPITAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10882	PAULO JOSE KÖRBES	1546-CORECON-MT	24/10/1965	85,0	85,0	26,0	196,0		APROVADO

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12392	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	42215686-SSP-PR	29/12/1967	86,7	90,0	31,4	208,1		APROVADO
2	10404	CRISTINNE LEUS TOME	1007880791-SSP-RS	14/05/1963	83,3	96,0	28,5	207,8		CLASSIFICADO
3	10291	GLEYYA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	84313173-SSP-PR	21/06/1972	75,0	96,0	33,9	204,9		CLASSIFICADO
4	14518	ELISEU PICHITELLI	11184353-SSP-MT	19/01/1967	78,3	76,0	34,1	188,4		CLASSIFICADO

ÁREA: MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10708	GILBERTO SISTO FERNÁNDEZ	V301332Y-CIMCRE-MT	10/08/1948	75,0	100,0	48,8	223,8		APROVADO
2	11554	JAIME JORDAN COSTANTINI	W206079V-CIMCRE/CGM-MS	14/11/1945	100,0	75,0	27,0	202,0		CLASSIFICADO

ÁREA: MICROECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11164	LUCIANO DE SOUZA COSTA	7838461-SSP-MG	13/04/1975	83,3	90,0	32,0	205,3		APROVADO
2	11911	JOSÉ GERALDO NUNES MACHADO	111947-SSP-RR	14/10/1954	76,7	80,0	20,0	176,7		APROVADO
3	12201	WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO	52041015-SSP/PR-PR	03/03/1973	74,3	80,0	13,1	167,4		CLASSIFICADO

ÁREA: PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12422	PAULA MARIZA ZEDU ALLIPRANDINI	143758974-SSP-SP	20/08/1963	80,0	98,0	48,2	226,2		APROVADO
2	12838	GUACIRA GONÇALVES CAMPOS SILVA	491108-SSP-MT	24/06/1954	76,7	75,0	34,0	185,7		CLASSIFICADO
3	12245	MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS	5036903119-SSP-RS	15/07/1976	70,0	83,0	31,0	184,0		CLASSIFICADO
4	11649	MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA	549767-SSP-MT	03/11/1971	73,3	85,0	11,7	170,0		CLASSIFICADO
5	12248	OROZINA CANDIDA DE FREITAS	14807114-SSP-SP	22/08/1956	70,0	70,0	19,0	159,0		CLASSIFICADO
6	12801	MANOEL RODRIGUES LEITE	9506560-SJ-MT	22/05/1976	70,0	75,0	13,6	158,6		CLASSIFICADO

ÁREA: RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10624	ELAINE RODRIGUES	13069365-SSP-MT	24/02/1979	80,0	82,0	0,6	162,6		APROVADO

ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11285	JOSE DE SOUZA NETO	22318161-4-SSP-SP	27/10/1969	79,0	100,0	31,0	210,0		APROVADO
2	14010	FRANCISCO XAVIER FREIRE RODRIGUES	6102635148-SJS/IGP/DI-RS	22/10/1976	84,0	90,0	28,0	202,0		APROVADO
3	12567	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA	0313369-SSP-AC	02/04/1977	77,0	95,0	24,2	196,2		CLASSIFICADO
4	12813	LUCIO JOSE DUTRA LORD	8060764787-SJS-RS	10/06/1979	81,7	90,0	24,2	195,9		CLASSIFICADO
5	12506	HÉLIO VIEIRA JÚNIOR	2048684-SSP-GO	09/05/1971	80,3	86,6	26,0	192,9		CLASSIFICADO
6	12303	JOSÉ ANTONIO FINARDI	8819615-SSP-SP	26/09/1958	73,3	83,3	30,4	187,0		CLASSIFICADO
7	11391	ANA MARIA DE SOUZA	11358203-SSP/MT-MT	12/08/1958	79,0	80,0	24,5	183,5		CLASSIFICADO
8	11657	OSEIAS CARMO NEVES	212920674-SSP-SP	28/03/1967	80,0	86,6	12,5	179,1		CLASSIFICADO

ÁREA: TEORIA DO DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13762	ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE	60878420-SSP-PR	29/11/1974	93,3	97,0	27,0	217,3		APROVADO
2	12688	ADRIANO WALTER DORNELLES DIAS	5036903259-SSP-RS	13/03/1974	80,0	90,0	13,0	183,0		CLASSIFICADO
3	10213	JULIO CESAR BACOVIS	14946152-SSP-PR	21/09/1956	80,0	70,0	31,0	181,0		CLASSIFICADO
4	14113	JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO	945814-SSP-MT	26/04/1975	70,0	83,0	21,0	174,0		CLASSIFICADO
5	11310	JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	13504746-SSP-MT	14/06/1981	80,0	90,0	2,8	172,8		CLASSIFICADO
6	11200	VIVIANE APARECIDA LEMES	7219377-SSP-MG	20/02/1974	70,0	70,0	32,6	172,6		CLASSIFICADO
7	12525	CESAR DAVID MENDO	3966992-SJ-MT	22/11/1967	75,0	80,0	8,5	163,5		CLASSIFICADO
8	10285	RONALDO DE MATTOS KRAUSE	094223-SSP-MT	06/05/1959	76,7	80,0	2,6	159,3		CLASSIFICADO
9	13796	AYSLAN CLAYTON MORAES	11678852-SJ-MT	26/10/1979	76,7	70,0	---	146,7		CLASSIFICADO
10	11419	ORLANDIR GONÇALVES CAVALCANTE	000863617-SSP-MS	18/12/1973	70,0	75,0	---	145,0		CLASSIFICADO

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10270	MURILO SICCHIERI DE CARVALHO	282442777-SSP-SP	15/09/1978	80,0	100,0	22,0	202,0		APROVADO
2	12899	FELICIANO LHANOS AZUAGA	981415-SSP-MS	25/10/1980	95,0	100,0	0,6	195,6		APROVADO
3	12674	RAUL ANGEL CARLOS OLIVERA	V1000962-DPF-MT	16/09/1961	70,0	70,0	26,3	166,3		APROVADO
4	10584	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	8053433821-SJTC-RS	02/03/1973	70,0	70,0	22,0	162,0		APROVADO

ÁREA: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14260	MARCOS LUÍS PROCÓPIO	225764593-SSP-SP	02/10/1977	93,3	100,0	26,5	219,8		APROVADO
2	12440	LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO	11598956-SSP-MT	20/11/1968	91,7	93,3	12,4	197,4		APROVADO
3	12424	ADELICE MINETTO SZNITOWSKI	16636511-SSPMT-MT	17/03/1969	86,7	71,7	11,2	169,6		APROVADO
4	13485	MARIA ELOISA KAROLCZAK	301.3125161-SSP/RS-RG	26/11/1959	71,7	80,0	11,1	162,8		APROVADO
5	100021	LUIZ ALFREDO PACHECO	11926496-SSP-SP	20/09/1959	71,7	76,7	12,4	160,8		CLASSIFICADO
6	11392	REGINA MARIA DA COSTA	882532-SSP-MT	29/08/1975	73,3	75,0	10,6	158,9		CLASSIFICADO
7	11415	ARLETE REDIVO	62755296-SSP-PR	26/10/1974	73,3	71,7	12,6	157,6		CLASSIFICADO
8	10546	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	71178870-SSP-PR	10/12/1959	73,3	71,7	10,0	155,0		CLASSIFICADO

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE AGRONEGÓCIOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11493	NILSO FRANCIO	33413947-SSP-PR	03/10/1962	73,0	80,0	13,0	166,0		APROVADO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13914	RAIANE RIBEIRO MACHADO	10137520-SSP-MG	28/10/1981	88,3	93,3	3,5	185,1		APROVADO
2	11800	ANA MARIA DE LIMA	935267-SSP-MT	13/07/1977	89,7	86,0	---	175,7		APROVADO
3	11061	OCIMAR EDSON DE OLIVEIRA	690178-SSP-MT	19/04/1969	71,3	70,0	23,3	164,6		CLASSIFICADO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11926	ANDERSON GHELLER FROELICH	850509-SSP-MT	03/05/1973	80,0	84,0	15,0	179,0		APROVADO
2	2313	CAMYLIA PIRAN*	1444244 2-SSP-MT	29/04/1982	85,0	85,0	---	170,0		APROVADO
3	13908	MAGDA GLORIA GUARDA	1044360152-SSP-RS	12/03/1968	71,3	88,0	10,0	169,3		CLASSIFICADO

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10549	ILIO FEALHO DE CARVALHO	14998518-SSP-SP	20/05/1964	79,3	100,0	40,5	219,8		APROVADO
2	10025	IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS	774805-SSP-DF	20/12/1965	80,0	80,0	45,0	205,0		APROVADO
3	11579	PATRICIA VIEIRA TIAGO	70539071-SSP-PR	01/09/1977	80,7	90,0	32,8	203,5		APROVADO
4	12647	ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA	10024952-SSP-MG	18/03/1978	82,7	82,7	33,2	198,6		APROVADO
5	12806	LÍVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN	11231378-SJ-MT	23/08/1978	94,0	75,0	27,5	196,5		APROVADO
6	10022	MONICA LANER BLAUTH	1054094949-SSP-RS	04/12/1975	85,0	80,0	28,7	193,7		APROVADO
7	10940	GRACE QUEIROZ DAVID	098990559-SSP-RJ	03/09/1973	79,0	78,0	33,5	190,5		APROVADO
8	12425	ALEX RODRIGUES BORGES	58770582-SESP/PR-PR	09/10/1975	72,3	87,3	30,1	189,7		APROVADO
9	12570	ISANE VERA KARSBURG	7057456365-SSP-RS	15/07/1976	81,0	82,3	24,6	187,9		APROVADO
10	13400	ALEXANDRO CÉZAR FALEIRO	43585053-SSP-PR	15/04/1971	79,0	84,7	23,0	186,7		CLASSIFICADO
11	11132	WALDO PINHEIRO TROY	7366523-SSP-MT	01/04/1974	72,0	75,3	30,6	177,9		CLASSIFICADO
12	10128	MARLA LECI WEIHS	929292-SSP-MT	17/04/1974	80,0	84,3	13,1	177,4		CLASSIFICADO
13	11306	KARINA DE CASSIA FARIA	279435356-SSP-SP	18/02/1978	74,7	70,0	32,6	177,3		CLASSIFICADO
14	11740	ANA DE MEDEIROS ARNT	1056015322-SJS-RS	27/12/1977	77,3	73,0	26,7	177,0		CLASSIFICADO
15	14349	TALITA BUTTARELLO MUCARI	267656580-SSP-SP	10/01/1977	72,7	75,0	28,5	176,2		CLASSIFICADO
16	11479	ANDRÉ ROBERTO MAMPUMBU	V151637-X-DPF-SP	15/07/1969	76,5	70,0	28,5	175,0		CLASSIFICADO
17	12009	ALESSANDRA APARECIDA ELZANNA TAVARES MORINI	46330412-SSP-PR	03/04/1973	72,3	72,3	27,5	172,1		CLASSIFICADO
18	12848	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO	407942297-SSP/BA-BA	17/04/1974	74,0	70,0	27,6	171,6		CLASSIFICADO
19	12049	TATIANI BOTINI	12315095-SSP-MT	03/05/1983	79,0	70,0	15,4	164,4		CLASSIFICADO
20	14196	ELAINE SÍLVIA DUTRA	MG10844547-SSPMG-MG	22/06/1978	70,7	70,0	8,5	149,2		CLASSIFICADO

ÁREA: BOTÂNICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	100061	ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA AÑEZ	857269-SSP-MT	09/05/1973	88,0	86,2	24,9	199,1		APROVADO
2	12322	IVONE VIEIRA DA SILVA	12585793-SSP-MT	25/10/1978	85,7	82,5	30,4	198,6		APROVADO
3	11879	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	246950134-SSP-SP	03/02/1976	88,3	78,2	26,5	193,0		CLASSIFICADO
4	10693	LÚCIA FILGUEIRAS BRAGA	081990665-IFP -RJ	27/08/1968	70,0	70,0	51,8	191,8		CLASSIFICADO
5	14009	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	2767778-SSP-DF	14/04/1970	70,0	79,0	38,1	187,1		CLASSIFICADO
6	10872	THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ	1685987-SSP-DF	21/11/1979	72,7	92,1	22,0	186,8		CLASSIFICADO
7	11505	MARA SÍLVIA AGUIAR ABDO	488022-SSP-MT	22/10/1965	75,3	82,9	24,5	182,7		CLASSIFICADO
8	11216	CELICE ALEXANDRE SILVA	3809753-SSP-MG	08/03/1966	81,0	70,0	29,5	180,5		CLASSIFICADO
9	14415	LEANDRO SCHWERTNER CHARÃO	5045665204-SSP-RS	09/02/1973	74,7	71,0	26,2	171,9		CLASSIFICADO
10	11454	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	01034272-SSP/MS-MS	10/05/1980	88,0	71,0	4,0	163,0		CLASSIFICADO
11	10809	RODRIGO LUIZ VOLPI	11380155-SSP-MG	19/05/1980	84,7	73,6	3,5	161,8		CLASSIFICADO

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11021	ROGERIO ALESSANDRO FARIA MACHADO	6511613-SSP-MG	22/08/1970	83,3	87,0	47,9	218,2		APROVADO
2	11240	CASSIANO GARCIA ROQUE	162176831-SSP-SP	01/02/1970	81,7	78,0	48,5	208,2		APROVADO
3	11005	GILBERTO COLODRO	15296776-SSP-SP	01/07/1963	90,0	92,0	25,0	207,0		CLASSIFICADO
4	10751	MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI	42861-CREA-MG	19/07/1959	80,0	77,0	43,5	200,5		CLASSIFICADO
5	11445	ANDERSON LANGE	62669276-SSP-PR	01/04/1976	83,3	82,0	30,0	195,3		CLASSIFICADO
6	12677	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	8043382228-SSP-RS	17/11/1972	73,3	83,0	31,0	187,3		CLASSIFICADO
7	11823	CASSIANO CREMON	270574566-SSP/SP-SP	10/03/1978	90,0	90,0	6,5	186,5		CLASSIFICADO
8	11962	SUZANA PEREIRA DE MELO	7299022-SSP-MG	15/03/1973	71,3	80,0	25,5	176,8		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12740	ARIEL LOPES TORRES	479907-SSP-MT	27/08/1968	81,7	92,3	32,9	206,9		APROVADO
2	11575	WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO	688983-2-SSP-MT	07/11/1971	92,0	91,3	13,6	196,9		APROVADO
3	11492	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	868092-SSP-MT	26/12/1974	76,0	94,0	12,1	182,1		APROVADO
4	11253	CLEITON FRANCO	0906249-1-SSP-MT	22/10/1974	81,3	78,0	2,0	161,3		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11373	VALDIVA ROSSATO DE SOUZA	10632301-SJ-MT	30/01/1971	75,3	82,6	30,5	188,4		APROVADO
2	10513	ALMIR RODRIGUES DURIGON	13009435-SSP-MT	01/03/1981	78,7	90,0	16,0	184,7		APROVADO
3	11178	PAULO CESAR DE SOUZA	11115211-SJ-MT	05/10/1976	84,3	80,0	10,6	174,9		APROVADO
4	10666	LAÉRCIO JUAREZ MELZ	10750410-SSP-MT	03/07/1978	72,0	96,0	2,9	170,9		CLASSIFICADO
5	10965	MARGARIDA ALVES ROCHA	02718022-SJ-MT	29/09/1961	82,0	81,6	1,7	165,3		CLASSIFICADO
6	11825	FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA	10782036-SSP-MT	01/05/1978	70,0	83,0	1,7	154,7		CLASSIFICADO
7	13515	JOSÉ RICARTE DE LIMA	197397890-SSP/CE-CE	04/07/1971	80,0	70,3	1,2	151,5		CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10088	WEILY TORO MACHADO	12602825-SSP-MT	21/02/1979	93,3	98,0	36,5	227,8		APROVADO
2	10635	JULIANA VITÓRIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA	0587.812/8-SSP-MT	13/09/1978	87,3	98,0	18,0	203,3		APROVADO

3	11411	GEOVANE PAULO SORNBERGER	66639827-SSP-PR	21/03/1976	85,0	96,0	0,6	181,6		APROVADO
4	10684	RUBENS DOS SANTOS	0735502-5-SSP-MT	17/01/1973	60,0	88,0	25,5	173,5		APROVADO
5	12158	VANDERSÉZAR CASTURINO	736431-SSP-MT	06/11/1971	80,0	93,0	---	173,0		APROVADO
6	14392	GERALDO ALVES FERREIRA	2294257-SJMT-MT	24/04/1959	70,0	87,0	11,2	168,2		CLASSIFICADO
7	12286	MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	3217024-2-SSP-PR	28/08/1962	80,0	82,0	1,0	163,0		CLASSIFICADO
8	11094	MARCIO IRIS DE MORAIS	10374590-SSP-MT	31/10/1970	80,0	73,0	10,0	163,0	PD	CLASSIFICADO
9	1815	LUCIÊNIO ROSA E SILVA JÚNIOR	578684-SSP-MT	22/04/1970	75,0	81,0	---	156,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12031	CAROLINA JOANA DA SILVA	0036702-8-SSP-MT	18/06/1951	83,3	100,0	46,5	229,8		APROVADO
2	11418	JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES	815478-SSP-MT	31/10/1973	83,3	98,3	39,9	221,5		APROVADO
3	11850	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2061924672-SJSRS-RS	04/06/1967	87,7	98,3	34,6	220,6		CLASSIFICADO
4	10884	AMANDA FREDERICO MORTATI	71428699-SSP-PR	07/04/1978	86,7	100,0	33,1	219,8		CLASSIFICADO
5	12237	RICARDO KEICHI UMETSU	11471999-SJ-MT	10/11/1979	83,3	96,6	27,5	207,4		CLASSIFICADO
6	14592	MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	549170-SSP-RO	27/06/1976	82,7	98,3	25,0	206,0		CLASSIFICADO
7	10655	JÚNIO DAMASCENO DE SOUZA	5661048-SSP-MG	08/02/1975	76,7	95,0	26,2	197,9		CLASSIFICADO
8	10160	MANOEL DOS SANTOS FILHO	532679-SSP-MT	01/05/1969	80,0	86,6	4,5	171,1		CLASSIFICADO

ÁREA: EMPREENDEDORISMO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13710	MAURO GERALDO	6076118048-SJT-RS	06/03/1979	80,0	75,0	3,4	158,4		APROVADO
2	0842	KATIA VALERIA ALVES DE LIMA	831092-SSP-MT	10/02/1973	70,0	70,0	0,6	140,6		CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11126	EDSON SADAYUKI EGUCHI	21173038-SSP-SP	09/03/1971	88,3	88,3	26,0	202,6		APROVADO
2	10844	HUDSON DE PAULA CARVALHO	08434972-SSP-MT	20/05/1976	79,3	83,7	29,2	192,2		APROVADO
3	11192	MARIA CÂNDIDA MOITINHO NUNES	6004878796-SSP-RS	08/04/1973	88,3	77,7	25,0	191,0		CLASSIFICADO
4	11430	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	1667764-SSP-PB	20/06/1973	80,0	73,7	31,4	185,1		CLASSIFICADO
5	10595	RIVANILDO DALLACORT	69707149-SSP-PR	03/11/1978	75,0	78,3	30,5	183,8		CLASSIFICADO
6	12547	ASTOR HENRIQUE NIED	8058807234-SJS-RS	08/11/1973	76,7	74,3	28,6	179,6		CLASSIFICADO
7	10850	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	8349354-SSP-MG	15/02/1976	76,0	71,7	28,5	176,2		CLASSIFICADO
8	10307	TEDSON LUIS DE FREITAS AZEVEDO	1854164-SSP-PA	06/06/1972	70,0	75,7	25,5	171,2		CLASSIFICADO
9	10124	EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM	2071026336-SJTC-RS	20/10/1980	84,3	70,7	0,6	155,6		CLASSIFICADO
10	12048	RAFAEL CESAR TIEPPO	69115764-SSP-PR	15/10/1978	79,3	71,0	5,2	155,5		CLASSIFICADO
11	11012	SAMIR CURI	10800459-SSP-SP	03/02/1959	70,0	70,7	---	140,7		CLASSIFICADO

ÁREA: ESTATÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10567	ARTURO ALEJANDRO ZAVALA ZAVALA	254803-SRE/DPMF-SP	05/11/1964	80,0	95,0	49,6	224,6		APROVADO
2	11149	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	322616517-SSP-SP	06/12/1980	75,0	85,0	24,9	184,9		APROVADO
3	0821	REGIS QUEIROZ GONÇALVES	000928383-SSP-MS	10/01/1978	80,0	85,0	10,6	175,6		CLASSIFICADO
4	11302	ROSANE COELHO DA SILVA SALES	07462294-5-IFP-RJ	30/10/1968	75,0	80,0	17,2	172,2		CLASSIFICADO
5	14325	CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR	12908681-SSP-MT	10/07/1980	70,0	70,0	16,5	156,5		CLASSIFICADO
6	11055	OSVALDO MARTINS DE SOUZA	17870302-SSP-SP	12/07/1965	70,0	70,0	14,0	154,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ÉTICA, RESPONSABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12185	SALLI BAGGENSTOSS	699992-SSP-MT	31/03/1974	85,0	95,0	---	180,0		APROVADO
2	11876	LIERGE LUPPI	896038-SSP-MT	05/01/1976	75,0	70,0	10,6	155,6		CLASSIFICADO
3	14403	JOSÉ ANTONIO MARTINS FLORES	450660-SSP-MS	05/12/1959	70,0	85,0	0,5	155,5		CLASSIFICADO

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11483	GILMAR LAFORGA	17514444-SSP-SP	23/11/1967	90,7	75,0	36,2	201,9		APROVADO
2	11783	FABIO NOLASCO	M/522690-SSP-MG	02/09/1951	78,3	77,0	38,5	193,8		CLASSIFICADO
3	12145	DELMONTE ROBOREDO	173069-SSP-MT	24/08/1952	72,0	80,0	22,6	174,6		CLASSIFICADO
4	10070	CYNTHIA MEIRELES DE OLIVEIRA	3291115-SEGUP-PA	26/09/1978	88,7	79,0	3,6	171,3		CLASSIFICADO
5	10189	JOSÉ ROBERTO RAMBO	4053046274-SSP-RS	11/03/1981	70,7	75,0	4,2	149,9		CLASSIFICADO

ÁREA: FILOSOFIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11749	ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON	3878392-SSP-SC	09/11/1980	95,0	97,0	26,5	218,5		APROVADO
2	13646	ELIZANGELA INOCENCIO MATTOS	251339129-SSP-SP	20/04/1976	91,7	80,0	27,5	199,2		CLASSIFICADO
3	10568	ADILAR MISTURA	1851509-SESP-SC	06/06/1970	70,0	95,0	27,0	192,0		CLASSIFICADO
4	11899	SÉRGIO LUÍS PERSCH	9054218947-SSP-RS	07/07/1972	80,0	73,0	32,5	185,5		CLASSIFICADO
5	11037	EDIMARCIO TESTA	6045723431-SSP-RS	29/06/1975	73,3	75,0	31,0	179,3		CLASSIFICADO
6	11243	HÉLIO MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA	24712743-7-SSP-SP	03/12/1974	85,0	70,0	---	155,0		CLASSIFICADO
7	13452	FLAVIO ROVANI DE ANDRADE	27104293-SSP-SP	07/01/1982	70,0	70,0	6,8	146,8		CLASSIFICADO

ÁREA: FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12262	ROBERTO DE BARROS MESQUITA	4136852-SSP-SP	27/11/1955	90,0	90,0	21,1	201,1		APROVADO
2	11533	GILDETE EVANGELISTA DA SILVA	206839-SSP-MT	29/11/1960	83,3	80,0	18,0	181,3		CLASSIFICADO
3	13585	ARILSON HOFFMANN	2044813752-SSP-RS	25/05/1970	81,7	80,0	12,4	174,1		CLASSIFICADO
4	13899	ANDRÉ XIMENES DE MELO	137704-SSP-MS	30/07/1964	73,3	85,0	---	158,3		CLASSIFICADO
5	11116	MARA BEATRIZ PEITER	2252627-SSP-PR	11/07/1962	73,3	70,0	13,4	156,7		CLASSIFICADO

ÁREA: FITOTECNIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11484	VIRGÍNIA HELENA DE AZEVEDO	06734979-SSP-MT	21/11/1972	92,5	99,0	48,5	240,0		APROVADO
2	10733	LAERCIO BORATTO DE PAULA	4700204-SSP-MG	25/01/1969	85,0	99,0	43,0	227,0		APROVADO
3	12025	MÔNICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	98001471172-SSP-AL	19/10/1967	82,5	96,0	47,0	225,5		APROVADO
4	12022	CARLA GALBIATI	228947315-SSP-SP	06/12/1970	85,0	97,0	43,1	225,1		APROVADO
5	10718	MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO	11401065-SSP-SP	18/04/1963	80,0	88,0	51,5	219,5		APROVADO
6	11103	LUCIANA COSTA LIMA	5590935-SSP-MG	05/06/1973	85,0	86,0	45,5	216,5		APROVADO
7	11073	NILBE CARLA MAPELI	220992174-SSP/SP-SP	24/02/1975	85,0	99,0	30,1	214,1		APROVADO
8	12355	JOÃO AGUILAR MASSAROTO	245221876-SSP-SP	16/11/1977	92,5	92,0	28,5	213,0		APROVADO
9	11491	PATRICIA HELENA DE AZEVEDO	592909-SSP-MT	31/08/1970	82,5	83,0	47,3	212,8		CLASSIFICADO
10	10876	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	305202935-SSP-SP	22/05/1966	75,0	88,0	46,8	209,8		CLASSIFICADO
11	11204	LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO	245913762-SSP-SP	16/09/1976	82,5	97,0	29,0	208,5		CLASSIFICADO
12	11544	ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR	192936086-SSP-SP	26/12/1967	70,0	88,0	46,6	204,6		CLASSIFICADO
13	10082	MILTON SÉRGIO DORNELLES	2003100939-CREA-RJ	30/10/1970	90,0	70,0	44,1	204,1		CLASSIFICADO
14	10925	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA THEODORO	M3946015-SSP-MG	07/07/1970	70,0	99,0	34,6	203,6		CLASSIFICADO
15	14303	MARIZANGELA RIZZATTI ÁVILA	60093350-SESP-PR	31/08/1978	95,0	83,0	25,0	203,0		CLASSIFICADO
16	12412	FELIPE BATISTELLA FILHO	27150318X-SSP/SP-SP	04/01/1977	95,0	79,0	28,6	202,6		CLASSIFICADO
17	14577	FÁBIO SUANO DE SOUZA	271726532-SSP-SP	06/01/1979	77,5	94,0	28,5	200,0		CLASSIFICADO
18	10720	WILLIAN KRAUSE	1373657-SSP-ES	19/05/1980	92,5	75,0	29,6	197,1		CLASSIFICADO
19	0847	ODILON LEMOS DE MELLO FILHO	7532940-SSP-MG	16/12/1975	95,0	72,0	29,0	196,0		CLASSIFICADO
20	11281	OSCAR MITSUO YAMASHITA	829546-SSP-MT	16/10/1975	82,5	80,0	33,3	195,8		CLASSIFICADO
21	14036	ANALY CASTILHO POLIZEL	907720-SSP-MT	06/02/1978	82,5	72,0	40,3	194,8		CLASSIFICADO
22	14357	ROGÉRIO FARINELLI	30165007X-SSP-SP	28/07/1979	70,0	92,0	31,6	193,6		CLASSIFICADO
23	10739	WALMOR MOYA PERES	04666119-SSP-MT	22/12/1968	72,5	89,0	30,8	192,3		CLASSIFICADO
24	10719	PAULO SERGIO KOGA	8391789-SSP-SP	01/01/1956	80,0	77,0	32,8	189,8		CLASSIFICADO
25	10476	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	1229153-SSP-RN	05/06/1971	75,0	78,0	31,1	184,1		CLASSIFICADO
26	14390	DEJÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO	8807736-SSP-MT	22/02/1973	82,5	70,0	31,5	184,0		CLASSIFICADO
27	12074	DANA KÁTIA MESCHDE	88496221-PR-PR	12/05/1966	70,0	84,0	29,0	183,0		CLASSIFICADO
28	11249	ADALBERTO SANTI	50390390-SSP-PR	04/08/1971	77,5	73,0	31,3	181,8		CLASSIFICADO
29	12181	JOSÉ BARBOSA DUARTE JUNIOR	57493585-SSP-PR	13/03/1977	80,0	70,0	31,3	181,3		CLASSIFICADO
30	13460	AURELIO ANTAS MIGUEL	1745630-SSP-PB	05/06/1974	75,0	76,0	26,2	177,2		CLASSIFICADO
31	10506	JANE RODRIGUES DE ASSIS MACHADO	M6860697-SSP-MG	17/08/1967	82,5	78,0	15,1	175,6		CLASSIFICADO

ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10874	ÉRICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	10698264-SJ-MT	15/10/1978	95,0	87,0	13,8	195,8		APROVADO
2	10304	ALYRIO CARDOSO FILHO	10901710-CRA-MT	06/12/1966	83,3	77,0	27,1	187,4		APROVADO
3	10188	FERNANDO YOITI OBANA	225280164-SSP-SP	22/04/1972	75,0	73,0	23,5	171,5		CLASSIFICADO
4	10799	MARIA ELOISA MIGNONI	951869-SSP-MT	13/06/1972	71,7	70,0	28,0	169,7		CLASSIFICADO
5	13751	ADRIANO FROELICH MARTINS	44042223-SSP-PR	12/05/1970	70,0	73,0	14,4	157,4		CLASSIFICADO
6	11030	ANELISE MARIA CESAR	06576702-SSP-MT	12/12/1971	73,3	75,0	1,5	149,8		CLASSIFICADO
7	14380	ADRIANO CAMPOS	12100510-SJ-MT	28/10/1981	73,3	73,0	---	146,3		CLASSIFICADO
8	12356	HUMBERTO ROQUE KUHN	07558740-SJ-MT	31/05/1976	70,0	70,0	1,0	141,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12396	FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA	345550742-SSP/SP-SP	01/07/1982	95,0	90,0	7,0	192,0		APROVADO
2	11416	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	725284-SSP-MS	29/01/1976	80,0	95,0	---	175,0		APROVADO
3	11940	GENI CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	594429-SSP-MT	18/01/1960	70,0	70,0	17,0	157,0		APROVADO
4	12123	MAIRA BRAS COSTA	11572345-SSP-MT	14/06/1979	70,0	80,0	---	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10063	BÁRBARA CRISTINA GALLARDO	173054195-SSP-SP	23/10/1970	74,7	78,0	25,0	177,7		APROVADO
2	10276	JUDITH ABI RACHED CRUZ	7452411-SSP-SP	19/02/1957	70,0	90,0	10,0	170,0		APROVADO
3	12076	ORLANDO JOÃO BORGES JUNIOR	12687103-SSP-MT	08/06/1979	80,0	85,0	---	165,0		CLASSIFICADO
4	12735	JULIANNA BEZERRA VITAL	001016816-SSP-MS	31/07/1978	70,0	90,0	4,8	164,8		CLASSIFICADO
5	11305	TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ	835536-SSP-PR	19/03/1953	70,0	80,0	10,0	160,0		CLASSIFICADO
6	10697	NORMA GISELE DE MATTOS	36131365-IEP-PR	25/10/1965	85,0	70,0	0,6	155,6		CLASSIFICADO
7	1914	ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA	878959-SSP-MT	20/02/1972	70,0	70,0	10,0	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11527	JOYCE ELAINE DE ALMEIDA	41540656-SSP-PR	11/01/1969	71,7	95,0	47,5	214,2		APROVADO
2	13466	GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	18308155-SSP-SP	26/04/1967	85,0	85,0	33,5	203,5		APROVADO
3	11910	MONICA CIDELE DA CRUZ	18014659-SSP-SP	06/10/1968	83,3	85,0	29,7	198,0		APROVADO
4	11944	MARISTELA CURY SARIAN	266722477-SSP-SP	02/02/1977	85,0	80,0	33,0	198,0	PD	APROVADO
5	12562	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	4674840-SSP -MG	30/06/1968	95,0	70,0	31,2	196,2		APROVADO
6	11829	ISAÍAS MUNIS BATISTA	49888244-SSPPR-PR	04/07/1974	73,3	80,0	30,5	183,8		APROVADO
7	14134	ROBSON GONÇALVES ROCHA	000735080-SSP-MS	09/02/1973	76,7	70,0	35,3	182,0		CLASSIFICADO
8	10280	MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE	077542-SSP-MT	28/09/1967	73,3	90,0	13,0	176,3		CLASSIFICADO
9	12154	MARIA IRENILCE RODRIGUES BARROS	127643-80-SSP-CE	21/06/1961	73,3	75,0	27,1	175,4		CLASSIFICADO
10	10815	ELIZETE DALLCOMUNE HUNHOFF	15162147-SSP/PR-PR	30/10/1955	83,3	75,0	10,1	168,4		CLASSIFICADO
11	12683	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	203442222-SSP-SP	19/03/1971	83,3	80,0	1,0	164,3		CLASSIFICADO
12	12108	ELIZANGELA PATRÍCIA MOREIRA DA COSTA	8664331-SSP-MT	14/05/1973	75,0	70,0	17,0	162,0		CLASSIFICADO
13	12749	PAULO CESAR TAFARELLO	13506651-SSP-SP	20/01/1965	78,3	70,0	13,6	161,9		CLASSIFICADO
14	13651	REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES	833317-SSP-MS	21/11/1975	75,0	70,0	15,5	160,5		CLASSIFICADO
15	11715	PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS	12750301-SSP-MT	01/01/1981	70,0	70,0	12,1	152,1		CLASSIFICADO
16	10596	THOMAS MASSAO FAIRCHILD	307750747-SSP/SP-SP	18/01/1980	70,0	70,0	7,5	147,5		CLASSIFICADO

ÁREA: LINGÜÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11522	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	000763758-SSP-MS	22/11/1973	90,0	75,0	29,2	194,2		APROVADO
2	13483	MARIA LUCELI FARIA BATISTOTE	1058113-SSP-MS	23/03/1965	75,0	75,0	32,6	182,6		APROVADO
3	10286	MARILENA INÁCIO DE SOUZA	11349875-SJ-MT	20/02/1979	85,0	80,0	15,3	180,3		CLASSIFICADO
4	10573	SILVIA REGINA NUNES	40548572-SSP-PR	26/07/1969	70,0	80,0	28,5	178,5		CLASSIFICADO
5	14130	NEUSA INÊS PHILIPPSEN	40161929-SSP-MT	04/02/1969	70,0	70,0	18,0	158,0		CLASSIFICADO
6	12088	FLÁVIA GIRARDO BOTELHO	10439927-SSP-MT	14/10/1977	70,0	80,0	---	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10643	MARCO AURÉLIO PINOTTI CATALÃO	21328503-SSP-SP	05/03/1974	94,0	95,0	27,8	216,8		APROVADO
2	12676	IVANA FERIGOLO	2076128194-SJS-RS	16/09/1979	82,7	70,0	25,0	177,7		CLASSIFICADO
3	11156	ANA PAULA DE SOUZA	75219628-SSP-PR	30/09/1981	74,3	70,0	11,1	155,4		CLASSIFICADO

ÁREA: LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11663	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	12291226-SSP-MT	16/05/1980	85,0	90,0	29,0	204,0		APROVADO
2	10790	AROLDI JOSÉ ABREU PINTO	17918733-SSP-SP	19/03/1969	70,0	80,0	51,0	201,0		CLASSIFICADO
3	10478	MARTA HELENA COCCO	1032641548-SSP-RS	18/09/1966	75,0	80,0	35,6	190,6		CLASSIFICADO
4	11283	JOZANES NERIS DE ASSUNÇÃO	05414407-SSP-MT	22/08/1969	70,0	80,0	26,1	176,1		CLASSIFICADO
5	10782	CLARICE BRAATZ SCHMIDT NEUKIRCHEN	67205359-SESPPR-PR	28/06/1978	70,0	70,0	24,1	164,1		CLASSIFICADO
6	11807	VANDERLUCE MOREIRA MACHADO OLIVEIRA	694147-SSP-MT	14/09/1972	70,0	75,0	4,0	149,0		CLASSIFICADO
7	14253	WANDA CECILIA CORREA DE MELLO	2352273-SSP-MT	03/09/1961	70,0	70,0	3,5	143,5		CLASSIFICADO
8	13449	HUMBERTO MASSAHIRO NANAKA	08766886-SSP-MT	22/05/1975	70,0	70,0	1,5	141,5		CLASSIFICADO

ÁREA: MARKETING

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10660	RONALD TAVARES PIRES DA SILVA	3022672781-SSP-RS	28/12/1965	83,3	90,0	27,0	200,3		APROVADO
2	10943	MARINES ORLANDI	42412864-SSP-PR	19/10/1968	78,3	86,0	13,7	178,0		CLASSIFICADO
3	11421	ALLYSON RODRIGUES VARGAS	665875-SSP-MT	02/07/1975	81,7	78,0	10,0	169,7		CLASSIFICADO
4	11293	ALEXANDRE CAPARELLI SILVA	43735110-SSP-PR	13/04/1972	70,0	75,0	12,5	157,5		CLASSIFICADO

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11190	JAIR RECK	12R2234614-SSP-SC	19/01/1970	70,0	90,0	47,2	207,2		APROVADO
2	11881	REGIANE CRISTINA CUSTÓDIO	000484661-SSP-RO	10/10/1974	70,0	81,0	23,5	174,5		CLASSIFICADO
3	11550	ANA LUCIA ANDRUCHAK	920195-SSP-MT	25/07/1969	70,0	83,0	20,5	173,5		CLASSIFICADO
4	11737	MARCUS GALÉRIUS AQUINO	473406-SSP-MT	26/09/1966	75,0	81,0	10,5	166,5		CLASSIFICADO
5	10676	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	00389595-SSP-MT	24/12/1953	70,0	70,0	24,2	164,2		CLASSIFICADO
6	1950	FERNANDA DE ARRUDA MACHADO	000490578-SSP-MS	06/11/1969	70,0	73,0	18,0	161,0		CLASSIFICADO

ÁREA: PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11785	CECILIA DE CAMPOS FRANÇA	13996602-SSP-SP	22/11/1962	75,0	95,0	46,5	216,5		APROVADO

2	12838	GUACIRA GONÇALVES CAMPOS SILVA	491108-SSP-MT	24/06/1954	76,7	75,0	34,0	185,7		CLASSIFICADO
3	12245	MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS	5036903119-SSP-RS	15/07/1976	70,0	83,0	31,0	184,0		CLASSIFICADO
4	11649	MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA	549767-SSP-MT	03/11/1971	73,3	85,0	11,7	170,0		CLASSIFICADO
5	12248	OROZINA CANDIDA DE FREITAS	14807114-SSP-SP	22/08/1956	70,0	70,0	19,0	159,0		CLASSIFICADO
6	12801	MANOEL RODRIGUES LEITE	9506560-SJ-MT	22/05/1976	70,0	75,0	13,6	158,6		CLASSIFICADO

ÁREA: QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10218	CARMEN WOBETO	5035660405-SSP-RS	02/12/1967	85,3	100,0	24,0	209,3		APROVADO
2	11971	FELICIO GUILARDI JUNIOR	76606910-SSP-SP	01/01/1958	76,7	80,0	25,8	182,5		CLASSIFICADO
3	14201	SALETE KIYOKA OZAKI	253827-SSP-MT	01/06/1962	70,0	70,0	39,8	179,8		CLASSIFICADO
4	13491	ADLEY BERGSON GONÇALVES DE ABREU	11649151-SJ-MT	11/12/1979	72,0	74,0	28,5	174,5		CLASSIFICADO
5	13864	MARCOS FEITOSA PANTOJA	35717921-SSP-SP	20/12/1971	70,0	78,0	2,5	150,5		CLASSIFICADO

ÁREA: RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10624	ELAINE RODRIGUES	13069365-SSP-MT	24/02/1979	80,0	82,0	0,6	162,6		APROVADO

ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	13427	RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO	252090639-SSP-SP	18/03/1975	75,7	96,6	40,0	212,3		APROVADO
2	13795	MARINÊS DA ROSA	2906241-SSP-SC	29/04/1973	81,7	92,3	26,0	200,0		CLASSIFICADO
3	12567	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA	0313369-SSP-AC	02/04/1977	77,0	95,0	24,2	196,2		CLASSIFICADO
4	11195	RENATA BARROS ABELHA KABEYA	19927126-SSP-MT	14/10/1975	88,3	93,3	12,5	194,1		CLASSIFICADO
5	12012	JULIANO GONÇALVES DA SILVA	23062665-SSP-SC	25/02/1973	80,3	88,6	5,0	173,9		CLASSIFICADO
6	14515	KÁRIS CHRISTIANN ROZENDO DE LIMA BRANZES	305536321-SSP-SP	24/07/1978	80,7	83,3	2,0	166,0		CLASSIFICADO
7	100011	CLÁUDIA APARECIDA VITCHEMICHEN	596860-SSP-RO	31/01/1982	80,0	75,0	5,5	160,5		CLASSIFICADO

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10858	KARINE MEDEIROS ANUNCIATO	949878-SSP-MT	25/05/1976	80,0	100,0	30,2	210,2		APROVADO
2	10270	MURILO SICCHIERI DE CARVALHO	282442777-SSP-SP	15/09/1978	80,0	100,0	22,0	202,0		APROVADO
3	13982	CARLA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	43131760-SSP-SC	03/04/1982	90,0	100,0	---	190,0		CLASSIFICADO
4	11309	ELEONORA RIBEIRO CARDOSO	8708885-SSP-SP	20/10/1956	70,0	70,0	27,1	167,1		CLASSIFICADO

ÁREA: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14260	MARCOS LUÍS PROCÓPIO	225764593-SSP-SP	02/10/1977	93,3	100,0	26,5	219,8		APROVADO
2	12440	LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO	11598956-SSP-MT	20/11/1968	91,7	93,3	12,4	197,4		APROVADO
3	12424	ADELICE MINETTO SZNITOWSKI	16636511-SSPMT-MT	17/03/1969	86,7	71,7	11,2	169,6		APROVADO
4	13485	MARIA ELOISA KAROLCZAK	301.3125161-SSP/RS-RG	26/11/1959	71,7	80,0	11,1	162,8		APROVADO
5	100021	LUIZ ALFREDO PACHECO	11926496-SSP-SP	20/09/1959	71,7	76,7	12,4	160,8		CLASSIFICADO
6	11392	REGINA MARIA DA COSTA	882532-SSP-MT	29/08/1975	73,3	75,0	10,6	158,9		CLASSIFICADO
7	11415	ARLETE REDIVO	62755296-SSP-PR	26/10/1974	73,3	71,7	12,6	157,6		CLASSIFICADO
8	10546	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	71178870-SSP-PR	10/12/1959	73,3	71,7	10,0	155,0		CLASSIFICADO

ÁREA: ZOOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10101	DIOGO ANDRADE COSTA	3718407-DGPC-GO	01/08/1980	86,7	88,3	33,6	208,6		APROVADO
2	11757	EDUARDO BESSA PEREIRA DA SILVA	361422775-SSP-SP	09/01/1979	81,7	91,7	33,1	206,5		APROVADO
3	12204	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	11941864-SSP-SP	07/09/1961	80,0	75,0	50,0	205,0		CLASSIFICADO
4	10452	JULIO CESAR DALPONTE	11863279-SSP-SP	02/03/1958	70,0	71,7	49,6	191,3		CLASSIFICADO
5	10840	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	59072099-SESP-PR	24/02/1973	70,0	86,7	32,2	188,9		CLASSIFICADO
6	10043	MARCO SILVA GOTTSCHALK	48209341-SSP-SC	23/09/1978	81,7	70,0	34,0	185,7		CLASSIFICADO
7	10653	CLAUMIR CÉSAR MUNIZ	728280-SSP-MT	27/01/1974	70,0	73,3	34,0	177,3		CLASSIFICADO
8	11817	ELISIÁRIO STRIKE SOARES	34130418-SSP-PR	07/08/1964	73,3	70,0	33,0	176,3		CLASSIFICADO
9	14240	SABRINA CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA	3617672-SSP-SC	05/04/1981	83,3	86,7	5,5	175,5		CLASSIFICADO
10	11447	SANDRA MARIOTTO	9438025-SJ-MT	01/09/1968	76,7	70,0	28,6	175,3		CLASSIFICADO
11	11987	VALESKA MARQUES ARRUDA	000695882-SSP-MS	18/02/1975	70,0	71,7	32,8	174,5		CLASSIFICADO
12	10860	MARA ROSA GIL HERNANDES	1484254-SSP-DF	01/11/1963	76,7	71,7	24,1	172,5		CLASSIFICADO
13	11350	VITOR AZARIAS DE AZEVEDO DA SILVA CAMPOS	12237302-SSP-MT	25/01/1981	70,0	76,7	4,0	150,7		CLASSIFICADO
14	14382	SANDRA SHEILA SERON AMORIM	56395555-SESP-PR	30/12/1974	73,3	70,0	1,5	144,8		CLASSIFICADO

ÁREA: ZOOTECNIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10738	ROBERTO GIOLO DE ALMEIDA	19912965-SSP-SP	08/08/1968	78,3	88,0	54,0	220,3		APROVADO
2	11613	MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	77137351-SSP-PR	02/09/1975	74,7	85,0	29,6	189,3		CLASSIFICADO
3	11531	GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL	247552690-SSP-SP	19/01/1975	73,3	80,0	28,5	181,8		CLASSIFICADO
4	12624	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	543771-SSP-MS	17/10/1975	89,3	82,0	---	171,3		CLASSIFICADO
5	12016	FABIANA VILLA ALVES	12409092-SSP-MG	28/04/1972	78,7	86,0	0,5	165,2		CLASSIFICADO

CAMPUS: TELES PÍRES – COLÍDER

COMPUTAÇÃO APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10355	WESLEY BARBOSA THEREZA	10732608-SJ-MT	13/10/1978	70,0	95,0	3,1	168,1		APROVADO
2	13484	JUVENAL SILVA NETO	264154666-SSP-SP	01/09/1976	75,0	85,0	2,0	162,0		APROVADO
3	11259	DIÓGENES ANTONIO MARQUES JOSÉ	10958096-SSP-MT	17/09/1974	78,3	80,0	3,2	161,5		CLASSIFICADO
4	1301	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	09341927-SSP-MT	13/07/1976	70,0	75,0	15,3	160,3		CLASSIFICADO
5	11050	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	348747482-SSP-SP	19/05/1982	83,3	70,0	2,5	155,8		CLASSIFICADO
6	12509	SÉRGIO SANTOS SILVA FILHO	320758916-SSP-SP	12/12/1980	70,0	80,0	3,4	153,4		CLASSIFICADO

ÁREA: COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12163	REBECA MOREIRA SENA	10532587-SJ-MT	16/05/1967	90,0	90,0	28,0	208,0		APROVADO
2	1958	KELIS ESTATIANE DE CAMPOS	999277-SSP-MT	21/04/1971	77,0	80,0	3,9	160,9		APROVADO
3	12404	BENEVID FELIX DA SILVA	13011960-SSP-MT	09/01/1982	71,0	71,0	1,7	143,7		APROVADO
4	11486	JOSE HUMBERTO GONÇALVES URBAN	1175639-SSP-PA	29/05/1944	70,0	70,0	3,2	143,2		APROVADO
5	14586	IBRAIM ATALA	5695796-SSP-SP	23/07/1943	70,0	70,0	2,7	142,7		CLASSIFICADO
6	12256	WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES	10178821-SJ-MT	23/08/1973	70,0	72,0	0,5	142,5		CLASSIFICADO

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11727	RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	0203944319-DETRAN-RJ	12/02/1956	92,8	83,1	43,0	218,9		APROVADO
2	11925	FERNANDO SELLERI SILVA	13998242-SSP-MT	23/01/1982	94,7	95,9	10,5	201,1		APROVADO
3	10656	MAICON APARECIDO SARTIN	345872265-SSP-SP	14/11/1981	84,9	84,8	5,3	175,0		APROVADO
4	14570	IVAN LUIZ PEDROSO PIRES*	12682233-SSP-MT	12/10/1983	74,4	87,1	5,0	166,5		CLASSIFICADO
5	10984	CARLOS ACÁCIO DE LIMA	17244640-SSP-SP	04/05/1965	73,8	71,3	7,0	152,1		CLASSIFICADO
6	13971	ELENILDO DA SILVA	61435328-SSP/PR-PR	09/05/1974	74,6	74,2	1,2	150,0		CLASSIFICADO

ÁREA: DIDÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11268	MARIA APARECIDA REZENDE	1224167-SSP-GO	22/07/1960	93,3	88,3	34,5	216,1		APROVADO
2	13745	ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA	0543478-5-SSP-MT	01/03/1967	100,0	85,0	30,9	215,9		CLASSIFICADO
3	11189	EGESLAINE DE NEZ	52995191-SSPPR-PR	29/06/1972	100,0	78,3	33,0	211,3		CLASSIFICADO
4	11409	MARIA CLARA EDE AMARAL	M5003187-SSP-MG	09/08/1972	81,7	76,6	29,1	187,4		CLASSIFICADO
5	11407	SONIA APARECIDA DA SILVA	4390214-SSP-MG	30/05/1968	83,3	96,6	3,2	183,1		CLASSIFICADO
6	12828	MARCIA CRISTINA MACHADO	52111620-SSP-PR	21/06/1971	80,0	70,0	32,8	182,8		CLASSIFICADO
7	11909	LEILA VALDERES SOUZA GATTASS	525067-SSP-MT	04/01/1967	81,7	96,6	4,0	182,3		CLASSIFICADO
8	12410	MARIA LUIZA TROIAN	44923564-SSP-PR	21/06/1971	83,3	70,0	18,0	171,3		CLASSIFICADO
9	13481	JANAINA DELLA CHIESA TIETZ	11088982-SJ-MT	01/05/1978	75,0	75,0	11,1	161,1		CLASSIFICADO

ÁREA: MATEMÁTICA APLICADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14183	RODRIGO BRUNO ZANIN	220319674-SSP-SP	29/12/1975	80,0	80,0	23,5	183,5		APROVADO
2	12875	GIOVANE MAIA DO VALE	21798039-SSP-SP	31/01/1969	75,0	75,0	24,1	174,1		APROVADO

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	10039	TALES NEREU BOGONI	1878667-SSP-SC	28/12/1972	86,7	100,0	2,6	189,3		APROVADO
2	12155	LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI	3019434897-SSP-RS	26/04/1970	73,3	94,0	11,0	178,3		APROVADO
3	10767	SILDENIR ALVES RIBEIRO	632298-SSP-MT	21/09/1970	75,0	71,0	19,5	165,5		CLASSIFICADO

ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT. DE NASCIMENTO	PE	PD	AT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	14274	MARILU ANTUNES DA SILVA	30409390-SESP-SC	18/07/1971	74,0	93,3	31,0	198,3		APROVADO
2	1303	ELIZÂNGELA GOMES DOS SANTOS	10698981-SJ-MT	28/04/1978	78,3	73,3	2,0	153,6		CLASSIFICADO

LEGENDA:

Aprovado = candidato dentro do número de vagas abertas no Edital

Classificado = Cadastro Reserva

PE=Prova Escrita

PD=Prova Didática

AT=Avaliação de Títulos

PF=Pontuação Final

CD=Critério de Desempate

* Mandado de Segurança

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA/ IMEQ N.º 06/ 2006

O superintendente Metrológico do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n.º 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos,

Resolve:

1º Determinar que sejam procedidas as verificações periódicas nos taxímetros instalados nos veículos de aluguel da cidade de Rondonópolis, referente ao ano de 2006.

2º Para as referidas verificações periódicas, os proprietários de Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer ao posto de serviço do IMEQ/ INMETRO – MT, instalado no Shopping RONDON PLAZA, na cidade de Rondonópolis, telefones: (65) 3667-1653, (65) 3624-8785 e (65) 9982-1967.

3º As verificações serão realizadas por final de placa, no período de 17 de julho de 2.006 a 21 de julho de 2.006, no horário das 8h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, conforme cronograma que se segue:

FINAL DE PLACA

DIA

1 - 2	17/07
3 - 4	18/07
5 - 6 - 7	19/07
8 - 9 - 0	20/07
Reprovados	21/07

4º O não comparecimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei n.º 9.933/ 99.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpre-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2006.

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - IMEQ/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2006- MTS

PROCESSO: 0.009.533-8

CONTRATANTE: Instituto de assistência dos servidores do estado

CONTRATADA: Ras Martins (Speed Net Hardware e software)

OBJETO: Alterações das cláusulas primeira (Do Objeto), Segunda (Da vigência) e quinta (Da Dotação Orçamentária).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.303.10.126.142.1373.33903900.240

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente

PORTARIA N. 009 DE 26 DE Junho DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001441

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.122.219 13879900	ESTADO	S 33903900 240		100.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	100.000
TOTAL	100.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.122.219 13879900	ESTADO	S 33903500 240		100.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				100.000
TOTAL				100.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.010 DE 26 DE Junho DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001469

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.126.142 13739900	ESTADO	S 33903900 240		30.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				30.000
TOTAL				30.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.126.142 13739900	ESTADO	S 33903000 240		30.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				30.000
TOTAL				30.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
DIRETOR PRESIDENTE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA 044/2006

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Possessores n.ºs 108213 e 107654/2006,

RESOLVE,

I- Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
PEDRO SILVÉRIO DUARTE	16/2006	28/06/2007
MARCINO VITOR DA SILVA	17/2006	28/06/2007

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III- Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 28 de junho de 2006.**AFONSO DALBERTO**
Presidente do INTERMAT

Portaria nº 03 de 26 de junho de 2006

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001480

UNIDADE: 12301 – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		ACRÉSCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		Em R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
21.122.036	20070600	F	33903700	240	20.000
	VI – SUL				
TOTAL FISCAL					20.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					20.000

ANEXO II		REDUÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		Em R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
21.122.036	20070600	F	33903300	240	10.000
	VI – SUL				
		F	33903600	240	10.000
TOTAL FISCAL					20.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					20.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DETRAN-MT convoca o ex-servidor Benedito Pinto da Silva, RG: 24534 SSP/MT, a comparecer nesta unidade, sito à avenida Paiaгуás 1000, Cuiabá-MT, no prazo de 5 dias a contar da data de publicação, nos horários abaixo descritos para tratar de assunto da sua vida funcional.

Horários: 08:00 às 12:00 horas
13:00 às 17:00 horas

DETRAN-MT, Cuiabá, 21 de junho de 2006

Rosa Amélia S. Vargas
Coordenadora de Gestão de Pessoas

DETRAN-MT

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL****TERMO DE ADITIVO Nº 01/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 96588/2006.****INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Cleuza Cristine Veras Vieira.**OBJETIVO:** aditar ao Contrato nº 039/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando sua vigência para a data de 31 de julho de 2006.**DATA:** 08/06/2006.**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2006, PROCESSO Nº 24840/2006.****INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e o município de Jaciara Estado de Mato Grosso.**OBJETIVO:** atender a demanda por qualificação profissional na área de Informática Básica, em nível de Formação Inicial e Continuada, em Unidade Móvel, esta oriunda de contratação entre CEPROTEC/MT e SENAI, através do levantamento da demanda do curso/público realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS.**PRAZO:** 08/09/2006 a 03/11/2006**DATA:** 20/04/2006**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 32/2006, PROCESSO Nº 69257/2006.****INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Expand Empreendimentos Imobiliários LTDA.**OBJETIVO:** Através do Estágio Supervisionado e Aula prática preparar o corpo discente do curso Técnico em Segurança no Trabalho, para sua atuação em postos de trabalho, propiciando o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.**PRAZO:** inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando por um período de 02 (dois) anos.**DATA:** 13/03/2006.**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 36/2006, PROCESSO Nº 92091/2005.****INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/MT- Hospital Santo Antônio.**OBJETIVO:** Através de estágio supervisionado preparar o corpo discente do curso Técnico em Enfermagem com 1200 (mil e duzentas) horas (teórico/prático) e 600 (seiscentas) horas de estágio supervisionado, para sua atuação em postos de trabalho, propiciando o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.**PRAZO:** inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando por um período de 02 (dois) anos.**DATA:** 30/05/2006.**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2006, PROCESSO Nº 109700/2006.****INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa A. Piovezan - EPP.**OBJETIVO:** Através do Estágio Supervisionado e Aula Prática preparar o corpo discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho, para sua atuação em postos de trabalho, propiciando o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.**PRAZO:** inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando por um período de 02 (dois) anos.**DATA:** 07/04/2006.**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 48/2006, PROCESSO Nº 6926/2006.****INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Cometa Comercial de Materiais Elétricos Ltda.**OBJETIVO:** Através de Estágio Supervisionado e Aula Prática preparar o corpo discente do curso Técnico em Segurança no Trabalho, para sua atuação em postos de trabalho, propiciando o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.**PRAZO:** inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando por um período de 02 (dois) anos.**DATA:** 07/04/2006.**MT FOMENTO****AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**
DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO,
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2006.Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às onze horas, nos recintos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com endereço no Centro Político e Administrativo- CPA, bloco SEPLAN, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, pasta a qual a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO está vinculada, compareceram acionistas que representam a maioria do capital social, conforme consta no Livro nº 02 de Presença de Acionistas, convocados por Edital publicado na imprensa: **Diário Oficial do Estado** dos dias 09, 13, e 14 de fevereiro de 2006, e no **Jornal Folha do Estado**, caderno Classifolha, dos dias 10, 12/13 e 14 de fevereiro de 2006, instalou-se a presente Assembléia, tendo

sido aclamado, por unanimidade, como Presidente da mesa o Senhor Yênes Jesus de Magalhães, que convidou para secretariá-lo o Senhor Éder de Moraes Dias, para exame, discussão e votação da seguinte **Ordem do Dia**: I) Aumento de capital, com integralização; II) Alteração Estatutária; e III) Ratificação das AGE's de 16/08/05, 21/09/05, 07/10/05 e 16/12/05, visando à ampla divulgação dos assuntos tratados, em cumprimento do estabelecido no Art. 289, da Lei nº 6.404/76. De acordo com a **Ordem do Dia, item I**, o Senhor Presidente da Mesa submeteu aos Senhores Acionistas o Protocolo nº 17788/2006, proposta da administração, dispondo sobre a integralização de capital que o acionista Estado de Mato Grosso fará na MT FOMENTO, com recursos do Orçamento Geral do Estado de 2006, transferindo à Agência **R\$ 2.160.000,00** (dois milhões, cento e sessenta mil reais), subscrevendo e integralizando aporte de capital, conforme Boletim de Subscritores nº 06 que será representado por **216.000** (duzentas e dezesseis mil) **Ações Nominativas Ordinárias, de classe única**, de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), conforme diretrizes fixadas na RCA nº 22, de 30/01/2006. Passando a palavra ao Diretor Presidente da MT FOMENTO, Éder de Moraes Dias, este informou aos acionistas presentes que o crédito na conta da MTF será realizado até 05 de abril de 2006, atendendo programação da SEFAZ. Comunicou, também, que, cumprindo formalidades da legislação, o valor estará à disposição do Banco Central do Brasil, durante a tramitação do processo. Informou, ainda, que os demais acionistas não exerceram os seus direitos de preferência, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.404/76, não se manifestando à consulta formalizada pela direção da Agência. Desta forma, o capital subscrito e o a ser integralizado pelo Estado passará a ser da ordem de R\$ 10.479.090,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e noventa reais), correspondentes a 1.047.909 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentas e nove ações) **Nominativas Ordinárias de classe única**. A parcela dos acionistas minoritários é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) correspondendo a 100 (cem ações), também Nominativas Ordinárias de classe única, o que perfaz, com o capital subscrito e integralizado e com o a ser integralizado até 05/04/06, pelo Acionista Estado de Mato Grosso, um montante de R\$ 10.480.090,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta mil e noventa reais), ou seja, 1.048.009 (um milhão, quarenta e oito mil e nove) ações, todas **Nominativas Ordinárias de classe única**. Colocado o assunto à votação foi o aumento de capital, a ser integralização pelo acionista Estado de Mato Grosso, aprovado por unanimidade. Passando ao **item II**, O Senhor Presidente da Assembléia, expôs que, em consequência da subscrição e da integralização de capital, o Art. 6º, do Capítulo II – Do capital, das ações e dos recursos – do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: "Art. 6º - O capital Social autorizado da MT FOMENTO é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dos quais são subscritos e integralizados R\$ 10.480.090,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta mil e noventa reais), divididos em 1.048.009 (um milhão, quarenta e oito mil e nove) ações ordinárias nominativas de classe única com direito a voto e valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma". Solicitando aparte, o Senhor Éder de Moraes Dias, acionista e Diretor Presidente da MT FOMENTO, expôs à Assembléia correspondência do Banco Central, Deorf/GTCUR- 2006/0453, de 23 de janeiro de 2006, observando que a MTF deveria excluir o inciso XVI, do artigo 16, do Estatuto Social, que havia sido incluído na AGE de 16/12/05, sobre prestação de serviços de **correspondente bancário**. Propôs, então que o Art. 16, voltasse a contar com dezesseis incisos, passando o atual XVII a ser o de número XVI, com a seguinte redação: "XVI – a prestação de serviços de agente financeiro e o exercício de outras atividades de consultoria não compreendidas nos incisos anteriores, desde que compatíveis com sua natureza jurídica". Ficam mantidos o §1º e o §2º, do referido artigo. Com a palavra, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, submeteu aos senhores acionistas as alterações do Estatuto, acolhendo aprovação unânime. Finalmente, já no **item III**, da pauta, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, solicitou que o Senhor Éder de Moraes Dias, Presidente da MTF relatasse o assunto da **ratificação das Atas das AGE's de 16/08/05, 21/09/05, 07/10/05, e 16/12/05**. Coadjuvado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Luiz C. Armani foi comunicado aos acionistas que a proposição tinha como objetivo atender diligência da Junta Comercial sobre a questão da ampla divulgação dos eventos de convocação das reuniões de acionistas, publicando o edital na imprensa oficial e em outro jornal de grande circulação, conforme estipula o artigo 289, da Lei 6.404/76. Como, naquelas ocasiões, não estavam presentes todos os acionistas, não fora possível aplicar, nos referidos eventos, a regra do §4º, do art. 124, havendo, portanto, a necessidade de se divulgar as reuniões com ampla publicidade, como nesta sessão. Todas as Assembléias antes referidas trataram da subscrição e integralização de capital da MTFOMENTO. Foi então lidas as atas das Assembléias, assim especificadas: 1) **AGE de 16/08/05**, cuja pauta estava assim definida: I) Aprovação da indicação de novo membro para o Conselho de Administração; II) Indicação e aprovação de novo membro para o Conselho Fiscal, na condição de suplente; III) Reforma do Estatuto Social; IV) Definição da remuneração da Diretoria Executiva; e V) Aumento de capital, com integralização do Acionista Estado de Mato Grosso. 2) **AGE de 21/09/05**, com a seguinte pauta: I) Aumento de capital, com integralização do Acionista Estado de Mato Grosso; e II) Aprovação do laudo de avaliação do imóvel da sede – Rua Barão de Melgaço, 3565 – doado a MT FOMENTO, Lei Estadual nº 8.325/04. 3) **AGE de 07/10/05**, pauta: I) Aumento de capital, com integralização do Acionista Estado de Mato Grosso; e II) Alteração Estatutária. 4) **AGE de 16/12/05**, agendada com a seguinte pauta: I) Aumento de capital, com integralização do Acionista Estado de Mato Grosso; e II) Alteração Estatutária. Após a leitura dos documentos, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, Presidente da Assembléia, submeteu os assuntos das atas para ratificação pela AGE, quando foram, por unanimidade, declaradas em conformidade com as pautas aprovadas nas respectivas assembléias, ratificando-as, dando-se por cumprida a iniciativa da direção. Foi louvada a atitude da JUCEMAT que, acolhendo justificativa da MTF registrou as atas compromissadas com a ratificação ora aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da AGE franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, sem restrições. Cuiabá, 10 de março de 2006. Esta é cópia autêntica da Reunião da Assembléia-Geral Extraordinária –AGE de 10/03/06, assinado pelos acionistas: Estado de Mato Grosso, representado pelo Governador Blairo Borges Maggi; Yênes Jesus de Magalhães; Éder de Moraes Dias; Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara; Jair de Oliveira Marques; e Luiz Carlos Armani. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: Certificado o Registro em 20/06/2006, Sob.Nº 20060360739 – Protocolo : 06/0360073-9.

Yênes Jesus de Magalhães

Éder de Moraes Dias

Presidente da AGE

Secretário da mesa

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00096/2006

DE: 28/06/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 1348140

NOME.....: (803310013) ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA

A Partir de.: 29/05/2006 Até 12/06/2006

Processo Numr.: 1349155

NOME.....: (971350035) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA

A Partir de.: 24/03/2006 Até 23/04/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 24 de Junho de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00097/2006

DE: 28/06/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 01349724

NOME.....: (83180013) DORVACIO ROSA NETO

A Partir de.: 05/06/2006 Até 04/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/10/1990	30/09/1995

Processo Numr.: 1349716

NOME.....: (806990015) ROSMERY BEZERRA DE MELO

A Partir de.: 22/05/2006 Até 20/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/04/1991	31/03/1996

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 24 de Junho de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00094/2006

DE: 28/06/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1378043

NOME.....: (317190024) EUNICE FERREIRA PINTO

A Partir de.: 31/05/2006 Até 15/06/2006

Processo Numr.: 1348752

NOME.....: (794680011) IZAURINA LUZ RIBEIRO

A Partir de.: 18/05/2006 Até 01/06/2006

Processo Numr.: 1348035

NOME.....: (802030017) JEANETE DA SILVA BEZERRA

A Partir de.: 31/05/2006 Até 09/06/2006

Processo Numr.: 1348019
NOME.....: (116740019) JOCYLENE DE ARAUJO BASTOS E SILVA
A Partir de.: 07/06/2006 Ate 21/06/2006

Processo Numr.: 1349163
NOME.....: (630170070) LEDA RIBEIRO DE ASSIS
A Partir de.: 27/04/2006 Ate 10/06/2006

Processo Numr.: 1348027
NOME.....: (817720014) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 15/06/2006

Processo Numr.: 1349635
NOME.....: (637280016) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO
A Partir de.: 08/06/2006 Ate 14/06/2006

Processo Numr.: 1348760
NOME.....: (803670010) MARINA DE CAMPOS
A Partir de.: 19/05/2006 Ate 28/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 24 de Junho de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00095/2006 DE: 28/06/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 1349643
NOME.....: (141870028) BENEDITA ARLETE VENTURA
Em.....: 01/06/2006
Data Evento.: Final - 14/06/2006

Processo Numr.: 1348000
NOME.....: (809560011) CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA
Em.....: 25/05/2006
Data Evento.: Final - 23/06/2006

Processo Numr.: 1348779
NOME.....: (802900011) ENGRACIA MARCELINA DE LACERDA
Em.....: 15/05/2006
Data Evento.: Final - 13/07/2006

Processo Numr.: 1347993
NOME.....: (279160011) IVANA ROCHA E SILVA
Em.....: 20/05/2006
Data Evento.: Final - 15/11/2006

Processo Numr.: 1348051
NOME.....: (820810010) MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES
Em.....: 29/05/2006
Data Evento.: Final - 27/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 24 de Junho de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00085/2006 DE: 28/06/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: 161004/1651 - SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo Numr.: 195/2006
NOME.....: (813660017) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 05/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 24 de Junho de 2006.

Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00026/2006

DE: 28/06/2006

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO

Processo Numr.: 65734/2006
NOME.....: (1147080027) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 82856 - COORD.GERAL DE EDUC.PROF.E TECNOLÓGICA (CEPROTEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 24 de Junho de 2006.

Luiz Fernando Caldart

Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Com apoio da SAD

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 007/2006-SAD, de 04 de maio de 2006, Publicado no Diário Oficial de 05.05.2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2006/INDEA**, o qual tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente de Informática, equipamentos de comunicação, mobiliário, entre outros**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, destinados ao INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

	VENCEDOR	VALOR TOTAL ADJUDICADO
01	ATIVA COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 193.400,00
02	FRACASSADO	
03	AAKER SOLUTIONS COM. E MANUTENÇÃO DE INST. DE MEDIÇÃO.	R\$ 13.889,00
04	WWR COMERCIAL LTDA.	R\$ 56.358,60
05	GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	R\$ 37.800,00
06	C.R LIMÃO MOVEIS P/ ESCRITÓRIO EPP.	R\$ 13.497,00
07	INFORLINE IND. COM DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 16.783,20
08	METALURGICA 2002 LTDA.	R\$ 7.065,00
09	COPIFEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.	R\$ 12.900,00
10	VG ENTERPRISES COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 20.700,00

11	CAPITAL TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 49.999,80
12	MGI INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 2.659,80

*Republica por constar erro

Cuiabá, 28 de junho de 2006

Daniel Ribeiro Taurines
Pregoeiro Oficial
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS com apoio da SAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006/MTGÁS

CREDENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 12 de julho de 2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 12 de julho de 2006.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de Automóvel do tipo passeio para a companhia Mato-grossense de Gás /MT- GÁS, conforme descrições em edital e seus Anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – link: Portal de Aquisições; Telefone: (0**65) 3613-3641 ou Fax: (0**65) 3613-3700 - Endereço: **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situado na avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Termo de Revogação de Licitação na Modalidade Pregão

O Secretário de Estado de Comunicação Social, no uso de suas atribuições resolver **REVOGAR, por interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e do art. 118 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006**, o pregão n.º 002/2006 para a contratação de empresa jurídica especializada em revelação e ampliação de fotografias digitais e gravação de fotografias em cds e dvd's.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO:

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 040/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa: CLAWA – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA.

Cuiabá, 28 de junho de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO: Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2006

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores em plantão da Cadeia Pública de Campo Novo dos Parecis-MT, conforme especificações em Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 14/07/2006 ÀS 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III- Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM

ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Origem/Fundamento : nos termos da Lei n.º 8.373 de 11/10/05

Contratante: SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Contratada: IOMAT – Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Contratação de Serviços de Publicação de Matérias de interesse da SEDUC junto ao D.O.E e Diário da Justiça nos termos do que prevê o Decreto n.º 6.868/05, para a Contratação de Serviços Gráficos.

Valor Contratado: Valor Estimado para 2006 - R\$ 1.659.252,00

Dotação Orçamentária: 14101.2014.9900.3390 **Fonte de Recurso:** 120

Prazo de Execução: para o exercício de 2006.

Cuiabá, 23 de Maio de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2006 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **prorrogar** a Sessão de Abertura dos Envelopes do **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2006 - SEDUC**, face à inclusão do **ADENDO I** ao Documento Editalício.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para instalação de rede elétrica e lógica para atender a implantação de salas de aulas de informática nas Escolas Públicas Estaduais do Governo do Estado de Mato Grosso.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Prorrogado para o Dia 11 de Julho de 2006 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Prorrogado para o Dia 11 de Julho de 2006, a partir das 08h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6387

PREGOEIRO OFICIAL: Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 28 de Junho de 2006.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

1º ADENDO AO PREGÃO Nº 001/2006– SICME

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, por meio de sua Pregoeira JANETE BITENCOURT DO ESPÍRITO SANTO, torna público a todos os interessados que o **Pregão n.º 001/2006-SICME**, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de material de consumo e que seria realizado em 05 de julho de 2006, **teve sua data de realização alterada para 12 de julho de 2006**. O horário para Credenciamento das Empresas será das **08h30min às 09h00min** do dia **12/07/2006**; os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos no Edital e seus Anexos, deverão ser entregues à Pregoeira até às **09h00min** do dia **12/07/2006** na Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2.006.

Janete Bitencourt do Espírito Santo.
Pregoeira Oficial da SICME

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT., através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 057/05/INDEA/MT, de 27 de dezembro de 2005, comunica aos interessados que de acordo com o evento do dia 23 de Junho de 2006, na Licitação Pregão Presencial Nº 004/2006, **RETIFICA** o seguinte:

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR TOTAL ADJUDICADO
CSL COMERCIAL LTDA – PINDORAMA AR CONDICIONADO	01 e 02	R\$ 20.100,00

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR TOTAL ADJUDICADO
CSL COMERCIAL LTDA – PINDORAMA AR CONDICIONADO	01 e 02	44.750,00

Onde se Lê:

TOTAL – R\$ 20.100,00

Leia-se: - R\$ 45.630,00

Cuiabá, 28 de Junho de 2006

Mauro Carlos Vieira

Pregoeiro

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO:	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
MODALIDADE:	Pregão Presencial nº 006/2006
TIPO:	"Menor Preço"
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para desenvolver, manter e dar suporte técnico para a ação de governo denominado: "Governo Transparente", com a utilização de Certificados/Assinaturas Digitais nas Plataformas: Dot.Net, Java e Flash, através da Contratação de horas técnicas.
DATA/HORA DO CERTAME:	11/07/2006 às 09:00 h na Sala de Pregão nº 02 da SAD
INFORMAÇÕES/ LOCAL:	Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 - Cpl@cepromat.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira – horário comercial
PREGOEIRO:	Antonio Marques Ferreira Mendes
DIRETOR- PRESIDENTE:	Adriano Niehues
DIR. ADM. E FINANCEIRA:	Grazielle Cauchy Pichioni

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

Adriano Niehues
Diretor-Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 172/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003149-01/2006, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **CHRISTYANNE MARQUES LACERDA**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 13.06.2006**.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 173/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003150-01/2006, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **FELLIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 19.06.2006**.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 174/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE:** Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **CRHISTYANNE MARQUES LACERDA**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
49º	THOMPSON QUEIROZ DE CAMPOS	11985135-SSP/MT

Cuiabá, 26 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Junior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 175/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE:** Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, a candidata classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **FELLIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
50º	ROSANGELA FONTOURA DA SILVA	1015238619-SSP/RS

Cuiabá, 26 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Junior
Procurador-Geral de Justiça em substituição
PORTARIA Nº 030/2006-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 17.07.2006**, conforme Processo nº 002945-01/2006.

Conceder à servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 03.07.2006**, conforme CI nº 75/GAECO/06.

Conceder à servidora **MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2004/2005, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 10.07.2006**, conforme Processo nº 000001-12/2006.

Conceder à servidora **LUINALVA NONATO ALMEIDA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a **partir do dia 19.06.2006** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 11.09.2006**, conforme Processo nº 002877-01/2006.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS MARTINS**, Agente Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a **partir do dia 10.07.2006**, conforme Processo nº 003091-01/2006.

Conceder à servidora **FABIOLA LACERDA**, Agente Administrativo, o gozo

de 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a **partir do dia 10.07.2006**, conforme Processo nº 002828-01/2006.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a **partir do dia 03.07.2006**, conforme Processo nº 003011-01/2006.

Conceder à servidora **PATRICIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, Analista de Sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 31.07.2006**, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 31.07.2006**, conforme Processo nº 003071-01/2006.

Conceder à servidora **VIVIANE SOUZA DO COUTO**, Assistente de Coordenação, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a **partir do dia 10.07.2006**, conforme Processo nº 003135-01/2006.

Conceder à servidora **ALAIR MOLINA BARCELLOS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 14.08.2006**, conforme Processo nº 002880-01/2006.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 24.07.2006** e 10 (dez) dias a **partir do dia 11.12.2006**, conforme Processo nº 002845-01/2006.

Conceder à servidora **CAMILA DE OLIVEIRA LUVISON**, Assistente de Coordenação, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a **partir do dia 16.01.2007**, conforme Processo nº 003128-01/2006.

Conceder à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2004/2005, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 03.07.2006**, conforme requerimento.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 26.06.2006**, conforme Processo nº 002901-01/2006.

Conceder à servidora **KEYLA CRISTIAN AVANSI DO PRADO**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2004/2005, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 17.07.2006**, conforme Processo nº 002900-01/2006.

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBÔA COSTA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2004/2005, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 03.07.2006**, conforme Processo nº 003116-01/2006.

Conceder ao servidor **JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2002/2003, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 03.07.2006** e 10 (dez) dias a **partir do dia 11.12.2006**, conforme Processo nº 002952-01/2006.

Conceder ao servidor **MAURO FAUSTINO DA SILVA**, Motorista Oficial, o gozo de 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2001/2002, a **partir do dia 23.06.2006**, conforme Processo nº 003212-01/2006.

Conceder à servidora **ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA DEL POSSO**, Agente Administrativo, o gozo de 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2004/2005, a **partir do dia 03.07.2006**, conforme Processo nº 003075-01/2006.

Conceder à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, Agente Administrativo, o gozo de 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2002/2003, a **partir do dia 03.07.2006**, conforme Processo nº 002600-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2006-DG, que concedeu à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, Analista Jurídico, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2004/2005, com início previsto para 19.07.2006 e 27.12.2006, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a **partir do dia 19.06.2006**, conforme Processo nº 003166-01/2006.

Conceder ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, Oficial de Diligência, 02 (dois) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais (Referendo 2005), **nos dias 22.05.2006 e 10.07.2006**, conforme Processo nº 003038-01/2006.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Analista Jurídico, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais (Referendo 2005), **no dia 19.06.2006**, conforme Processo nº 003115-01/2006.

Conceder ao servidor **MANOEL SIMÕES PEDROGA**, Analista Jurídico, 02 (dois) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais (Referendo 2005), **nos dias 02 e 06.06.2006**, conforme Processos nºs.: 002922-01/2006 e 003019-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2006-DG, que concedeu à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Analista Jurídico, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral (Referendo 2005), **para que seja alterada** a dispensa do dia 13.06.2006, **para o dia 07.07.2006**, conforme Processo nº 003223-01/2006.

Conceder à servidora **REGINA FIGUEIREDO ARAÚJO**, Agente Administrativo, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico da Junta Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 08.05.2006**, conforme Processo nº 002989-01/2006.

Conceder à servidora **GREICE ELIZABETH RAIA**, Agente Administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico da Junta Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 13.05.2006**, conforme Processo nº 003013-01/2006.

Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO**, Analista Jurídico, 05 (cinco) dias consecutivos de **afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família (avó paterna)**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 05.06.2006**, conforme Processo nº 003130-01/2006.

Conceder ao servidor **JAIME DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **licença-paternidade**, conforme cópia de certidão de nascimento, nos termos do artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, **com efeitos retroativos a 15.05.2006**, conforme Processo nº 002760-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,
R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme

discriminação abaixo:

Proc. 001481

UNIDADE: 8101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT	VALOR
03.091.261.35209900	ESTADO	F 33903000 100	1.051
		F 33903000 162	9.632
		F 33903900 100	14.332
		F 33903900 162	60.000

TOTAL FISCAL	85.015
TOTAL SEGURIDADE	- 0 -
TOTAL	85.015

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E: NAT. DESP. FT:	VALOR
03.091.261.35209900	ESTADO	F 33901400 100	14.332
		F 33901400 162	25.000
		F 33903500 100	1.051
		F 33903500 162	34.632
		F 33903600 162	10.000
TOTAL FISCAL	85.015		
TOTAL SEGURIDADE	- 0 -		
TOTAL	85.015		

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 28 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDÊNCIA E

118 DA REPÚBLICA.

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMF
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/06/2006

Processo nº 000690-09/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Odenir da Silva e 1ª Promotora de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar 34/05. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001290-02/2005 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000259-01/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Promotoria de Justiça de Paranatinga-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório nº 002/2002. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000370-11/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta-MT e Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT. **Assunto:** Pedido de Providência. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000371-11/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta-MT e Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT. **Assunto:** Pedido de Providência. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000343-01/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002326-06/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Pedido de Providência. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000169-02/2005 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Marilyn Silva e 23ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001953-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte-MT. **Assunto:** Procedimento Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001635-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Brasnorte-MT. **Assunto:** Peças de Informações nº 001/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001742-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 01/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000400-02/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e Kleia Faria da Costa Alves. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002109-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT. **Assunto:** Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001139-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Rondonópolis-MT. **Assunto:** Peças de Informações. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000204-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, com remessa dos autos à Procuradoria da República em Mato Grosso, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000244-05/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000691-09/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo nº 012/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000356-13/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT e Shirley Márcia Cavalcante Ramos. **Assunto:** Procedimento Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000468-06/2005 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001068-02/2005 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio da Capital. **Assunto:** Peças de Informações. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000656-02/2004 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Proprietários de Empresas situadas na BR 364. **Assunto:** Disposição de Resíduos Sólidos. **Decisão:** À unanimidade, não homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000988-02/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Capital. **Assunto:** Meio Ambiente Urbano. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000720-11/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª PJ Cível da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT. **Assunto:** Responsabilidade por Vícios de Produto e do Serviço. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000342-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT. **Assunto:** Pedido de Providência Contra Implantação de Condomínio em Área de Preservação. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000388-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Apicás-MT. **Assunto:** Investigação Acerca de Possível Improbidade Administrativa. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001494-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **Assunto:** Reclamação no Atendimento do SUS. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000375-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO-PROMOTOR DE JUSTIÇA. **Assunto:** Irregularidades em Entidade de Abrigo de Pessoas Idosas. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001043-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino. **Assunto:** Encaminhamento. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001236-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório nº 11/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001546-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta-MT. **Assunto:** Inquérito Civil nº 01/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001495-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **Assunto:** Uso Indevido da Logomarca da ANVISA. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000269-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga-MT. **Assunto:** Inquérito Civil nº 03/2005. **Decisão:** À unanimidade, não homologaram o pedido de arquivamento, convertendo em diligência, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000261-01/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Prática Comercial Abusiva. Prática Contra o Consumidor. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000779-02/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande-MT e José Rocha. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000386-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Apicás-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000335-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Juscemeira-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. Pedido de Dilação de Prazo. **Decisão:** À unanimidade, concederam o pedido de dilação de prazo, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000200-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da comarca de Paranaita-MT. **Assunto:** Pedido de Providência. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000379-01/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Campo novo do Parecis-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 007274-01/2005 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Juína-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.
Processo nº 001349-01/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 20/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000040-02/2005 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e Wagner Gonçalves de

Lima. **Assunto:** Procedimento Preliminar Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000205-05/2005 - **Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio da Capital. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001105-02/2005 - **Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** 5ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001135-02/2005 - **Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** 5ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 11/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001636-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças. **Assunto:** Peças de Informação nº 12/2005. **Decisão:** À unanimidade, não homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002029-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina-MT. **Assunto:** Inquérito Civil nº 02/2005 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000190-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002137-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000275-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira **Assunto:** Inquérito Civil nº 001/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000292-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta-MT. **Assunto:** Inquérito Civil nº 11/2004 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000241-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório nº 02/2001. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000206-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001008-02/2005 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** M5ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Consumidor da Capital. **Assunto:** Inquérito Civil **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000365-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte-MT. **Assunto:** Inquérito Civil nº 02/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000389-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça de Apiaçás-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório nº 08/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000371-01/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça de Nova Monte Verde-MT **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, não homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000380-02/2006 - **Relator(a):** EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000201-01/2006 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001291-02/2005 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000473-02/2004 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** 14ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Mauro de Arruda **Assunto:** Danos ao Meio Ambiente. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000334-01/2006 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira-MT **Assunto:** Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, concederam o pedido de dilação de prazo, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002224-02/2004 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Elzinete Amancio da Silva e 14ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá. **Assunto:** Meio Ambiente Urbano **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001289-02/2005 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande-MT e Príslina Prado Figueira. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000344-01/2006 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT. **Assunto:** Peças Informativas nº 003/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000258-01/2006 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002031-01/2006 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina-MT **Assunto:** Procedimento Administrativo 02/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002111-01/2006 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera do Leste-MT **Assunto:** Procedimento nº 10/2005 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000709-01/2004 - **Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte-MT e Comitê Pro-Cidadania do Município. **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 17/2005. **Decisão:** À unanimidade, converteram os autos em diligência, para que se proceda os esclarecimentos solicitados, nos termos do voto do relator.

Sala de Reuniões, Cuiabá, 07 de junho de 2006.

SIGER TUTIYA

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Cooperação Técnica nº. 005/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e as **FACULDADES INTEGRADAS DESEMBARGADOR SÁVIO BRANDÃO - FAUSB.**

OBJETO: Formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de ciências jurídicas e sociais / direito, da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente, de interesse curricular, obrigatório ou não; entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional.

DOTAÇÃO: Não há consignação entre as Partes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2006.

ASSINAM: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Maximilliam Mayolino Leão - Coordenador do Curso de Direito da FAUSB.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	SHOPPING
NÚMERO DO EDITAL:	014/06/MP-MT
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

Onde lê-se:

EMPRESA	Valor Global (R\$)
Valbag Ind. Com. De Bolsas Ltda	4.360,00
VALOR TOTAL	4.360,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Leia-se:

EMPRESA	Valor Global (R\$)
Quality tecnologia Informática Ltda	4.360,00
VALOR TOTAL	4.360,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Onde lê-se:

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 26 de Junho de 2006.

Leia-se:

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 23 de Junho de 2006.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

OBS.: republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 26.06.2006

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº	020/2006-PGJ
MODALIDADE	CONVITE
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	28 DE JUNHO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	28 DE JUNHO DE 2006
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM DEDICADO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, tendo como VENCEDORA a empresa constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor (R\$)
Jet Net Tecnologia em Informática Ltda	14.980,00
VALOR TOTAL	14.980,00

VALOR TOTAL: R\$ 414.980,00(quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 28 de Junho de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE:	SHOPPING
NÚMERO DO EDITAL:	09/06/MP-MT
OBJETO:	CONFECCÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS

Onde lê-se:

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Leia-se:

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO 16/2001-TJ

OBJETO: A rescisão unilateral do convênio firmado entre o Tribunal de Justiça e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº 03.535.606/0001-10

CONVENIENTE: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.

C.N.P.J. nº 02.082.270/0001-14

Cuiabá, 26 de junho de 2006.
ATANILDES DE MORAES SOUSA
Diretora Deptº. AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2005-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a qualificação do Contratante e as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – FUNAJURIS C.N.P.J. nº 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

CNPJ: 00.831.964/0001-81.

VIGÊNCIA: 24/02/2006 à 23/02/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal do contrato o valor de R\$159.255,10 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Cuiabá, 26 de junho de 2006.
ATANILDES DE MORAES SOUSA
Diretora do Deptº. AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO CONTRATO 24/2006-FAJ

OBJETO: Prestação de serviço de 400m de plotagem colorida, e 500m de plotagem preto e branco, 800m de cópia xerográfica preto e branco.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – FUNAJURIS C.N.P.J. nº 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CASTILLO & CIA LTDA.- ME

CNPJ: 05.826.618/0001-29.

VIGÊNCIA: 20/06/2006 a 19/06/2007.

VALOR: R\$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), estimado.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.
ATANILDES DE MORAES SOUSA
Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 541, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

Autores: Deputados Riva e Eliene

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Seluir Peixer Reghin.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Reghin.

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Seluir Peixer

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de junho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 121/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. DAVID ROGÉRIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 4.181-5/2006.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. RINALDO FERRARI, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 9.276-6/2006.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 123/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. ELVIO OLIVEIRA DE JESUS, Prefeito Municipal de Acorizal/MT, no ano de 2000, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 5.144-6/2006.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 124/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 5.144-6/2006.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
RelatorSecretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 125/US/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. MERALDO FIGUEIREDO SÁ, Prefeito Municipal de Acorizal, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 1.582-2/2006-TCE/MT.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante ofício nº TCE/MT/2.587/US-2006 (fl. 59-TC), reiterado pelo ofício nº TCE/MT/3.970/US-2006 (fl. 62-TC), porém até o momento não se manifestou. Caso não atenda a esta notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 153/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS CATALANO CORRÊA do cargo, em comissão, de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de junho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 154/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR VERA LÚCIA NOVAK GOMES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2006, na vaga verificada com a exoneração de Marcos Catalano Corrêa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de junho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 043/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro **UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI** como Supervisor do acompanhamento das obras da Escola Superior de Contas e do Anexo deste Egrégio Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em

Cuiabá, 20 de junho de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR.

RELAÇÃO Nº 53/2006

ACÓRDÃOS lidos em Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2006.

Processo nº 30.863-3/2005 (2 volumes)
Interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
Assunto Recurso de Reconsideração da decisão do Parecer nº 132/2005 - Contas anuais relativas ao exercício de 2004 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator
ACÓRDÃO Nº 1.112/2006: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. Gilberto Siebert, contra o Parecer Prévio nº 132/2005, emitido pelo Tribunal de Contas, Contrário à aprovação das contas anuais relativas ao exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. Conhecimento e provimento – reforma do Parecer Prévio nº 132/2005, para emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, do exercício de 2004, gestão do sr. Gilberto Siebert, com recomendações de adoção de providências ao atual gestor. Remessa de cópia destes autos à Câmara Municipal de Cotriguaçu a fim de que possa cumprir o disposto no artigo 210, inciso II da Constituição Estadual. Comunicação desta decisão ao Ministério Público Estadual. Determinação ao Departamento de Expediente que extraia fotocópias dos documentos de fls. 929, 931, 932, 934 a 940, 941 a 943, 944 e 945, 946 a 948 e 952-TC, do relatório e voto, e desta decisão, para providências. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, retirada a preliminar do Parecer nº 1023/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de Reconsideração e, no mérito, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.023/2006, da Procuradoria de Justiça, em: 1) conhecer do presente Recurso de Reconsideração interposto, dar-lhe provimento, para reformar o Parecer Prévio nº 132/2005, para emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas de 2004, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, gestão do sr. Gilberto Siebert, nos termos do artigo 31, § 2º da Constituição Federal, artigo 210, inciso I, da Constituição Estadual, artigo 41, da Lei Complementar nº 11/91, artigo 26, inciso III, c/c o artigo 157, inciso III, da Resolução nº 02/2002 do Regimento Interno deste Tribunal, com recomendações ao atual gestor para que adote esforços no sentido de que as falhas ocorridas no exercício de 2004, não se repisem nos exercícios futuros; 2) comunicar esta decisão ao Ministério Público Estadual; 3) encaminhar de fotocópias destes autos ao Poder Legislativo Municipal de Cotriguaçu, para prosseguimento da apreciação das contas anuais, conforme dispõe o artigo 210, inciso II, da Constituição Estadual; 4) determinar à Coordenadoria de Expediente que faça a extração de fotocópias de fls. 929, 931, 932, 934, 940, 941 a 943, 944 a 945, 946 a 947 e 952-TC, do relatório e voto do Relator, bem como desta decisão, procedendo o encadernamento nos termos de praxe e, ainda, ao setor competente desta Casa para que proceda as devidas alterações junto a "web site" desta Casa onde consta as relações das decisões do Plano. Vencidos os conselheiros Valter Albano e Antonio Joaquim que votaram pelo recebimento do recurso e, no mérito, pelo improvimento e manutenção do Parecer Prévio nº 132/2005, Contrário à aprovação das contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 12.601-2/2005 e 5.103-9/2006-apenso, 18.014-9/2004, 18.015-7/2004, 20.237-1/2004, 20.238-0/2004, 29.561-2/2004, 29.570-1/2004, 29.563-9/2004, 29.571-0/2004, 29.564-7/2004, 12.614-4/2005, 12.607-1/2005, 11.590-8/2005.
Interessada **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
Assunto Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 436/2006 - Contas anuais relativas ao exercício de 2004 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Leis nº 653/2003 e 647/2003.
Relator
ACÓRDÃO Nº 1.113/2006: Ementa: Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 436/2006, que julgou irregulares as contas anuais relativas ao exercício de 2004, da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, gestão do presidente, sr. Wagner Vicente da Silveira. Conhecimento - improvimento - manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro relator e de acordo com o Parecer nº 153/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração constante do processo nº 5.103-9/2006-apenso, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão do Acórdão nº 436/2006, de fl. 152-TC, pela ausência de fundamentos legais que pudessem modificar a decisão ora recorrida, conforme voto do Relator de fls. 158 a 160-TC. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 25.075-9/2004, 25.120-8/2004, 25.423-1/2004, 25.402-9/2004, 30.046-2/2004, 18.375-0/2005, 4.873-9/2006-aposos
Interessado **QUALIX – SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**
Assunto Recurso de Revisão da decisão do Acórdão nº 1.293/2005 – Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá acerca de ilegalidades contidas no Edital da Concorrência Pública nº 001/2004, referente à contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, conservação, manutenção de vias e logradouros públicos do município de Cuiabá.
Relator
ACÓRDÃO Nº 1.114/2006: Ementa: Recurso de Revisão da decisão do Acórdão nº 1.293/2005, que julgou procedente a denúncia contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá, referente às irregularidades no Edital da Concorrência Pública nº 001/2004, e declarou a nulidade do procedimento licitatório e atos dele decorrentes, com aplicação de multas ao ex-prefeito, sr. Roberto França Auaud, e aos membros da Comissão de Licitação, sr. Carlos Alberto Rezende Fortes e sra. Rita de Cássia Pereira Duarte. Conhecimento do recurso e provimento - cancelamento das multas - baixa no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.813/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Revisão, constante do Processo nº 4.873-9/2006-apenso, interposto pelo ex-prefeito de Cuiabá, sr. Roberto França Auaud, pelo ex-gestor de convênios e aquisições governamentais do Município de Cuiabá, sr. Carlos Alberto Rezende Fortes, e pela ex-presidente da Comissão de Licitações do Município, sra. Rita de Cássia Pereira Duarte, dar-lhe provimento, para eximir os srs. Roberto França Auaud, Carlos Alberto Rezende Fortes e sra. Rita de Cássia Pereira Duarte do recolhimento das multas equivalentes a 750, 400 e 300 UPFs/MT, respectivamente, determinando ao setor competente a baixa no Cadastro de Inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, quanto ao débito imposto pelo Acórdão nº 1.293/2005. Após, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor

conselheiro UBIRATAN SPINELLI.

Processos nºs 617-3/2006 - apenso, 9.923-6/2005, 7.507-8/2004, 11.194-5/2004, 11.195-3/2004, 4.785-6/2005, 4.787-2/2005, 4.790-2/2005, 4.792-9/2005, 4.795-3/2005, 4.797-0/2005, 4.801-1/2005, 4.802-0/2005, 9.375-0/2005, 7.585-0/2004, 7.586-8/2004 e 300.218-7/2004

Interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
Assunto Embargos de Declaração, contra o Parecer Prévio nº 124/2005, emitido sobre as contas anuais relativas ao exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte (balancetes dos meses de janeiro a dezembro) .

Relator
ACÓRDÃO Nº 1.115/2006: Ementa: Embargos de Declaração, interposto pelo sr. Almirante Francisco Gomes, contra o Parecer Prévio nº 124/2005, emitido pelo Tribunal de Contas Contrário à aprovação das contas anuais relativas ao exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte. Recebimento - provimento - reforma do Parecer Prévio nº 124/2005, exarado sobre as referidas contas, para emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, do exercício de 2004, gestão do sr. Almirante Francisco Gomes. Remessa dos autos, à Câmara Municipal, para os fins do disposto no artigo 210, inciso II, da Constituição Estadual. Recomendação de adoção de providências ao atual gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, em receber o Recurso de Embargos de Declaração, constante do Processo nº 617-3/2006 - apenso e, no mérito, por maioria de votos, em conhecer do presente recurso, dar-lhe provimento, para reformar a decisão constante do Parecer Prévio nº 124/2005 e emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, relativas ao exercício de 2004, gestão do sr. Almirante Francisco Gomes, recomendando-se ao atual gestor do Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à correção das falhas técnicas detectadas nas presentes contas. Encaminhe-se os autos à Câmara Municipal, para os fins do disposto no inciso II do artigo 210 da Constituição Estadual. Vencidos, no mérito, os conselheiros Antonio Joaquim e Valter Albano que votaram pelo improvimento dos Embargos de Declaração e manutenção do Parecer Prévio nº 124/2005, contrário à aprovação das contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

Processo nº 16.807-6/2005
Interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**
Assunto Denúncia
Relator
ACÓRDÃO Nº 1.116/2006: Ementa: Denúncia formulada pelos srs. Valdegar Campos David e Héder Caio Pereira da Silva, contra o ex-prefeito municipal de General Carneiro, sr. Juracy Moraes de Aquino, concernente à devolução de um cheque. Recebimento da denúncia - arquivamento por perda de objeto. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.652/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente denúncia e determinar o seu arquivamento, por perda de objeto. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 2.348-5/2006
Interessada **CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**
Assunto Denúncia formulada pelo vereador do município de Poconé, sr. Celso Fontes, contra atos praticados pela sra. Mariana Petronília Pereira e sr. Calixto Benedito de Almeida, respectivamente, presidente e primeiro-secretário da Câmara Municipal de Poconé.
Relator
ACÓRDÃO Nº 1.117/2006: Ementa: Denúncia formulada pelo vereador do município de Poconé, sr. Celso Fontes, contra atos praticados pela sra. Mariana Petronília Pereira e sr. Calixto Benedito de Almeida, respectivamente, vice-presidente e 1º secretário da Câmara Municipal de Poconé. Improcedência – arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro relator, retirada a preliminar constante do Parecer nº 1.118/2006, e, no mérito, contrariando o mesmo Parecer da Procuradoria de Justiça, em receber a presente denúncia, por ter atendido às formalidades regimentais, julgando-a improcedente, determinando o arquivamento dos autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, comunicando-se esta decisão às partes. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 17.690-5/1999 e 10.251-9/2001 - apenso
Interessado **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Assunto Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 2.112/2000. Termo de Cooperação nº 03/1999, firmado entre o interessado e o Fundo de Apoio à Cultura do Algodão, no valor de R\$ 227.952,02.

Relator
ACÓRDÃO Nº 1.118/2006: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. Ênio José de Arruda Martins, quanto à glosa imposta pelo Acórdão nº 2.112/2000. Conhecimento e provimento do recurso - reforma parcial do Acórdão recorrido - exclusão da glosa imposta ao recorrente. Regularidade da prestação de contas. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, a unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.454/2006 da Procuradoria de Justiça, ao conhecer do Recurso de Reconsideração de fls. 58 e 59-TC, dar-lhe provimento, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 2.112/2000, cancelando-se a glosa que foi imposta ao sr. Ênio José de Arruda Martins e, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 11/1991, em julgar REGULAR a prestação de contas constante do Processo nº 10.251-9/2001 - apenso, no total de R\$ 236.156,97 (duzentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), gasto à conta do Termo de Cooperação nº 03/1999, firmado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, representado pelo sr. Ênio José de Arruda Martins e o Fundo de Apoio à Cultura do Algodão, representado pelo sr. Carlos Newton Vasconcelos Bonfin Júnior, dando-se-lhe a quitação devida, nos termos do artigo 21, da cidade lei complementar. Dê-se a baixa devida no Cadastro de Inadimplentes do Tribunal. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 001/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS .

Processos nºs 9.721-7/2005, 5.292-2/2004, 8.172-8/2004, 9.411-0/2004, 11.767-6/2004, 12.703-5/2004, 15.522-5/2004, 18.251-6/2004, 21.996-7/2004, 24.603-4/2004, 27.737-1/2004, 3.191-7/2005, 4.252-8/2005.

Interessada **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2004 – balancetes de janeiro a dezembro.
Relator
ACÓRDÃO Nº 1.119/2006: Ementa: Contas anuais relativas ao exercício de 2004, da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, gestão do presidente, sr. Ítamar Dias, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11, de 18.12.1991. Contas Irregulares – artigo 20, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 156, inciso III, alíneas "b" e "c", da Resolução nº 02/2002, com imposição de multa ao gestor e determinação ao atual presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, de adoção de providências para regularização de débitos de INSS, Previ-Paz, Outras Consignações e IRRF. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.719/2006, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20, inciso III, alínea "b" e "c" da Lei Complementar nº 11/91, em julgar IRREGULARES as contas do exercício de 2004, da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, gestão do sr. Ítamar Dias, face à constatação da apropriação indebita no valor R\$ 16.849,52 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) que se refere a: a) INSS – R\$ 994,59 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); b) PREVI-PAZ – R\$ 3.521,36 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos); c) Outras Consignações – R\$ 116,32 (cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos) e d) IRRF – R\$ 12.217,25 (doze mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); determinando-se que o atual Presidente da Câmara adote as medidas necessárias para a regularização dos débitos acima citados, sob pena das sanções cabíveis e, com arrimo no artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 254, inciso XI, do Regimento Interno, em aplicar multa ao ex-agente político, sr. Ítamar Dias, no montante de 50 UPFs/MT, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe a Lei nº 8.411/2005. Determina-se que, após decorrido o prazo de defesa, sem qualquer manifestação: primeiramente, seja providenciada a inscrição do ex-agente político no Cadastro de Devedores do Tribunal de Contas e, posteriormente, seja encaminhada cópia do v. Acórdão ao Relator das contas do exercício de 2006, a fim de que verifique o cumprimento das obrigações impostas, bem como, cópia integral do processo em epígrafe à Procuradoria Geral de Justiça, tudo para os devidos fins de direito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 6.318-0/2000 (02 volumes) e 15.900-0/2002, 832-0/2006-aposos, 1.879-1/2000, 25.035-7/1999, 22.972-7/1999, 20.253-1/1999, 18.329-4/1999, 15.957-7/1999, 13.056-4/1999, 11.788-0/1999, 9.414-1/1999, 6.816-6/1999, 4.893-8/1999 e 2.676-5/1999.

Interessada **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
Assunto Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 917/2002 - Contas anuais do exercício 1999 - balancetes de janeiro a dezembro.

Relator
ACÓRDÃO Nº 1.120/2006: Ementa: Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 917/2002, que julgou irregulares as contas anuais do exercício de 1999 da Câmara Municipal de Pedra Preta, com aplicação

de glosa ao Presidente e Vereadores e ainda de multa ao Presidente - Conhecimento e provimento parcial do recurso - notificação dos recorrentes para se manifestarem sobre a decisão proferida no Acórdão nº 917/2002 - manutenção dos demais termos da decisão ora recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 649/2006, da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de Reconsideração, de fls. 02 a 12-TC, constante do Processo nº 832-0/2006- apenso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos recorrentes, para se manifestarem sobre a decisão proferida no Acórdão nº 917/2002, que lhes determinou o recolhimento aos cofres municipais da remuneração recebida a maior no exercício de 1999, bem como sobre o recolhimento do respectivo INSS, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão ora recorrida. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs	748-0/2006 - apenso e 10.857-7/2005 (02 volumes), 8.858-6/2004, 8.424-7/2004, 10.186-9/2004, 12.605-5/2004, 16.205-1/2004, 19.489-1/2004, 21.081-9/2004, 24.970-0/2004, 26.728-7/2004, 30.160-4/2004, 1.051-0/2005, 4.013-4/2005, 1.539-3/2004 e 300.276-4/2004
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Assunto	Embargos de Declaração, interposto pelo sr. Altir Antonio Peruzzo, contra o Parecer Prévio nº 083/2005, emitido sobre as contas anuais relativas ao exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Juína (balançantes dos meses de janeiro a dezembro) .
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.121/2006:	Ementa: Embargos de Declaração, interposto pelo sr. Altir Antonio Peruzzo, contra o Parecer Prévio nº 083/2005, emitido pelo Tribunal de Contas, Contrário à aprovação das contas anuais relativas ao exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Juína. Recebimento - provimento do recurso - reforma do Parecer nº 083/2005, exarado sobre as referidas contas, para emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Juína, do exercício de 2004, gestão do sr. Altir Antônio Peruzzo. Remessa dos autos à Câmara Municipal, para os fins do disposto no artigo 210, inciso II da Constituição Estadual. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.854/2006, da Procuradoria de Justiça, em receber os Embargos de Declaração, constante do Processo nº 748-0/2006 - apenso e, no mérito, por maioria de votos, conhecer do presente recurso, dar-lhe provimento, para reformar a decisão do Parecer Prévio nº 083/2005 e emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Juína, relativas ao exercício de 2004, gestão do sr. Altir Antonio Peruzzo. Vencidos os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, que votaram pelo improvimento do Recurso e manutenção do Parecer Prévio nº 083/2005. Contrário à aprovação das contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO .

Processos nºs	2.772-9/2000, 2.653-1/2001, 13.657-3/2005, 13.936-0/2005-aposos
Interessado	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
Assunto	Recurso de Reconsideração da decisão de julgamento singular – Contrato nº 04/2000-A, firmado entre o interessado e a firma Luiz Carlos Teixeira Pequeno-ME, no valor de R\$ 80.000,00.
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.122/2006:	Ementa: Contrato Registrado e despesa julgada Legal. Recurso de Reconsideração/julgamento singular interposto pelo sr. Geraldo Tanamati, quanto à glosa a ele imposta. Conhecimento e provimento parcial - reforma, em parte, da decisão recorrida – julgar regular a prestação de contas do Contrato nº 04/2000-A, no valor parcial de R\$ 82.034,00 - manter a glosa de R\$ 5.790,00 ao recorrente. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 805/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, constante dos Processos nºs 13.657-3/2005 e 13.936-0/2005-aposos, interposto pelo sr. Geraldo Tanamati, ex-presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para reformar, em parte, a decisão do julgamento singular de fl. 124-TC, no sentido de considerar Regular a prestação de contas do Contrato nº 04/2000-A, firmado entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, e a empresa Luiz Carlos Teixeira Pequeno-ME, no valor parcial de R\$ 82.034,00 (oitenta e dois mil e trinta e quatro reais), mantendo a condenação ao ex-gestor, sr. Geraldo Tanamati, da glosa no valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), que deverá ser recolhida aos cofres do CEPROMAT, no prazo de 10 (dez) dias, enviando o comprovante de recolhimento a este Egrégio Tribunal, no mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº	2.299-5/1999
Interessada	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
Assunto	Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 997/2000 - Instrumento Contratual nº 074/98/00/SEJUC/MT, firmado entre a interessada e a Construtora WN Ltda, no valor estimado de R\$ 11.095,87.
Relator	CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS
ACÓRDÃO Nº 1.123/2006:	Ementa: Instrumento Contratual registrado, com aplicação de multa ao sr. Hermes Gomes de Abreu - ex-Secretário de Estado de Justiça e Defesa Ltda, pelo Acórdão nº 997/2000. Recurso de Reconsideração quanto a multa imposta - improvimento - manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.026/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração de fls. 34 e 35-TC, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão do Acórdão nº 997/2000, de fl. 31-TC, pelo seus próprios fundamentos, que o sr. Hermes Gomes de Abreu, deverá cumprir, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs	14.228-0/2002 e 22.317-4/2002, 15.063-0/2005 – apensos, 22.310-7/2002, 22.311-5/2002, 22.312-3/2002, 22.313-1/2002, 22.314-0/2002, 22.315-8/2002, 22.316-6/2002, 22.309-3/2002, 22.308-5/2002, 22.307-7/2002, 22.306-9/2002, 22.305-0/2002.
Interessado	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COCALINHO
Assunto	Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 439/2005 - Tomada de Contas relativa ao exercício de 2001 – balançetes de janeiro a dezembro.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 1.124/2006:	Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. Arnon Cordeiro da Silva quanto à decisão do Acórdão nº 439/2005, que julgou irregular a Tomada de Contas do exercício de 2001, do Instituto de Previdência Municipal de Cocalinho, e impôs a multa do gestor. Não acolhimento do recurso interposto, por ser extemporâneo-manutenção da decisão recorrida a ser cumprida pelo sr. Arnon Cordeiro da Silva. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.905/2005 da Procuradoria de Justiça, em não acolher o Recurso de Reconsideração, constante do Processo nº 15.063-0/2005-aposno, por ser extemporâneo, determinando-se ao sr. Arnon Cordeiro da Silva, o imediato cumprimento do Acórdão nº 439/2005, com o recolhimento, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, do valor da multa de 100 UPFs/MT, encaminhando o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da regular notificação desta decisão. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs	3.423-9/2000, 2.911-9/1999, 4.995-0/1999, 7.048-6/1999, 9.112-4/1999, 11.571-9/1999, 13.837-3/1999, 15.932-7/1999, 18.693-0/1999, 20.760-5/1999, 23.599-7/1999, 24.940-0/1999, 1.621-1/2000.
Interessado	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 1999 – balançetes de janeiro a dezembro.
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.125/2006:	Ementa: Contas anuais relativas ao exercício de 1999, do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, gestão do presidente, sr. Edivá Pereira Alves, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11, de 18.12.1991. Contas Regulares, com ressalva – artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 156, inciso II, da Resolução nº 02/2002, com imposição de multa ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.211/2002, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 11/91, c/c o artigo 156, inciso II, da Resolução nº 02/2002, em julgar REGULARES, com ressalva, as contas do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, relativas ao exercício de 1999, gestão do presidente, sr. Edivá Pereira Alves, por considerar que não houve prejuízos aos cofres públicos, tendo em vista que os serviços foram prestados, valendo ressaltar que a falta dos mesmos acarretaria o caos e sérios prejuízos aos alunos, assim as irregularidades apontadas versam apenas e tão-somente acerca de formalidades administrativas, aplicando-se a multa ao sr. Edivá Pereira Alves, no valor de 20 UPFs/MT, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar nº 11/1991, para recolhimento, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme determina artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 01/2006, com remessa do comprovante a esta Corte, ou que se defenda, em igual prazo, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme determina artigo 27, inciso III, alínea “b”, da Lei complementar nº 11/1991, bem como de inscrição no Cadastro de Inadimplentes desta Corte. Após o prazo recursal previsto no artigo 231 e seguintes da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, sem a manifestação do interessado, encaminhe-se todo o processado ao Ministério

Público para as providências legais cabíveis. Vencido o conselheiro Ubiratan Spinelli que votou acompanhando o Parecer do Ministério Público, pela irregularidade das contas e imputação de glosa ao gestor. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs	13.888-5/2000 e 15.786-5/2001 - apenso.
Interessada	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Assunto	Recurso de Reconsideração da decisão Acórdão nº 284/2002 - Convênio nº 047/2000, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Jauru, com intervenção da Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairro, no valor de R\$ 28.800,00.
Relator	CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS
Revisor	CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 1.126/2006:	Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. Júlio Strubing Müller Neto, da decisão do Acórdão nº 284/2002, quanto a multa que lhe foi imposta. Recebimento e improvimento – manutenção do Acórdão recorrido. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Ubiratan Spinelli e de acordo o Parecer nº 645/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, de fls. 58 e 59-TC e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter o Acórdão nº 284/2002, de fls. 38 e 39-TC, quanto a multa correspondente a 20 UPFs/MT, imposta ao sr. Júlio Strubing Müller Neto, ex-secretário de Estado de Saúde, que deverá recolher a citada importância aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução comunique-se ao recorrente esta decisão. Vencido o conselheiro relator Branco de Barros, foi designado o conselheiro Ubiratan Spinelli para redigir o Acórdão, como Revisor, nos termos do § 1º do artigo 71 do Regimento Interno do Tribunal. Participaram da votação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº	9.150-2/1999
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
Assunto	Denúncia
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 1.127/2006:	Ementa: Denúncia apresentada pelo ex-prefeito municipal de Araguaiana, sr. Pedro Simon Barbosa, contra o então vice-prefeito, sr. Adelson Marcos Sanches, pelo não-recolhimento aos cofres municipais, do valor de R\$ 13.600,00, referente ao imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, pago no período em que o mesmo assumiu, por decisão judicial, a gestão da citada Prefeitura. Conhecimento da denúncia – improcedência pela não comprovação dos fatos denunciados - arquivamento dos autos. Remessa ao denunciante e ao denunciado de fotocópia do Relatório e Voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.129/2001, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia apresentada pelo ex-prefeito municipal de Araguaiana, sr. Pedro Simon Barbosa e, no mérito, julgá-la improcedente, com o consequente arquivamento dos autos, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000, vez que não restaram comprovados os fatos alegados, dando-se ciência desta decisão ao denunciante e denunciado, encaminhando-lhes fotocópias do teor teor do relatório e voto do Relator. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs	8.379-8/2002 e 13.025-7/2003, 14.725-7/2005 - apensos, 3.663-7/2001, 5.044-1/2001, 7.168-3/2001, 9.049-1/2001, 10.852-0/2001, 12.785-5/2001, 150.029-9/2001, 18.255-1/2001, 150.079-1/2001, 150.187-0/2001, 150.550-2/2001, 1.394-3/2002.
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
Assunto	Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 387/2005 - Contas anuais relativas ao exercício de 2001 - balançetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator	CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS
ACÓRDÃO Nº 1.128/2006:	Ementa: Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 387/2005, interposto pelo sr. Guido Bensone, quanto à glosa a ele imposta. Improvimento do Recurso, por contrariar o § 2º do artigo 238 do Regimento Interno do Tribunal - manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 861/2006, da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de Reconsideração, constante do Processo nº 14.725-7/2005-aposno, negar-lhe provimento, para manter inalterada a decisão do Acórdão nº 387/2005, pelos seus próprios fundamentos, que o sr. Guido Bensone deverá cumprir no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº	30.488-3/2005
Interessada	DIMEP – DIMAS DE MELO PIMENTA – Sistema de Ponto e Acesso Ltda.
Assunto	Denúncia contra a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, referente ao procedimento licitatório nº 141/2005 – Carta Convite.
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.129/2006:	Ementa: Denúncia contra a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, referente ao procedimento licitatório nº 141/2005 – Carta Convite. Improcedência, por terem sido adotadas providências pela Comissão de licitação, que anulou o certame licitatório. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 798/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia para, no mérito, julgá-la improcedente, haja vista que a Comissão Permanente de Licitação de Várzea Grande agiu dentro dos limites legais e em observância aos princípios constitucionais, uma vez que anulou o certame licitatório nº 141/2005, por violar o artigo 3º e, ainda, o artigo 22, §§ 3º e 7º da Lei nº 8.666/93, considerando que não se obteve o número mínimo de três licitantes para a disputa licitatória, ferindo o princípio da competitividade, isonomia, moralidade e probidade, onde a Administração Pública está autorizada por lei a revogar de ofício o processo licitatório ilegal, decorrente de fato superveniente desde que devidamente comprovado, assim considerando os documentos acostados aos autos, verifica-se que não assiste razão ao denunciante, pois o procedimento licitatório está eivado de vícios, sendo o ato administrativo legal e não arbitrário, devidamente publicado nas dependências do Paço Municipal. Comunique-se esta decisão aos interessados. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, desta Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº	6.867-5/2006
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
Assunto	Consulta
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 1.130/2006:	Ementa: Consulta referente a remuneração dos médicos contratados, mediante licitação na modalidade de Tomada de Preços, cujas remunerações ultrapassam o subsídio do Prefeito Municipal. Não conhecimento - caso concreto. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.881/2006, da Procuradoria de Justiça, em não conhecer da presente consulta, face a ausência de condição necessária para sua admissibilidade. Todavia, apenas com o objetivo esclarecedor, encaminhe-se ao consulente, fotocópias das informações constantes de fls. 04 a 09-TC, e do Parecer nº 078/CT/2006, de fls. 10 a 18-TC, dando-lhe ciência sobre a decisão contida no Acórdão nº 100/2006 e da posição dos servidores da Consultoria Técnica desta Corte de Contas. Após, determina-se a remessa do processo em epígrafe para a Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, a fim de que tome as providências necessárias, no sentido de se obter informações sobre o procedimento licitatório em questão. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 28 de junho de 2006.
Conferido/Visto:
HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 010/2006 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º 552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 13:30 horas (Brasília), do dia **17/07/2006**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos destinados ao Hospital Municipal**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 28 de Junho de 2006.

MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA

Presidente da CPL

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2006 – RETIFICAÇÃO DO LOTE 01

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT., com sede administrativa na Av. Carlos Huguene, nº 552, Centro, Alto Araguaia - MT através de seu leiloeiro, designado pela Portaria nº 050/2006, informa a todos os interessados que conforme requerimento do secretário de obras, deferido pelo prefeito municipal, não fará mais parte do leilão o lote 01 conforme características e dados abaixo especificadas:

LOTE – 01

Descrição do bem: Pá Carregadeira, modelo Fiat Allis, ano 1988, placa série SBEFR11B, chassi JD31752M3 S/D. O equipamento descrito acima já possui 18 anos de uso, tendo a sua estrutura muito desgastada, com reparos de toda natureza.

Lance mínimo: R\$ 13.333,00 (Treze mil trezentos e trinta e três reais).

Local em que se encontra: Secretaria de Obras

Informa ainda que permecem inalteradas todas as demais condições do edital. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone (66) 3481-1165.

Alto Araguaia – MT., 28 de junho de 2006.

IDERALDO LUIZ DO COUTO

Leiloeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL COMPLEMENTAR

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2006 do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araputanga encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal, bem como, nos seguintes endereços eletrônicos: www.araputanga.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Araputanga/MT, 27 de Junho de 2006.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

CARMEM SILVIA PEREIRA DIAS SANAIOTTI

Presidente Comissão Examinadora

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MITRA DEOCESANA DE BARRA DO GARÇAS/MT EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 de compra material e mão de Obra. Abertura e Julgamento da Proposta ocorrerá no dia 14/07/2006, Hora: às 14:00 hs, Na Sede da Mitra Deocesana de Barra do Garça. Valor da Pasta R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Centro Social de General Carneiro/MT, 26 de Junho de 2006.

CARLA GIOVANNA GERIANI

Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO - PREGÃO Nº 014/2006

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a contratação de empresa para aquisição de materiais para construção do Centro Educacional - Bloco II, na modalidade de Pregão Nº 014/2006, que se realizará no dia 11/07/2006, às 08h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: pmcv_cpl@yahoo.com.br ou no site www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 28 de Abril de 2006.

Jasson Borralho Paes de Barros

Presidente da CPL

ASP/DO

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a contratação de empresa para construção (mão de obra) do Centro Educacional - Bloco II, na modalidade de Tomada de Preço Nº 003/2006, que se realizará no dia 20/07/2006, às 08h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: pmcv_cpl@yahoo.com.br ou no site www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 28 de Abril de 2006.

Jasson Borralho Paes de Barros

Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2006

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n.º-001/2006 torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado da tomada de preços n.º-001/2006 tendo objeto: Construção de Obras para a Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento de Água e Construção da ETA na sede do Município. Homologada e Adjudicada em 27/06/2006 empresa vencedora: ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA valor: R\$-1.299.000,00 – (Hum Milhão Duzentos Noventa Nove Mil Reais).

CANABRAVA DO NORTE-MT, 27/06/2006

Genebaldo Jose Barros

Prefeito

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO Aquisição de 01 (uma) PICK-UP Veículo, fechada, motor máximo de 143cv, ano 2006/2006.

Sagrou-se vencedora do referido certame licitatório a seguinte empresa: **RIAMA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 03.723.547/0001-03**. O valor total da Proposta é de R\$ 127.800,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais). Canarana – MT 26 de Junho de 2006.

Orlando da Silva Oruê - Pres. da Com. Permanente de Licitação

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Castanheira, a **Tomada de Preço n.º: 003/06 TIPO MENOR PREÇO**, que trata da Execução de Obra de Engenharia, no valor de R\$ 287.500,00. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Julho de 2006, às 14:00 horas. O Edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 as 17:00, na Av. Mato Grosso, 142 – Centro – cep: 78.345-000 – Município de Castanheira. Para maiores informações entrar em contato com o Fone:(66)3581-1166 ou 3581-1666.

IVAN PEREIRA RIOS

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DE CASTANHEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006. TIPO: MENOR PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Nº 002/2006, para Aquisição de Combustíveis, para atender a frota do município. Sendo, 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel comum, 60.000 (sessenta mil) litros de gasolina comum. Com abertura marcada para às 09:00 horas do dia 15 (quinze) do mês de julho de 2006, na sede da Prefeitura Municipal de Cocalinho, sito a Avenida Araguaia 676, Centro, Cocalinho – MT. Os interessados poderão obter maiores informações na sala de Licitações, ou informações pelo telefone 66 3586 – 1595, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O valor do edital será R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser pago na sessão de Tributos da Prefeitura Municipal de Cocalinho.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, 26 de Junho de 2006.

EURICO ALVES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Colíder, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecís nº 60 Centro, torna público que a sua servidora Eliata Bethânia da Silva Van Der Stock Neves RG nº 0779116-0 SSP/MT, não compareceu ao trabalho desde o dia 19/04/2006 razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder. Colíder – MT; 19 de Junho de 2006.

Vicente Bortolon - Séc. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (23, 26 e 28/06)

ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Colíder, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecís nº 60 Centro, torna público que a sua servidora Marli de Fátima Magiore Souza RG nº 3.594.103-7 SSP/PR, não compareceu ao trabalho desde o dia 17/04/2006 razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder. Colíder – MT; 19 de Junho de 2006.

Vicente Bortolon - Séc. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (23, 26 e 28/06)

ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Colíder, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecís nº 60 Centro, torna público que a sua servidora Sidney de Fátima Maestá Agostinho RG nº 3359220-5 SSP/PR, não compareceu ao trabalho desde o dia 17/04/2006 razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder. Colíder – MT; 19 de Junho de 2006.

Vicente Bortolon - Séc. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (23, 26 e 28/06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**TOMADA DE PREÇO NR TP 15/2006 – Nº PROCESSO 52/2006
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº TP 15/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 116/2006 de 31/03/2006, torna publico, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 15/2006**, Processo 52/2006, realizada no dia 28/06/2006 as 08:00 horas, no endereço da Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, sagrou-se vencedora, a empresa Projetus Engenharia Comercio e Construções Ltda, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local.

Colniza-MT 28 de junho de 2006.

Jair Habowski - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2006**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, torna público que a empresa: **Meyre Rodrigues Carvalho e Cia Ltda**, sagrou-se vencedora da Carta Convite Nº 26/2006, realizada no dia 14/06/2006, que tem por objeto a construção de quadra poliesportiva descoberta, na aldeia Tapirapé/Santa Laura.

Confresa-MT, 20/06/2006

Denis Marcos Pereira
Presidente Comissão Licitação

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, através da Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pela TOMADA DE PREÇOS 001/2006 teve como vencedora a empresa HANNAH – Indústria, Comércio e Construções Ltda.

Conquista D'Oeste, 22 de junho de 2006.

(a) Wellington Derze – Presidente

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

Prefeitura Municipal de Dom Aquino, CNPJ: 47.119/0001-23 torna a Público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MA, Licença Prévia e de Instalação para a execução do

*projeto de Pavimentação Asfáltica de ruas da cidade.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****RESULTADO DE PREGÃO 004/2006**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2006, em sua Sede na Av. Chapecô nº 235 – L, PREGÃO nº 004/2006, para AQUISIÇÃO DE PNEUS, sendo que não houve interessados/participantes para esta licitação.

Suelene Simoni Araújo Mattia
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

ASP/

DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Financiamento nº 430. **Beneficiário:** Município de Guarantã do Norte. **Financiador:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através do seu Mandatário, Banco do Brasil S.A – Agência nº 1589 – X (Guarantã do Norte). **Objeto:** Modernização da Administração Tributaria e dos Setores Sociais Básicos do Município de Guarantã do Norte – MT, conforme projeto aprovado pela Decisão nº P – 89/2004 de 03 de maio de 2004 do BNDES no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos setores Sociais Básicos – PMAT. Amparo Legal: Lei Municipal nº 394 de 04 de Junho de 2002. **Valor:** R\$ 500.160,00(Quinhentos

Mil Cento Sessenta Reais). Data da Assinatura: 02/07/2004. Signatários: Lutero Siqueira da Silva pelo Beneficiário, e Ivo Alcino de Souza pelo Financiador, na qualidade de Mandatário do BNDES.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
RESULTADO DO JULGAMENTO
FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2006**

A Comissão de Licitações do Município de Itanhanga, Estado do Mato Grosso designada pela Portaria N?. 001/2006, do Senhor Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do julgamento das **PROPOSTAS** referente ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2006**.
Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA Itanhanga-MT., em 23 de Junho de 2006.	00.108.578/0001-66

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro designado, torna público que, com referencia ao PREGÃO n.º 009/2006, foram vencedoras as Empresas: **A PREDILETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** nos Lotes: 01 R\$ 22.779,00, 03 R\$ 3.194,00 e 04 R\$ 7.889,00 e **ALDAIR SANTI – ME**, no Lote 02 R\$ 72.400,00.Jaciara-MT, 28 de junho de 2006. José Luiz Alvim – Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 26/2006 - TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite nº 26/2006, Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para os participantes dos jogos matogrossenses nesta Cidade de Juara, cuja abertura se deu às 16:00 horas do dia 08/06/2006, sagrou-se vencedora as Empresas: Luzilene de Fátima N. Alvorada-ME, CNPJ Nº 05.532.952/0001-44, com endereço nesta Cidade, participando com proposta de R\$ 14.441,30 e vencendo com o valor de R\$ 6.466,74 (seis mil e quatrocentos sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), empresa, Alves dos Santos e Vieira dos Santos Ltda, CNPJ nº 04.409.511/0001-12, com sede nesta Cidade de Juara, Com proposta valor de R\$ 14.552,51 e vencendo com o valor de R\$ 7.752,78 (sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta oito centavos) Juara – MT-08 de Junho de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA
Comissão de Licitação.OSCAR MARTINS BEZERRA
Prefeito Municipal

DMT/

DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 27/2006 - TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite nº 27/2006, Objeto: Aquisição de material permanente para equipar o centro zoonose do Município de Juara, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 12/06/2006, sagrou-se vencedora as Empresas: DMH-Equipamentos medico hosp. e laboratorial Ltda, CNPJ Nº 37.659.216/0001-73, com endereço na rua 72 nº 96, Cidade de Goiânia –GO, participando com proposta de R\$ 47.462,37 e vencendo com o valor de R\$ 30.998,37 (trinta mil e novecentos noventa e oito reais e trinta sete centavos) empresa, Grafite Informática e Papelaria Ltda, CNPJ nº 01.882.149/0001-04, com sede na Cidade de Varzea Grande-MT, Av. Couto Magalhães nº 1889-Centro, Com proposta valor de R\$ 23.575,48 (Vinte e treis mil e quinhentos setenta cinco reais e quarenta e oito centavos)- Juara – MT-12 de Junho de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA
Comissão de Licitação.OSCAR MARTINS BEZERRA
Prefeito Municipal

DMT/

DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 28/2006 - TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite nº 28/2006, Objeto: Aquisição Equipamento e materiais permanentes para equipar o Centro de Zoonose do Município de Juara, cuja abertura se deu às 16:00 horas do dia 12/06/2006, sagrou-se vencedora Empresa: VANDA ARANTES MOTA – EPP, CNPJ Nº 02.189.771/0001-02, com endereço na Rua Oscar Kunio Kawakami, S/N, Centro na cidade de Tabaporã – MT. Com proposta valor de R\$ 9.209,00 (Nove mil e duzentos e nove reais).

Juara – MT, 12 de Junho de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA
Comissão de Licitação.OSCAR MARTINS BEZERRA
Prefeito Municipal

DMT/

DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de julho de 2006, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de materiais diversos, para pavimentação asfáltica na Av. Londrina, neste município, conf. Contrato de Repasse 0173673-74/2005 Ministério das Cidades/ Caixa. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até o dia 10 de julho de 2006, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (065)3566-1669, no horário das 12:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais). Juína – MT, 26 de junho de 2006.

Andre Felipe Arruda Salles **Clarice Olivo** **Nilson Evangelista**
Presidente CPL membro membro **DMT/DO**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2006

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de julho de 2006, às 16:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de materiais diversos, para pavimentação asfáltica na Av. Londrina, neste município, conf. Contrato de Repasse 0186977-23/2005 Ministério das Cidades/ Caixa. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até o dia 10 de julho de 2006, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-1669, no horário das 12:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais). Juina – MT, 26 de junho de 2006.

Andre Felipe Arruda Salles **Clarice Olivo** **Nilson Evangelista**
Presidente CPL membro membro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
DECRETO Nº. 018/2006 - DATA: 23/06/2006

SÚMULA: DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI** e,

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;
Considerando a realização das provas do dia 28 de maio de 2006, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2006, nos termos do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2006.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRE-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 003/2006

A Comissão de Concurso Público nº. 001/2006, do Município de Marcelandia, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº. 085/2006, de 27 de abril de 2006, no uso de suas atribuições, e conforme estabelece o item XI, do Edital nº. 001/2006, de 27 de abril de 2006, publica o resultado do concurso, conforme provas aplicadas no dia 28 de maio de 2006, e confirma a pontuação dos títulos, conforme anexo.

Comissão de Concurso Público, em Marcelandia - MT, 23 de junho de 2006.

MÁRCIA ROSALVA DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006.

O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar as 09:00 horas do dia 13/07/2.006, na sua sede à Rua Antônio Tavares, 3.310, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA E ORTOPEDISTA, PARA AS UNIDADES DE PSF's DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE pelo regime de preço unitário. Tipo de Licitação: Menor Preço. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cópia completa do Edital poderá ser obtida no horário comercial ou no site www.pmmirassoldoeste.amm.org.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Mirassol D'Oeste, 19 de Junho 2.006.**

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 33/2006. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Materiais diversos (hidráulicos, ferramentas, proteção/ segurança, construção e elétricos) destinados a manutenção dos serviços urbanos e recuperação de pontes de madeira, do município. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 07.07.2006, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, e no site: www.pmmirassoldoeste.amm.org.br. **PREGOEIRA:** Fátima Borghi Martins – Portaria 084/2006. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL**

- Mirassol D'Oeste/MT, 26 de Junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE MINERADORA (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) EM UMA ÁREA DE 4,8 HÁ, LOCALIZADO NO DISTRITO DA RODA D'ÁGUA, LOTE 638, NO MUNICÍPIO DE NOBRES, ÀS MARGENS DA MT

241. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº. 007/GP DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nomeia em caráter efetivo, os Candidatos Classificados no Concurso Publico de Provas e Títulos do Município de Nossa Senhora do Livramento, para o cargo que especifica, e da outras providencias. O Prefeito **O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Publico do Município de Nossa Senhora do Livramento, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os Candidatos Classificados no Concurso Publico de Provas e Títulos do Município, para o respectivo cargo nos termos da legislação pertinente, tudo na forma como segue na relação em anexo. Art. 2º - Os candidatos nomeados terão o prazo, improrrogável, de trinta dias a partir da publicação desta portaria, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, para fins de realização de exame médico e solução de pendências com documentos.Art. 3º - Todo candidato nomeado, que ao término do prazo disposto no artigo anterior, não apresentar todos os documentos exigidos e ou não se apresentar para tomar posse, perderá a sua vaga.

Nossa Senhora do Livramento, 28 de junho de 2006.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

INSC.

UNID. SECRETARIA DE SAÚDE -SEDE

RG

PONTUAÇÃO

271

SIDELMA MOREIRA DA SILVA VENANCIO

864037 SSP/MT

52%

PROFESSOR I A IV

INSC.

UNID. NEMESIS GAIVA DA SILVA– VOLTA DO BANANAL

RG

PONTUAÇÃO

152

JONILSON SEBASTIÃO MADEIROS

10900667 SSP/MT

51%

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Comprovante de votação, Certificado de reservista, Certidão negativa criminal, Atestado favorável de sanidade física e mental, expedido por serviço médico oficial do Município de Nº Srº do Livramento, Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento, Cópia autenticada de certidão de nascimento do filho quando for o caso, Cópia autenticada do cartão do C.P.F, Cópia autenticada legal de identidade; Cópia autenticada do cartão PIS/PASEP(se houver); * 02(duas) fotografias 3x4; Cópia autenticada do comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo, quando cabível, * Declaração de não acumulação de cargo públicos, exceto nos casos previstos em lei e **Declaração de bens.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR 02

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 003/2006, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Maringá encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal, bem como, no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

Nova Maringá/MT, 26 de Junho de 2006.

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI

Presidente Comissão Examinadora

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 004/2006.

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, torna Público o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços Técnico Especializado n.º 004/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT e a Empresa Domingo Sávio Maciel Pinheiro Consultoria e Assessoria-ME

Nova Olímpia – MT em 19 de junho de 2006.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ

EXTRATO DE CONTRATO - (FUNDAMENTO LEGAL GERAL LEI 8666/93)

CONTRATO N.º: 047/2006 – **DATA:** 26/06/2006 – **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e serviço, na sede do Município – **CONTRATADA:** CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.958.721/0001-86, estabelecida na Rua Poconé, 162, Jardim Glória II, em Várzea Grande (MT) – **VALOR:** R\$ 2.526.121,74 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) - **PRAZO:** 26/11/2006 – **ORIGEM:** Concorrência Pública n.º

001/2006.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006 – TP – TIPO DESTA LICITAÇÃO “MENOR PREÇO GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – Estado de Mato Grosso, localizada na avenida Brasil,

1900 – Centro – Paranatinga (MT), torna público para conhecimento dos interessados no Processo Licitatório nº 005/2006 – TP – Modalidade – “Tomada de Preços”, cujo objeto é a “Execução da Rede de Esgotamento Sanitário no Município de Paranatinga – MT”, que a empresa **JJ Indústria Comercio e Construção Ltda EPP**, foi considerada vencedora do certame licitatório.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS **FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 004/2006 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação - Objeto Realização de pavimentação, drenagem e águas pluviais na Avenida Frei Servácio – Pedra Preta. – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 004/2006 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 22/06/2006, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a Empresa **G.O.R. TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.714.752/0001-02, pelo valor global de R\$ R\$ 583.620,03 (Quinhentos e oitenta e três mil seiscentos vinte reais e três centavos).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 005/2006 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação - Objeto Manutenção de Rodovias não Pavimentadas. – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 005/2006 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 26/06/2006, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a Empresa **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.294.313/0001-62, pelo valor global de R\$ R\$ 463.774,22 (Quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 001/2006

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **EMPRESA CONSTIL CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 15.958.721/0001-86, foi julgada pré-qualificada para execução de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e urbanização, em ruas e avenidas na sede do município, sob regime de empreitada por preço global, tudo de conformidade com o processo de Licitação em referência.

Pontes e Lacerda/MT; 28 de junho de 2006.

ANTONIO CARLOS BERNARDELLI - Presidente da Comissão de Licitação
Port. 046/2006

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
“TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 005/2006.”

O Senhor **ADILTON DOMINGOS SACHETTI**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 24, inciso XIII e Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, “RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2006”, com base no Parecer Jurídico n. 642/2006, emitido pelos Procuradores deste Município, Sras. Dra. Marinelly de Araújo Viégas Orlato e Luciana Correa Lopes Ribeiro, a favor da empresa: “IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, associação civil de direito privado, com sede social no Largo IBAM 1, Bairro Humaitá, Município do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96. Objeto: “Prestação de serviços Técnicos de Desenvolvimento Institucional para execução dos projetos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, incluindo o sistema de Avaliação de Desempenho da Prefeitura”. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XIII, c/c o Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2006.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI.

Prefeito Municipal.

GASTÃO DE MATOS

Secretário Municipal de Administração

DE ACORDO:

DR. ADILON PINTO DA SILVA.

Procurador Geral do Município.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT
CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL COMPLEMENTAR 03

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2006 do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal, bem como, no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

Rosário Oeste/MT, 27 de Junho de 2006.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Prefeito Municipal

CACILDA MARIA NONATO

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia 14/07/2006, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua José Salmem Hanze, nº 384, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da zona urbana da cidade de São José do Povo, conforme projeto técnico e planilha integrantes do Edital completo. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia 10/07/2006, no horário das 12:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais)

PUBLIQUE-SE.

São José do Povo, 26 de junho de 2.006

RÁUCEA DE SOUZA FREITAS

Pres. Com. Perman. de Licitação

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TOMADA DE PREÇOS 002/2006 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **IRMÃOS SAITO LTDA**, que apresentou proposta de R\$596.095,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e noventa e cinco reais) valor total. Fica aberto a partir desta data o prazo recursal, estando os autos do processo disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro. **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 27 DE JUNHO DE 2006.**

Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

Prefeitura Municipal de Torixoréu, CNPJ: 03.503.646/0001-80 torna a Público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia e de Instalação para a execução do

projeto de Pavimentação Asfáltica de ruas da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/06.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/06**, vencedora a empresa **CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA**, no dia 23/06/2006.

Várzea Grande – MT, 26 de junho de 2006.

JAQUELINE FAVETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2006.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE	Tomada de Preços.
TIPO	Menor preço global
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Execução de Obra de Engenharia para Construção da Escola Pólo de Dois Pavimentos do Município de Várzea Grande/MT.
REALIZAÇÃO	14 / 07 / 2006 às 08:00 hs.
REGULAMENTO	Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 26 de junho de 2006.
JAQUELINE FAVETTI	Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2006.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE	Concorrência Pública.
TIPO	Menor preço global
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Execução de Obras de Construção para execução do Projeto de Ação de Melhorias das Condições de Habitabilidade no Bairro Vila São João no Município de Várzea Grande/MT.
REALIZAÇÃO	01 / 08 / 2006 às 08:00 hs.
REGULAMENTO	Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais). Várzea Grande – MT, 26 de junho de 2006.
JAQUELINE FAVETTI	

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço Nº 13/2006. Tipo Contratação de Serviços Médicos. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de até dois médicos. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 18/07/2006, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.
Vera – MT, 28 de junho de 2006.
PAULO CÉSAR DE CASTRO
Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 1.230, de 02 de janeiro de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006, tendo como objeto a construção do Programa de Saúde a Família – PSF, com abertura e julgamento

ocorridos em 09 de junho de 2006, teve como vencedora Empresa L.L. BENITH VIEIRA-ME, com proposta no valor global de R\$ 82.392,36 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 21 de junho de 2006
Jorge A. B. Adorno - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2006 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006

DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto execução de implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – ações de infra-estrutura urbana em municípios de pequeno porte – estado do Mato Grosso, município de Vila Rica / M, onde serão executados 18.757,50 m² de pavimentação asfáltica e 4.869,20 m de meio fio e sarjetas, para drenagem superficial nas ruas e avenidas do Município. **DO PREÇO:** Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 726.935,68 (Setecentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 27 de Junho de 2006. **ASSINANTES:**
Anselmo Sauder – Geodésica Construtora Ltda
Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante
ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 001/2006, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Maringá encontra-se à disposição no Mural da Câmara Municipal, bem como, no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

Nova Maringá/MT, 26 de Junho de 2006.

JULINDA ODILA DE SOUZA RALLA

Presidente Comissão Examinadora

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2006.

SÚMULA:

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2006 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPEZAL - ESTADO DE
MATO GROSSO.

Eunice Clara Rauber, presidente da Câmara Municipal de Sapezal/MT., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do concurso Público nº 001/2006, da Câmara Municipal de Sapezal/MT, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Sapezal, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2006.

Eunice Clara Rauber

Presidente

ANEXO I

Resolução nº 002/2006
Resultado Final do Concurso Público 001/2006

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ADRIANA RAUBER	00073	7,92	1º
MARIA APARECIDA DO N. OLIVEIRA	00018	7,70	2º
TATHIANA SORIA AZEVEDO	00033	7,65	3º
VANIA CRISTINA SOUSA P. DA SILVA	00087	7,20	4º
GLUCIANO MIGUEL DA SILVA ALVES	00092	7,10	5º
Cargo: (2) ZELADORA			
KARY MIKELLY RONDON	00077	9,33	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
NEUZA ÁVILA DA SILVA	00084	9,00	2º
WALDETE BONFIM DE REZENDE	00037	9,00	3º
RUTH DEBORA MARTINS	00054	8,00	4º
ELIZABETE APARECIDA DELUQUE	00005	8,00	5º
ROSANGELA VASQUES PRATA	00035	7,67	6º
FRANCISCA ANTÔNIA VIANA FREITAS	00078	7,67	7º
JULIANE APARECIDA GONZALES TORRES	00050	7,67	8º
JULIANA MANENTI	00064	7,00	9º
ANGELA MARIA MARTINS GUEDES	00010	6,33	10º
MARILZA LUCIA DA COSTA	00002	6,00	11º
Cargo: (3) VIGIA			
JORGE DA SILVA PEREIRA	00040	9,00	1º
GELDE EUFRAZIO	00067	9,00	2º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ADALTON CAVALCANTE DE SOUZA	00058	8,67	3º
BEGMAR CARDOSO LARA	00020	8,33	4º
FAGNER SANTOS	00028	8,33	5º
CESAR JUNIOR FRIEDRICH	00060	8,33	6º
IVANIR ANTONIO ROYER	00085	8,33	7º
MILTON LUIZ MARTINS	00041	8,00	8º
UBALDO CASSEMIRO DOS SANTOS	00001	8,00	9º
JOSÉ CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	00026	7,67	10º
LUIZ FERREIRA DA SILVA	00056	7,33	11º
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	00066	7,00	12º
IRINEU JOSÉ DOS SANTOS NETO	00069	6,67	13º
WALDEMAR COMPASSO FILHO	00063	6,67	14º
JOSAIR DE CARVALHO FILHO	00034	6,67	15º
ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	00024	6,33	16º
ANTÔNIO DA SILVA	00045	6,00	17º

Dione Loch
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Diretor-Financeiro da Cooperativa Dos Taxistas, Tâxi Lotação, Escolar, Turismo e Transporte Alternativo do Estado de Mato Grosso – COOPERMASTER, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 23 do Estatuto Social, convocam seus associados que nesta data somam 297, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na Rua Barão de Melgaço, nº 86 – Porto – Cuiabá – MT, no dia 15 de Julho de 2006, em primeira convocação, às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 10:30 horas com a presença de metade dos associados mais um e em terceira e ultima convocação, às 11:00 horas, com presença de pelo menos 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia: I – Em regime de Assembléia Geral Ordinária: I - Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2005, compreendendo: a) Relatório da Administração; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo do Resultado do Exercício; d) Parecer do Conselho Fiscal. II – Encerramento das Atividades. III – e Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2006. IRIS

ALVES DOS SANTOS – Diretor-Financeiro.

Extravio de Documentos

A empresa **REFRIGERANTES MARAJÁ S.A.**, CNPJ: 03.835.832/0001-16, e Inscrição Estadual sob nº 13.000.705-6, com sede na Av. Frei Coimbra, 1955, Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande-MT, declara sob as penas da Lei, conforme art.83 item II da Leg. Tributária da Portaria 114/02, que conforme os B.O. 1020115.06.017087-6 de 22/05/2006 e 1020111.06.004235-3 de 05/06/2006, foram furtados **Notas Fiscais de Saídas**, emitidas nos dias 19/05; 20/05; 22/05; 02/06; 03/06 e 06/06/2006. respectivamente:

322.079	322.080	322.082	322.083	322.085	322.086	322.087	322.088	322.089	322.090
322.091	322.092	322.093	322.094	322.096	322.097	322.098	322.099	322.100	322.101
322.102	322.103	322.104	322.105	322.106	322.107	322.108	322.109	322.110	322.111

325.339	325.340	325.341	325.342	325.343	325.344	325.345	325.346	325.347	325.348
325.349	325.350	325.351							
322.368	322.369	322.370	322.371	322.372	322.373	322.374	322.375	322.376	322.377
322.378	322.379	322.380	322.381	322.382	322.383	322.384	322.385	322.386	322.394
322.395	322.396	322.397	322.398						
322.640	322.641	322.642	322.643	322.644	322.645	322.646	322.651	322.652	322.653
322.654	322.655	322.656	322.657	322.658	322.779	322.780	322.652	322.781	322.782
322.783	322.784	322.785	322.786	322.787	322.788	322.790	322.791	322.792	322.793
322.794	322.795	322.809	322.810	322.811	322.812	322.813	322.814	322.815	322.816
322.822	322.823	322.824	322.825	322.826	322.827	322.829	322.830	322.831	322.832
322.833									
325.576	325.577	325.578	325.579	325.580	325.581	325.582	325.583	325.584	325.585
325.586	325.587	325.592	325.593	325.594	325.595	325.596	325.597	325.598	325.599
325.600									
325.763	325.764	325.765	325.766	325.767	325.768	325.769	325.770	325.826	325.827
325.828	325.829	325.830	325.831	325.832	325.833				

ARSILOS – ARMAZÉNS GERAIS LTDA

ASP/DO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã (MT), localizada na Avenida Tancredo Neves, 1190, Centro, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Prévia e a Licença para Instalação de Rede de Drenagem e Pavimentação de 7.472,00 metros lineares da zona urbana da sede do Município.

Nova Ubiratã (MT), 28 de junho de 2006

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

ASP/DO

IVO PERAZOLI, portador do CPF nº 031.889.229-49, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e o PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF), da Fazenda Três Rios, localizada no município de Feliz Natal – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOÃO APARECIDO VIELGANCZK portador do CPF nº 650.535.401-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda JM localizada no Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELVIS ROBERSON PICH, portador do CPF nº 828.210.971-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de LAU – Licença Ambiental Única e o PEF – Plano de Exploração Florestal, da Fazenda Espora de Ouro no Município de Paranaíta-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BALDUINO PAN, portador do CPF nº 195.167.549-53, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Damasco, localizada no município de Santa Carmem – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VALMOR BROLIM, portador do CPF nº 307.828.489-15, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Gislaire I, localizada no município de Feliz Natal - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASP/DO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.009.157/0001-76

FUNDAPER - MT					
BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31/12/2005					
ATIVO	31/12/2005	31/12/2004	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2004
ATIVO CIRCULANTE	2.372.997,04	721.543,06	PASSIVO CIRCULANTE	403.594,42	-
Disponível	2.367.479,59	711.092,36	Fornecedores	63.472,44	-
Caixa	-	-	Delta Adm Corretora de Seguros	272,44	-
Banco Conta / Movimento	1.299.771,19	672.363,41	Santa Fé Imóveis	60.000,00	-
Banco Conta Aplicação	1.067.708,40	38.728,95	Renatha Taya Miranda	3.200,00	-
Realizável a Curto Prazo	5.517,45	10.450,70			
Créditos	5.517,45	10.450,70	Convênios a Executar	9.252,60	-
Contas a Receber	-	-	Convênio EMPAER / UNIMED	9.252,60	-
Adiantamentos	2.967,45	5.900,70			
Edifício Ganeshia	2.550,00	2.550,00	Provisões Verbas Rescisórias	330.869,38	-
Unimed	-	2.000,00	Férias Vencidas	30.521,44	-
			Férias Proporcionais	36.256,18	-
ATIVO PERMANENTE	253.662,85	377.105,25	1/3 Férias	29.681,08	-
INVESTIMENTOS	500,00	500,00	INSS Patronal	49.719,65	-
Banco SICREDI	500,00	500,00	FGTS 8,5%	10.093,20	-
IMOBILIZADO	693.151,18	376.605,25	FGTS 50%	84.208,03	-
IMÓVEIS	120.000,00	-	PIS Folha de Pagamento	1.327,40	-
Máquinas Motores e Aparelhos	137.771,00	88.284,05	Salário - Aviso Trabalho	89.062,40	-
Móveis e Utensílios	18.354,92	10.436,42	PASSIVO EXIGÍVEL A LP	60.141,80	-
Equipamento e Instalações	202.864,56	63.724,08	GARANTIA DE PROJETOS	60.141,80	-
Moto	5.150,00	5.150,00	EMPAER Garantia ATEs	60.141,80	-
Biblioteca	230,70	230,70	Patrimônio Social Líquido	2.162.923,67	1.098.648,31
Veículos	112.100,00	112.100,00	PATRIMÔNIO	693.151,18	376.605,25
Edificações	96.680,00	96.680,00	(-) Integralizar ASPAER-MT	(840,00)	(840,00)
IMOBILIZADO COMPENSADO	(439.988,33)	-	Patrimônio Com Terceiros	(439.988,33)	-
COMODATO UFMT	(97.130,00)	-	RESULTADO ACUMULADO	1.910.600,82	722.883,06
COMODATO EMPAER MT	(300.141,20)	-	Superávit do Exercício Anterior	722.883,06	633.157,01
COMODATO EMBRAPA	(42.717,13)	-	Superávit do Exercício	1.187.717,76	89.726,05
TOTAL DO ATIVO	2.626.659,89	1.098.648,31	TOTAL DO PASSIVO	2.626.659,89	1.098.648,31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DRE - Em 31/12/2005					
CONTAS	31/12/2005	31/12/2004			
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	5.981.710,67	2.195.518,72			
Receitas de Convênios	5.444.236,42	2.060.647,99			
Contribuições de Mantenedores	2.396,28	-			
Consultoria e Supervisão de Projetos	161.990,26	-			
Gerenciamento e Fiscalização	276.652,30	-			
Taxas de Administração	96.435,41	134.870,73			
1.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	59.847,64	3.797,18			
Receitas Financeiras	56.284,75	1.197,65			
Receitas Patrimoniais	-	-			
Receitas Diversas	3.562,89	2.599,53			
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	4.847.417,12	2.091.280,30			
Pessoal e Previdência	1.991.168,58	894.949,10			
Material de Consumo	296.619,04	489.891,36			
Serviços Pessoa Jurídica	2.082.168,54	366.174,38			
Serviços Pessoa Física e Encargos	71.444,12	99.875,59			
Despesas Tributáveis	51.364,63	690,70			
Despesas Financeiras	38.106,28	9.373,22			
Contribuição Social	-	-			
Inversões Financeiras	-	-			
Bens Móveis	196.545,93	133.645,95			
Bens Imóveis	120.000,00	96.680,00			
2.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	6.423,43	18.309,55			
Despesas de Exercício Anterior	5.803,31	18.309,55			
Despesas Financeiras (multas e infrações)	620,12	-			
Resultado de Ajuste	-	-			
3 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.187.717,76	89.726,05			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DMPs - Em 31/12/2005							
Histórico e Valores R\$	Fundo Patrimonial	Aquisição de Bens Móveis	Aquisição de Bens Imóveis	Bens a Disposição de Terceiros	Superávit ou Déficit	Patrimônio Social	
Saldo Inicial em 31.12.2004	375.765,25				722.883,06	1.098.648,31	
Aumento de Patrimônio		196.545,93	120.000,00			316.545,93	

Fundo para Construção de Sede						
Subvenções						
Compensações passivas / Comodatós				-439.988,33		-439.988,33
Superávit do Exercício					1.187.717,76	1.187.717,76
Saldo Final em 31.12.2003	375.765,25	196.545,93	120.000,00	-439.988,33	1.910.600,82	2.162.923,67

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOAR - Em 31/12/2005

1- Origens de Recursos	
Das Operações	
Superávit do Exercício	1.187.717,76
+/- Participação (Equivalência Patrimonial)	-
= Superávit do Exercício Ajustado	1.187.717,76
Dos Aumentos de Patrimônios	
Aquisição de bens Moveis e Imóveis	317.045,93
De Terceiros	
Garantias de Projetos	60.141,80
Alienação de Itens do Imobilizado	-
Venda de Itens de Investimentos	-
Total das Origens	1.564.905,49
2- Aplicação de Recursos	
Aquisição de Novos Itens do Imobilizado	317.045,93
Imobilizado com Terceiros	
Investimentos	
Distribuição de Dividendos.	
Total das Aplicações	317.045,93
3- Aumento / Diminuição do CCL (- 2)	1.247.859,56
4- Mutações do Capital Circulante Líquido	1.247.859,56

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

Elementos - R\$	2004	2005	Variações
Ativo Circulante	721.543,06	2.372.997,04	1.651.453,98
Passivo Circulante	-	(403.594,42)	(403.594,42)
Capital Circulante Líquido	721.543,06	1.969.402,62	1.247.859,56

ELLEN SILVA DA COSTA MARIA DE SOUSA SANTOS NEVES
PRESIDENTE DA FUNDAPER – MT DIRETORA ADM. E FIN. FUNDAPER-MT

EDVALDO ANTUNES DA COSTA
CONTADOR - CRC / 008535/P7

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
REFERENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2005**

Os Membros do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo a Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 27, inciso V, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados, encerrados em 31/12/2005, as quais representam a real situação da Fundação naquela data.

Cuiabá – MT 11 de abril de 2006

Presidente - Benedito Conrado da Costa, Membros: Thânia Yule de B. Figueiredo e José Gonçalo de Freitas.

**PARECER DO CONSELHO CURADOR
REFERENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2005**

Os Membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo a Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 17, inciso IV, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/2005, as quais representam a real situação da Fundação naquela data.

Presidente ANTÔNIO ROCHA VITAL, Membros : César Augusto de Almeida, Luiz Carlos Guerra Victorino, César Augusto de Almeida, Delmiro Soares Magalhães, Denise Maria de Ávila Gutierrez e Moizéis Alves do Nascimento

Rua Estevão de Mendonça 720 Edifício Ganesha sala 04 Bairro Goiabeira Cuiabá MT - Fone/Fax (065) 623-5462
E fone (065) 623-5108 CEP 78020-850 e-mail fundaper@terra.com.br - site : www.fundaper.com.br
C. de Arruda Castrillon – ME (Areeira Castrillon)

Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença de Operação para Extração de areia e cascalho no leito de Rio Paraguai, numa área de 3 Ha, no Porto de Areia Castrillon, município de Cáceres - MT
FREDERICO ARMANDO DA SILVA – CPF Nº 103.586.331-68 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e Averbação de Reserva Legal do Imóvel Fazenda Garça Branca, localizada no município de Cáceres-MT. NÃO FOI determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESPÓLIO DE ORGELES BISINOTO – CPF Nº 191.552.206-49 – Inventariantes SAMIRA SACKR BISINOTO CPF nº 170.874.656-00 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU o Plano de Exploração Florestal – PEF e Averbação de Reserva Legal do Imóvel Fazenda João de Barro, Localizada no Município de Cáceres-MT. NÃO FOI determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUKE DIJKSTRA – CPF Nº - 520.133.679-53 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e Averbação de Reserva Legal do Imóvel Fazenda Soroteca IV, localizada no município de Mirassol D'Oeste-MT. NÃO FOI determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PATRICIA MARA RIBEIRO – CPF Nº 604.000131-34 – torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Exploração Florestal – PEF

e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD do Imóvel Estância Mara, localizada no Município de Porto Esperidião-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Tenusa Tecnologia e Nutrição S/A - C.N.P.J/MF 02.869.640/0001-68

Ata Da Assembléia Geral Extraordinária Realizada Em 10 de maio de 2006.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às 10 hrs, na sede social, no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas desta Companhia, os quais segundo consta das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, representavam a totalidade do Capital Social, convocada por anúncio entregue a todos, contra recibo, nos termos do Artigo 294, Inciso I, da Lei nº 6.404/76. Presidindo os trabalhos, o Senhor UMBERTO BASTOS SACCHELLI, nos termos estatutários, convidou a mim, JOSE GILSON RIBEIRO, para secretariar os trabalhos, dizendo que a pauta das deliberações seria a seguinte: a) alteração do objeto social; b) outros assuntos de interesse social. Dando início aos trabalhos, item “a”, o Presidente teceu considerações sobre a necessidade de alterar o objeto social da empresa de acordo com o processo de expansão comercial traçado pela Diretoria, com a meta de comercializar e exportar couro e seus derivados. Colocado a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim o Art. 3º do Estatuto Social passará à seguinte redação: “Art. 3º A sociedade tem por objeto a indústria de gelatina e proteínas colagênicas, para uso farmacêutico, médico, industrial, fotográfico e consumo humano; a industrialização, comercialização e exportação de “dog toy, aparas, couro e seus derivados; importação de produtos químicos.” Dando sequência item “b” Dando continuidade, colocou o Presidente a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso para discutir outros assuntos de interesse social, como não houve pronunciamento, deram-se por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Campo Verde-MT., 23 de junho de 2006. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 2006.0399333, por despacho em sessão de 19/06/2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARLOS BORDINHÃO - ME, estabelecida na Av. Rio Arinos nº 879, Bairro Centro, Município e Comarca de Juara - MT, CNPJ nº 37.474.731/0001-89, I. E. nº 13.144.889-87, comunica o extravio dos blocos de notas fiscais: AIDF nº 4089 o bloco nº 02 notas nºs. 4051 a 4100 D-3, AIDF nº 3560 o bloco nº 20 notas nºs. 1951 a 2000 D-3, AIDF nº 3560 o bloco nº 26 notas nºs. 2251 a 2300 D-3, AIDF nº 3240 o bloco nº 27 notas nºs. 3801 a 3850 D-3 e AIDF nº 3813 o bloco nº 11 notas nºs. 1501 a 1550 D-1, todos usados e registrados no livro de saída.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Acofer Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.989.217/0013-06 e no Município sob o nº 67644, estabelecida na Rua 33, nº 31 – Q 58, CPA III, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artº 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série U, número sequencial 866205, 866594, 867398, 867431, 867698, 868243, 871540, 871550, 871592, 871593, 873856, 874197, 874497, 874499, 876128, 879119, 879121, 879682, 880391, 880393, notas estas que foram emitidas pelo

contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Aparecido Sterza, produtor rural inscrito no CPF nº 045.899.711-00, Insc. Est. nº: 13.232.217-0, estabelecido a Margem Direita da Rod. MT- 100 a 25 KM da sede em Cocalinho-MT, CEP: 78.680-000, DECLARA que foi extraviada as Notas Fiscais MOD. 04 de nº: 0001 à 0050, sendo que as Notas Fiscais nº: 0001 a 0036, foram utilizadas lançadas extraviadas e de nº: 0037 a 0050 sem uso extraviadas.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

C N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Empresa Privada Estabelecida A Rod. Br 163, Km 535, Zona Rural, Diamantino – MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob nº 36..927.101/0001-50 e Inscrição Estadual sob nº 13.131.105-0, declara para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos seguintes documentos fiscais: - Livro Fiscais de Registro de entradas, Livro Fiscal de saída, Livro Fiscal registro de Apuração de ICMS, Livro Registro Fiscal de Inventário, Blocos de NF serie C – 1 nº 001 a 250, Bloco de NF Serie D Nº 0001 à 1000, Bloco de NF serie B – 1 nº 001 à 500, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados. **DMT/DO**

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

COSTA BRAGA & SILVA LTDA, Empresa Privada Estabelecida A Av. 23 de Maio, 944, Centro – Araputanga – MT. Devidamente cadastrada no CNPJ Sob nº 00.263.435/0001-29 e Inscrição Estadual sob nº 13.157.651-8, declara para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos seguintes documentos fiscais: - Livros Fiscais de Registro de entradas e saída, Apuração de ICMS, Termo de Inventário e Ocorrência, Pasta de Darf's e Dar Modelo I, Pasta de Gias, conforme boletim de ocorrência nº 1030402.05.000715-0 datado do dia 13/06/2005, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados. **DMT/DO**

Edital de extravio de Notas Fiscais emitidas

Clinica de Tratamento Renal Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.958.692/0001-22 e no município sob o nº 69570, estabelecida a Rua Thogo da Silva Pereira, 266, Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 169, nota esta que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

RAIMUNDO SILVA SANTOS - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.708.427/0001-01 e no Município sob o nº. **57.733**, estabelecida na Avenida João Gomes Sobrinho N°. S/Nº Bloco 43 Apto. 104, Bairro. Residencial São Carlos, Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 2, número seqüencial (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco CANAL UM PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.091.725/0001-20 e no Município sob o nº 89334, estabelecida na Rua Lima nº 10 Bairro Jardim das Américas – Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 000023 e 000050, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

S A PERCINOTTO – METAIS PRECIOSOS, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 33.684.325/0001-90 e CCE 13.093.827-0, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram extraviados: talões de NF novos e usados, livros de inventário, termo de ocorrências, saídas, entradas e ICMS.

PERCINOTTO E CIA LTDA, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 74.132.952/0001-03 e CCE 13.152.994-3, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram extraviados: talões de NF novos e usados, livros de inventário, termo de ocorrências, saídas, entradas e ICMS.

LAURINDO & LAURINDO ADVOGADOS-SC, CNPJ:04.078.869/0001-00, I.M:76162, estabelecido na Rua Henrique Pinheiro Guedes, 431, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de **Série 3, número 184, 185 e 186**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Trib. Mun. de Cuiabá.

IVO PERAZOLI, portador do CPF nº 031.889.229-49, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e o PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF), da Fazenda Três Rios, localizada no município de Feliz Natal – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOÃO APARECIDO VIELGANCZK portador do CPF nº 650.535.401-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **LAU – Licença Ambiental Única**, da Fazenda JM localizada no Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELVIS ROBERSON PICH, portador do CPF nº 828.210.971-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **LAU – Licença Ambiental Única** e o **PEF – Plano de Exploração Florestal**, da Fazenda Espora de Ouro no Município de Paranaíta-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BALDUINO PAN, portador do CPF nº 195.167.549-53, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Damasco, localizada no município de Santa Carmem – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VALMOR BROLIM, portador do CPF nº 307.828.489-15, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Gislaíne I, localizada no município de Feliz Natal – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AS/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa RCF **GESTÃO E CONSUL EM RECURSOS HUMANOS**, inscrito no CNPJ 07.119.898/0001-60 e no Município sob o nº 87046, estabelecida na rua Salgado Filho, 620, Bairro Jd União - Cuiabá – MT, **Declara**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero seqüencial **31,32 e 33**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" dinciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

RAIMUNDO SILVA SANTOS - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.708.427/0001-01 e no Município sob o nº. **57.733**, estabelecida na Avenida João Gomes Sobrinho N°. S/Nº Bloco 43 Apto. 104, Bairro. Residencial São Carlos, Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 2, número seqüencial (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Piaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
É da fauna e da flora o índio gozo,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".